



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ

2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ
Educando no Rumo Certo a Caminho de Novos Tempos

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

CARLOS DALBERTO BANDEIRA
Vice-Prefeito

PROF. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

PROF^a HOSANA MARIA DE SOUSA
Coordenadora para Elaboração do PME

PROF^a LUZIA LUZIRENE DE SOUSA
Co-Coordenadora para Elaboração do PME

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ

EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA- Secretário de Educação.

HOSANA MARIA DE SOUSA- Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA- Diretora de Ensino.

CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO- Divisão de Cadastro de Informações e Estatística.

FRANCISCA ELIENE RODRIGUES DE MELO- Chefe de Divisão Financeira.

MARIA JOSELEITE LIMA SOUSA- Secretária Escolar.

MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA- Coordenadora Pedagógica.

EQUIPE REPRESENTATIVA

LUZIA LUZIRENE DE SOUSA- Secretaria Municipal de Educação.

LIA HEBE GONÇALVES DE LIMA OLIVEIRA- Professora da Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho.

MARIA OZANEIDE SOUSA SANTIAGO- Conselheira Tutelar.

MARIA ELENI DE SOUSA CUNHA- Conselheira Tutelar.

NICAELE LIMA ALVES- Cras/Sede.

MARIA HOZANA RÉGIS- Diretora da Escola de Educação Infantil.

CARLOS EDUARDO DE SOUSA- Diretor da Escola de Ensino Fundamental.

MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA- Núcleo Gestor Escolar (coordenadora pedagógica).

LUZIA CÂNDIDA DE SOUSA- Professora da Educação Infantil.

MARIA ELIETE DA COSTA- Professora da Educação Infantil.

SERGIO PONTES LIMA- Professor de Ensino Fundamental.

MARIA JOSELEITE LIMA SOUSA- Conselho Municipal de Educação.

MARIA ROSICLEIDE DE OLIVEIRA- Diretora de Escola de Ensino Fundamental

MARIA CÉLIA GOMES DA SILVA- Coordenadora Pedagógica de Escola de Ensino Fundamental

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	08
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.....	09
RECURSOS EM EDUCAÇÃO.....	16
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO POR METAS.....	17
META 1.....	17
META 2.....	23
META 3.....	31
META 4.....	41
META 5.....	47
META 6.....	53
META 7.....	55
META 8.....	55
META 9.....	59
META 10.....	64
META 11.....	68
META 12.....	70
META 13.....	75
META 14.....	77
META 15 A 18.....	82
META 19.....	87

META 20.....	88
METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE.....	92
META 1(ESTRATÉGIAS)	92
META 2(ESTRATÉGIAS)	93
META 3(ESTRATÉGIAS)	95
META 4(ESTRATÉGIAS)	96
META 5(ESTRATÉGIAS)	98
META 6(ESTRATÉGIAS)	99
META 7(ESTRATÉGIAS)	100
META 8(ESTRATÉGIAS)	103
META 9(ESTRATÉGIAS)	104
META 10(ESTRATÉGIAS)	105
META 11(ESTRATÉGIAS)	106
META 12(ESTRATÉGIAS)	107
META 13(ESTRATÉGIAS)	108
META 14(ESTRATÉGIAS)	109
META 15(ESTRATÉGIAS)	110
META 16(ESTRATÉGIAS)	111
META 17(ESTRATÉGIAS)	112
META 18(ESTRATÉGIAS)	112
META 19(ESTRATÉGIAS)	113
META 20(ESTRATÉGIAS)	114

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....	117
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	118

APRESENTAÇÃO

O PME (Plano Municipal de Educação) atuará na articulação do Sistema Municipal de Educação, e tem como objetivo principal, a participação popular e a cooperação das demais redes de ensino existentes no município.

Nessa direção, nosso plano tem como propósito contribuir com a Política Municipal de Educação, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os segmentos sociais de nosso município.

O documento que ora apresentamos, resultou de um passo-a-passo das equipes Técnica e Representativa, responsáveis pelo planejamento futuro para a educação de nosso município nos próximos 10 anos. Tendo estas, a responsabilidade de realizar um diagnóstico fiel do nosso município, com o propósito de elaborar metas para a melhoria e o crescimento de nossa educação no período de 2015- 2025.

Este plano é fruto de um rico processo de construção coletiva, desencadeado pela decisão política de submeter ao debate social as ideias e proposições em torno do Plano Municipal de Educação na articulação das redes de ensino de nossa terra, que assegure a cooperação entre estas, e a colaboração entre sistemas de ensino com ampla participação dos setores da sociedade civil.

Na oportunidade, contamos com o envolvimento de toda a sociedade civil organizada, órgãos do poder público municipal e estadual, para estudo das metas previstas no referido plano e partindo para Consulta Pública que ora estaremos realizando com a participação social, com o fim específico de retratarmos nossas necessidade na área da educação através do Plano Municipal de Educação que servirá de norte para todas as ações futuras relativas a Educação de nosso município.

José Roberto Ribeiro Lima
Secretário de Educação

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO

O Município de Quixeré está localizado na Mesorregião do Jaguaribe, Microrregião do Baixo Jaguaribe. Está subdividido em 4 distritos, incluído a sede do município. Segundo Sena (2004), Quixeré conta com uma Área de 598 Km² ao sudeste do Estado do Ceará, nordeste brasileiro, delimitam o território do município de Quixeré, desmembrado do de Russas e criado pela Lei nº 3.573, de 11 de abril de 1957, sob o comando do prefeito do município de Russas, Eliseu Ferreira Lima; Governador do Estado, Paulo Sarasate, e Presidente da República, Juscelino Kubitschek de Oliveira. Sua distância da Capital Fortaleza em linha reta é de 159 km, pela BR 116. E por rodovias, são 218 km via Distrito de Flores, Distrito de localização em Russas ou 230 km acesso pelo triângulo de Limoeiro do Norte. Conforme o censo do (IBGE 2000) a população estimada era de 16.862 habitantes. Em 2014 a população estimada é de 21.410 habitantes.

Aspectos Demográficos

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,42% ao ano, passando de 16.856 para 19.412 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,31% ao ano, e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 58,44% e em 2010 passou a representar 61,46% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,3% em média. Em 2000, este grupo representava 8,8% da população, já em 2010 detinha 10,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,4% ao ano). Crianças e jovens detinham 34,0% do contingente populacional em 2000, o que

correspondia a 5.724 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,7% da população, totalizando 4.981 habitantes. População (Fonte: IBGE/Censo Populacional 2010).

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,51% ao ano), passando de 9.648 habitantes em 2000 para 12.364 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,7% da população do município.

Escolaridade

Pessoas de 25 anos ou mais de idade por sexo e nível de instrução	Número de pessoas	Percentual
Sem instrução/fundamental incompleto	7.527	38,77%
Fundamental completo/ médio incompleto	1.127	5,81%
Médio/ superior incompleto	1.393	7,18%
Superior completo	293	1,50%
Indefinido	-	-

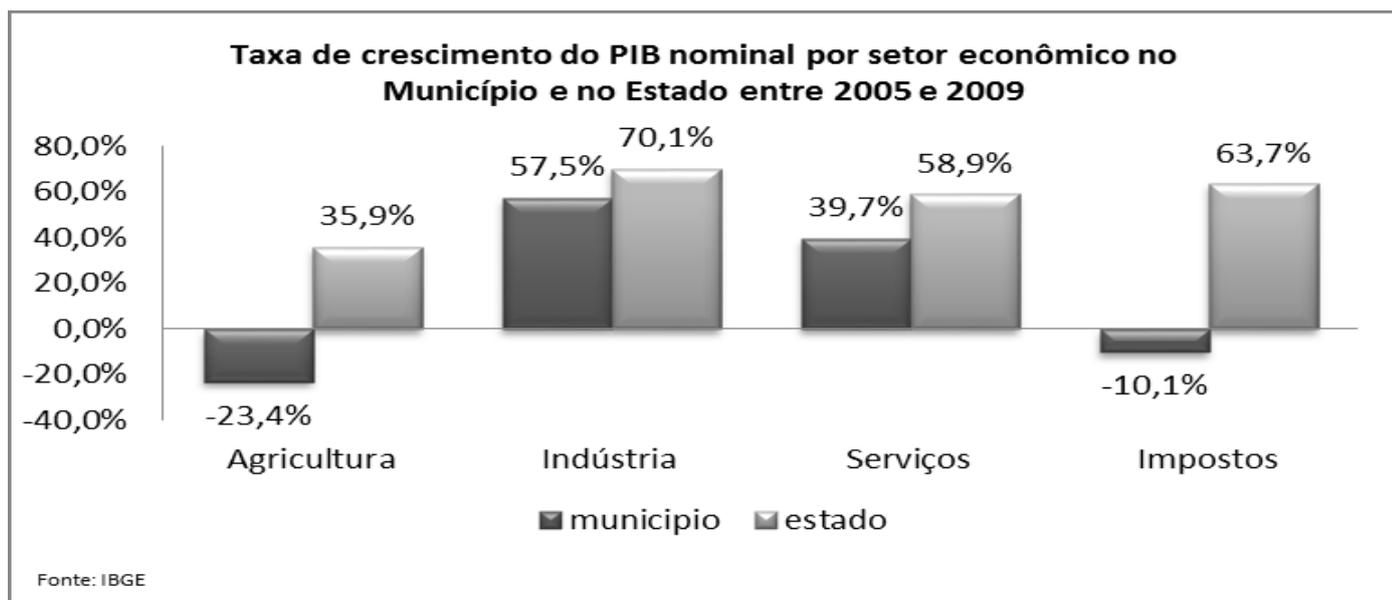
Fonte: DATASUS

Produção Econômica

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 5,1%, passando de R\$ 128,9 milhões para R\$ 135,5 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 60,5%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,31% para 0,21% no período de 2005 a 2009.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 45,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 12,0% em 2009 contra 8,0% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 8,0% em 2005 para 21,6% em 2009.



Produção Agropecuária

É importante levar em consideração, dentre outros fatores, a capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados na Secretaria de Agricultura do Município, referentes a 2014, apontam que as 7 (sete) principais culturas de rebanho local são: bovino (5.296), ovino (7.603), caprino (3.172), equino (242), suíno (1.737), muar (88) e asinino (38). Temos também as principais culturas agrícolas no município que são: pitaia (5 hectares), batata-doce (78 hectares), goiaba (118 hectares), tomate (2 hectares), pimenta (15 hectares), pimentão (5 hectares), pimenta de cheiro (2 hectares), abóbora (20 hectares), coco (310 hectares), milho (700 hectares) manga (238 hectares), melão (1.015 hectares), mamão (180,5 hectares) e banana (2.127 hectares).

Agricultura Familiar

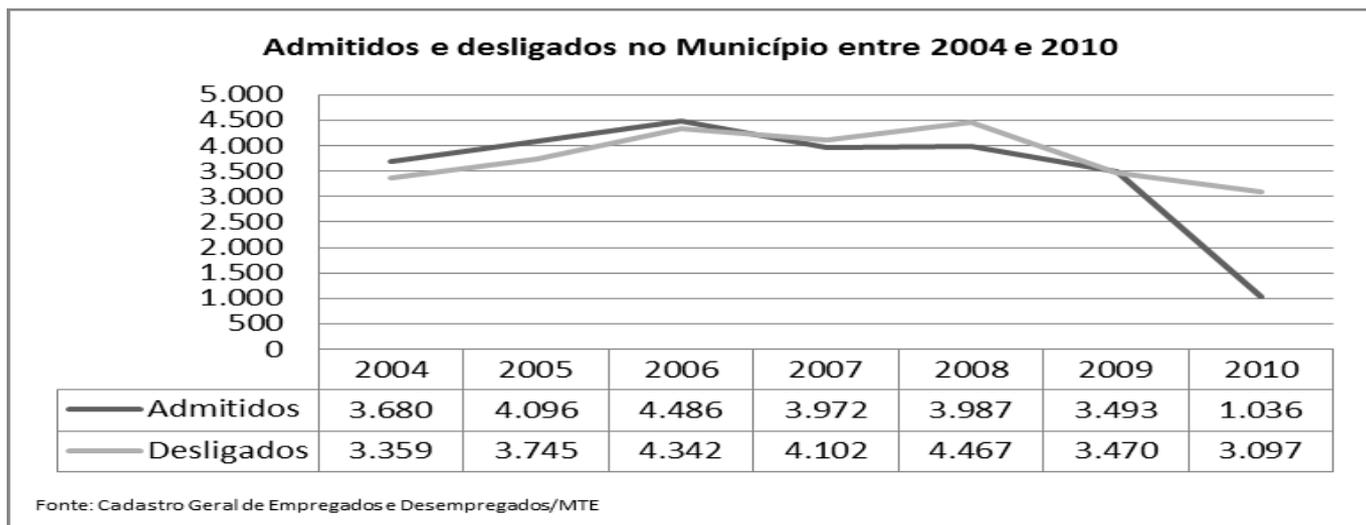
Atualmente, são 3.165 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao Estado e ao Brasil:

	Agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF)
Município	3.165
Estado	625.383
Brasil	4.230.664

Fonte: Secretaria de Agricultura do Município-2014.

Mercado de Trabalho

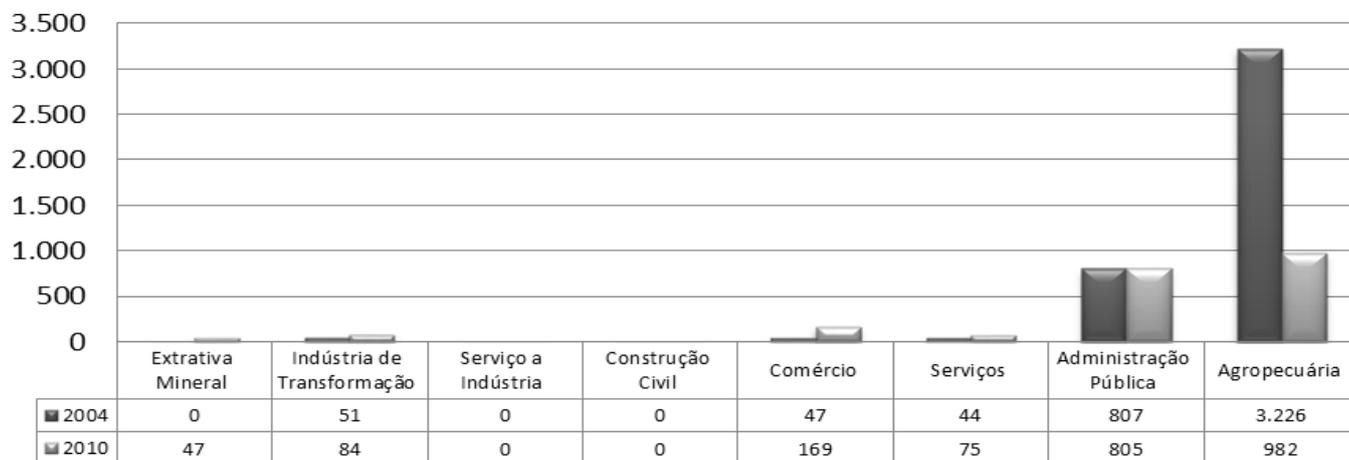
O mercado de trabalho formal do município apresentou em quatro anos, saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de -1.488. No último ano as admissões registraram 1.036 contratações contra 3.097 demissões.



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 2.162 postos, -48,2% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 54,1% no mesmo período.

A Agropecuária foi o setor com maior volume de empregos formais, com 982 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública com 805 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 82,7% do total dos empregos formais do município.

**Distribuição dos postos de trabalho formais
por setor de atividades no Município em 2004 e 2010**



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais/MTE

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 19,33% em 2004 para 37,23% em 2010) e Comércio (de 1,13% para 7,82%). A que mais perdeu participação foi Agropecuária de 77,27% para 45,42%.

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do CECAD- Consulta, Extração, Seleção de Informações no CADÚNICO, 2.837 famílias se encontram em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita de até R\$ 70,00. Isso significa que 14,61% da população municipal vivem nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.902 (67%) vivem no meio rural e 935 (32,95%) vivem no meio urbano.

De acordo com os registros de setembro de 2014 do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (MDS) e com a folha de pagamentos de setembro de 2014 do Programa Bolsa Família, o município contava com 6.405 famílias registradas e 2.981 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (46,54% do total de cadastrados).

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. Neste município, no período que corresponde de 2004 a 2014 tivemos um total de solicitação de

200 benefícios, destes 6 benefícios assistenciais ao idoso e 194 benefícios assistenciais ao portador de deficiência.

Inclusão Produtiva

Foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em dezembro de 2013, o município contava com 248 pessoas cadastradas como MEI. Destes 205 são Microempreendedores Individuais Formalizados no Portal Empreendedor e 43 são Empresários Individuais que optaram pelo SIMEI no início do exercício fiscal.

Saúde

A Taxa de Natalidade Bruta no município não manteve um padrão crescente de onde se pode observar conforme o quadro abaixo. Entre os anos de 2007 e 2008 houve um aumento de 11,84%. Já nos anos de 2009 a 2013 sofreu decréscimo. Somente em 2014 subiu 1,64% em relação a 2013.

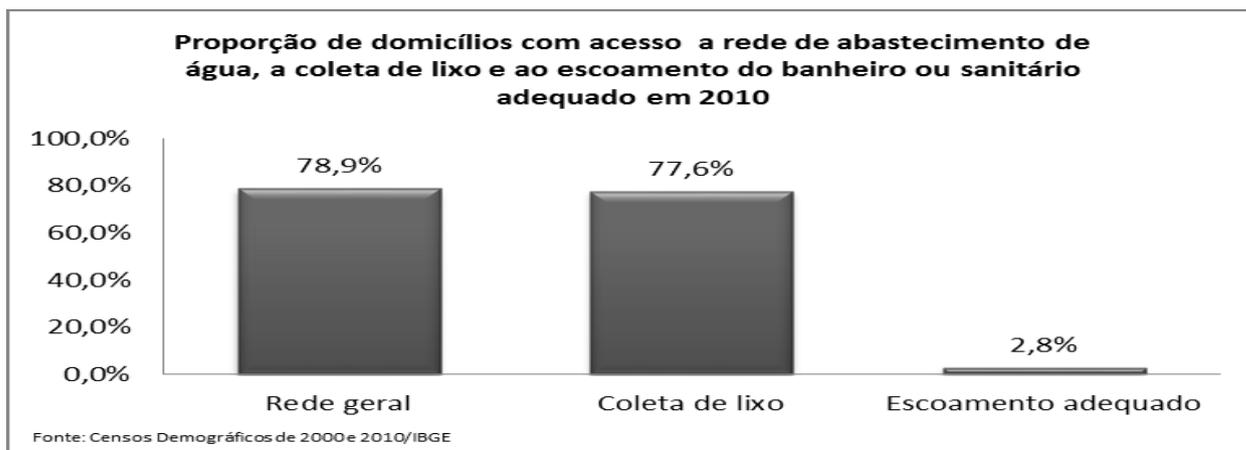
TAXA DE NATALIDADE BRUTA POR MIL HABITANTES	QUIXERÉ	BRASIL
<i>2007</i>	<i>5,32</i>	<i>17,18</i>
<i>2008</i>	<i>17,16</i>	<i>16,72</i>
<i>2009</i>	<i>15,66</i>	<i>16,29</i>
<i>2010</i>	<i>15,50</i>	<i>15,88</i>
<i>2011</i>	<i>15,29</i>	<i>15,50</i>
<i>2012</i>	<i>12,97</i>	<i>15,30</i>
<i>2013</i>	<i>12,04</i>	<i>14,79</i>
<i>2014</i>	<i>13,68</i>	<i>14,47</i>

Fonte: Secretaria de Saúde do Município-2014.

O número de óbitos infantis no ano de 2013 foi 01 óbito, de um total de 265 crianças representando uma taxa de 0,37%. No ano de 2014 de janeiro a setembro já apresentamos 06 óbitos representando uma taxa 2,26%.

Na população geral, as principais causas de mortalidade infantil são transtorno pulmonar, asfixia ao nascer, malformação congênita. As duas principais causas externas de óbitos das pessoas na faixa etária entre 15 a 29 anos de acordo com os dados coletados na Secretaria de Saúde do Município são agressões por meio de disparo de arma de fogo e acidentes de trânsito por colisão com veículo.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 77,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 78,9% dos domicílios particulares permanentes e 2,8% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



Finanças Públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 26.514.810,93 em 2010 para R\$ 44.514.565,11 em 2014, o que retrata uma alta de 1,67% no período. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 22,54% em 2010 para 5,89% em 2014. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 2,71% da receita orçamentária em 2010 para 1,00% em 2014.

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 75,00% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 25% do orçamento total.

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 917 servidores, entre os quais 603 são estatutários, 176 são contratados, 127 estão em cargos comissionados e 11 agentes políticos. Na Secretaria de Educação temos 510 servidores dentre estes 343 são estatutários, 109 são contratados, 57 são comissionados e 1 agente político. Contamos com 195 professores efetivos e 39 professores

contratados. Entre 2007 e 2015 o município não realizou concurso público.

2- RECURSOS EM EDUCAÇÃO

Receitas (R\$)		Recursos para a Educação		Outras Receitas		Recursos Educação	
FPM	14.347.828,99	20%	2.747.690,70	ICMS _{C/P}	4.553.276,90	20%	908.755,72
ITR	57.532	20%	11.506,30				
IOF	0,00	0,00	0,00	IPVA _{C/P}	385.637,11	20%	79.589,48
ICMS LC 87/96	15.951,48	20%	3.190,20				
CIDE	3.374,66	0,00	0,00	IPTU _{C/P}	48.861,57	25%	12.215,39
FUNDEB	956.777,05	100%	956.777,05				
Total	15.381.464,08	100%	3.719.164	Total	4.987.775,58	Total	1.000.560,59

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Quixeré/ dados de 2014.

Recursos totais da Educação

Fontes	Valores (R\$)
Outras receitas	7.081.196,14
Salário educação	394.181,77
Total	7.475.377,91

Salário do professor

Nível médio 40h	R\$ 1.697,36
Nível superior 40h	R\$ 2.179,26

Folha de Pagamento da Educação Referente à
Fevereiro de 2015
R\$ 723.865,43

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Quixeré

Valor Aluno/Ano no Estado: R\$ 2.285,57

Etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino.		Fatores de ponderação*	Valores (R\$)
Creche em tempo integral	Pública	1,30	2.971,24
	Conveniada	1,10	2.514,13
Pré-escola em tempo integral		1,30	2.971,24
Creche em tempo parcial	Pública	1,00	2.285,57
	Conveniada	0,80	1.828,46
Pré-escola em tempo parcial		1,00	2.285,57
Anos iniciais do ensino fundamental	Urbano	1,00	2.285,57
	No campo	1,15	2.628,40
Anos finais do ensino fundamental	Urbano	1,10	2.514,13
	No campo	1,20	2.742,68
Ensino fundamental em tempo integral		1,30	2.971,24
Ensino médio		1,25	2.856,96

Ensino médio	No campo	1,30	2.971,24
Ensino médio em tempo integral		1,30	2.971,24
Ensino médio integrado à educação profissional		1,30	2.971,24
Educação especial		1,20	2.742,68
Educação indígena e quilombola		1,20	2.742,68
EJA com avaliação no processo		0,80	1.828,46
EJA integrada à EP nível médio, com avaliação no processo.		1,20	2.472,68

*Fonte: Resolução nº 1, de 31 de dezembro de 2013

(Ponderações aplicáveis para vigência no exercício de 2014)

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/portarias/item/5147-portaria-interministerial-n%C2%BA-19,-de-27-de-dezembro-de-2013>.

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO MUNICÍPIO POR METAS

META 1 - UNIVERSALIZAR ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO 50% DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PME.

A inserção da criança na Educação Infantil encontra-se amparada pela lei 9.393/96 que assegura que a mesma deve ir além do cuidar, mas aborda proposta inicial do educar amparada na resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Num contexto social complexo requer cada vez mais nova abordagem de conceitos referentes a Educação Infantil como forma de traçar novas perspectivas do que é de fato a Educação Infantil. Isso gera maiores discussões nas diferentes instâncias sociais no que se refere aos Parâmetros Legais e Curriculares que a embasa.

Refletir sobre a Educação Infantil (Pré-escola e Creche) de qualidade requer todos os meios necessários, inclusive equipamentos que garantam uma melhor convivência, socialização e habilidades cognitivas.

Embora o FUNDEB, hoje tenha sido um meio de investimento financeiro para uma educação de qualidade, ainda requer, por parte de todas as instâncias, melhores investimentos alinhados de acompanhamento para que de fato a educação de qualidade se efetive, sobretudo na Educação Infantil. Este como responsável por parte do orçamento da educação, necessita de uma melhor contrapartida orçamentária do município a fim de desenvolver as suas ações com qualidade, haja visto ser de competência do município a Educação Infantil.

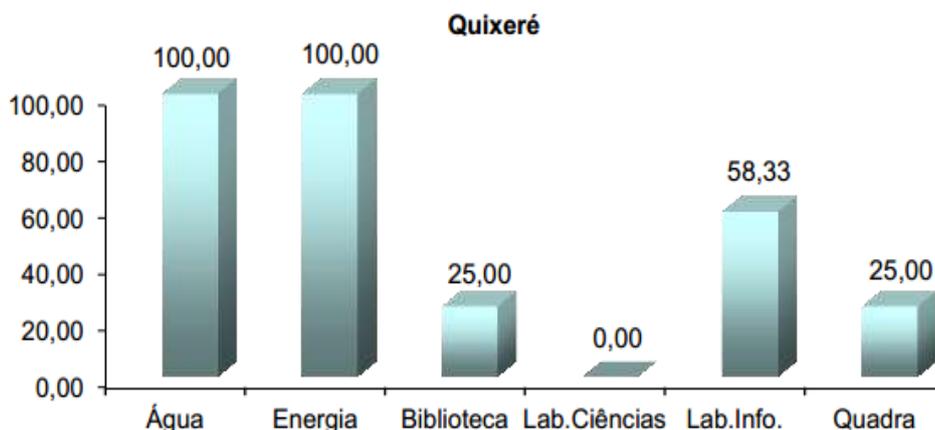
Outro aspecto a ser observado é a resolução nº 06 de 2010 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB) que fixa a data de 31 de março do ano da matrícula para ingresso da criança em níveis de ensino.

Outra conquista foi a construção de três Centros de Educação Infantil-CEI no município. 2 custeados pelos Programas do Governo Federal e 1 custeado inicialmente por recurso próprio do município e posteriormente o município delegou a responsabilidade ao Governo do Estado. Estes centros proporcionam uma melhor infraestrutura para o funcionamento desta modalidade de ensino.

Embora o município tenha conquistado estes centros, 2 ainda se encontram em fase de construção e portanto ainda oferecemos o ensino da educação infantil em condições não tão favoráveis de infraestrutura, apresentadas no gráfico abaixo.

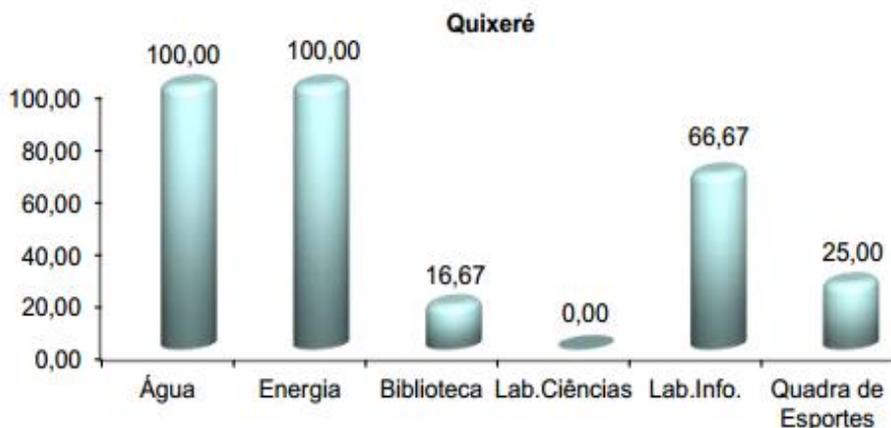
Gráfico 1 – Percentual de Estabelecimentos que ministram Educação Infantil por Infraestrutura – 2011 e 2012.

Percentual de estabelecimentos que ministram educação infantil por infra-estrutura -2011 (%)



Fonte: Seduc/ Censo Escolar

Percentual de estabelecimentos que ministram educação infantil por infra-estrutura -2012 (%)



Fonte: Seduc/ Censo Escolar.

Conforme gráfico temos apenas 16,67% das escolas que ministram educação infantil que possuem biblioteca e apenas 25% possuem quadra esporte, de acordo com dados de 2012. Não possuem laboratório de ciências e 66,67% possuem laboratório de informática.

Tabela 1- Estabelecimento de Ensino por Dependência Administrativa – 2011- 2012.

Estabelecimentos de ensino e distribuição por dependência administrativa e localização - Ceará, Crede 10 e Quixeré - 2011.

Recorte Geográfico	Total	Dependência Administrativa(%)				Localização(%)	
		Estadual	Federal	Municipal	Particular	Rural	Urbana
Ceará	6.583	0,55	0,02	77,82	21,62	53,99	46,01
Crede 10	270	-	-	87,78	12,22	58,52	41,48
Quixeré	12	-	-	83,33	16,67	50,00	50,00

Fonte:SEDUC/Censo Escolar.

Estabelecimentos de ensino por dependência administrativa e localização - Ceará, Crede 10 e Quixeré - 2012.

Recorte Geográfico	Total	Dependência Administrativa(%)				Localização(%)	
		Estadual	Federal	Municipal	Particular	Rural	Urbana
Ceará	6.487	0,55	0,02	76,63	22,80	52,23	47,77
Crede 10	266	-	-	87,59	12,41	59,40	40,60
Quixeré	12	-	-	83,33	16,67	50,00	50,00

Fonte:SEDUC/Censo Escolar.

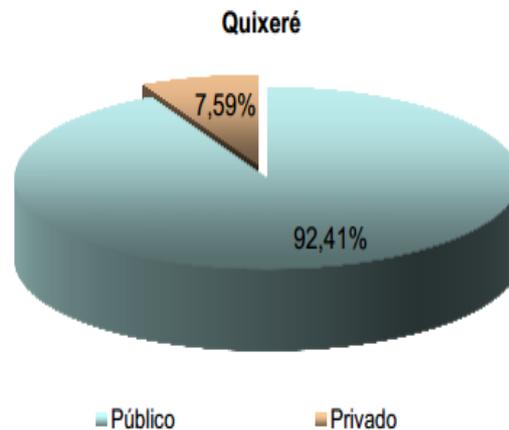
Conforme a tabela podemos perceber que não há alteração nos anos de 2011 e 2012 sobre os estabelecimentos de ensino, havendo um número bem maior de estabelecimentos públicos que privados, localizados igualmente entre a zona rural e urbana. Nos anos de 2013 e 2014 temos 9 estabelecimentos da rede municipal e 4 estabelecimentos privados. Diante desse fator podemos verificar que a participação do setor privado na educação infantil é bem inferior ao sistema público.

Gráfico 2-Participação do Setor Público e Privado na Matrícula da Educação Infantil- 2011 e 2012

Participação do setor público e privado na matrícula da Educação Infantil - 2012



Participação do setor público e privado na matrícula da Educação Infantil - 2011



Fonte: SEDUC/Censo escolar.

Segundo o gráfico acima a escola pública é detentora do maior número de matrículas na educação infantil com um percentual de 91,11% na escola pública e 8,89% na escola privada.

É importante verificarmos como se encontra os docentes que atuam na educação infantil em nível de escolaridade.

Tabela -2 Composição da Função Docente por Nível de Formação na Educação Infantil- 2011 e 2012

Composição da função docente por nível de formação - Ceará, Crede 10 e Quixeré - 2011.

Recorte Geográfico	Total	Nível de Formação(%)		
		Fundamental	Médio	Superior
Ceará	21.988	0,91	36,23	62,86
Crede 10	3.095	1,00	34,02	64,98
Quixeré	120	-	55,00	45,00

Fonte:SEDUC/Censo Escolar.

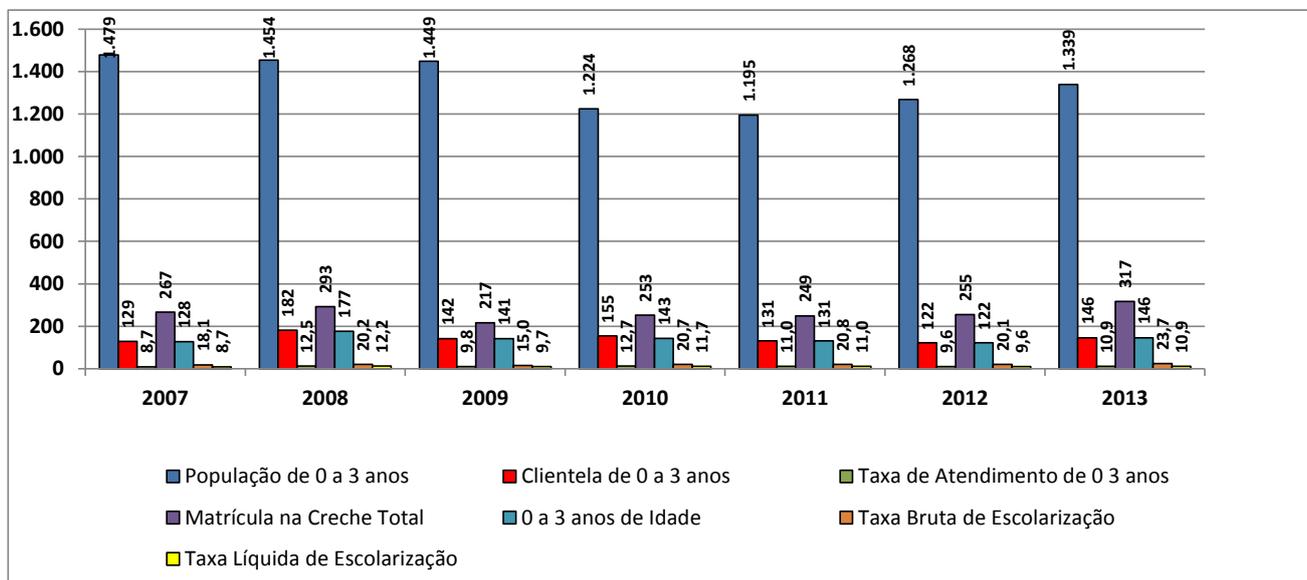
Composição da função docente por nível de escolaridade - Ceará, Crede 10 e Quixeré - 2012.

Recorte Geográfico	Total	Nível de Escolaridade (%)		
		Fundamental	Médio	Superior
Ceará	21.799	0,49	35,54	63,97
Crede 10	1.038	0,10	24,18	75,72
Quixeré	61	-	21,31	78,69

Fonte:SEDUC/Censo Escolar.

Ao estabelecermos uma comparação entre as tabelas de 2011 e 2012, temos um acréscimo de 33, 69% de professores na educação infantil que concluíram o ensino superior.

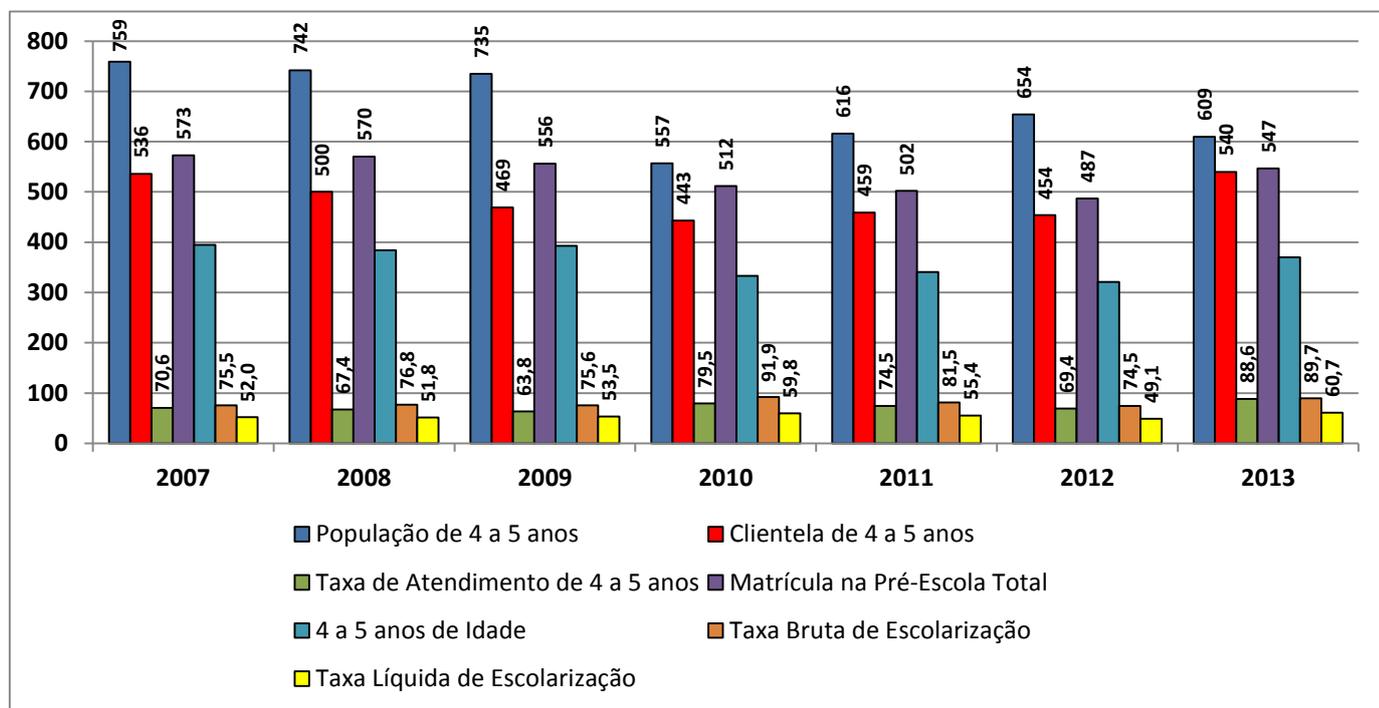
Gráfico 3 – Matrícula por Dependência Administrativa da Educação Infantil (Creche 0 a 3 anos)



Fonte: EDUCACENSO

A situação apresentada no gráfico traz como panorama um número reduzido de crianças matriculadas na creche, devido a maioria das instituições não possuírem berçário e receberem apenas com idade mínima de 2 anos. Nesse caso fica compreensível essa disparidade numérica entre o número populacional de crianças de 0 a 3 anos e as efetivamente matriculadas. Realizando um comparativo entre os anos verificamos o efeito montanha russa, ou seja, em alguns anos esta taxa aumenta e em outros diminui.

Gráfico 4 - Matrícula por Dependência Administrativa da Educação Infantil (Pré-escola 4 a 5 anos)



Fonte: EDUCACENSO

A situação disposta no gráfico acima se apresenta de forma menos díspares em que o percentual de matrícula em 2013 chega a mais 80% do valor populacional. Visualizamos ao longo dos anos, pequenas oscilações populacionais desta clientela, ou seja, um decréscimo na população desta faixa etária.

META 2 – UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

O Ensino Fundamental como etapa componente da Educação Básica passou por mudanças significativas ao longo de sua trajetória legal, mas o cerne-centro dos seus objetivos de existência permaneceu: etapa fundamental da escolaridade formal que deve ser pautada no quesito qualidade. Na mesma proporção que é um direito garantido a todas as crianças, traz à tónica do acesso e permanência destas com sucesso no âmbito escolar e na vida de forma integral.

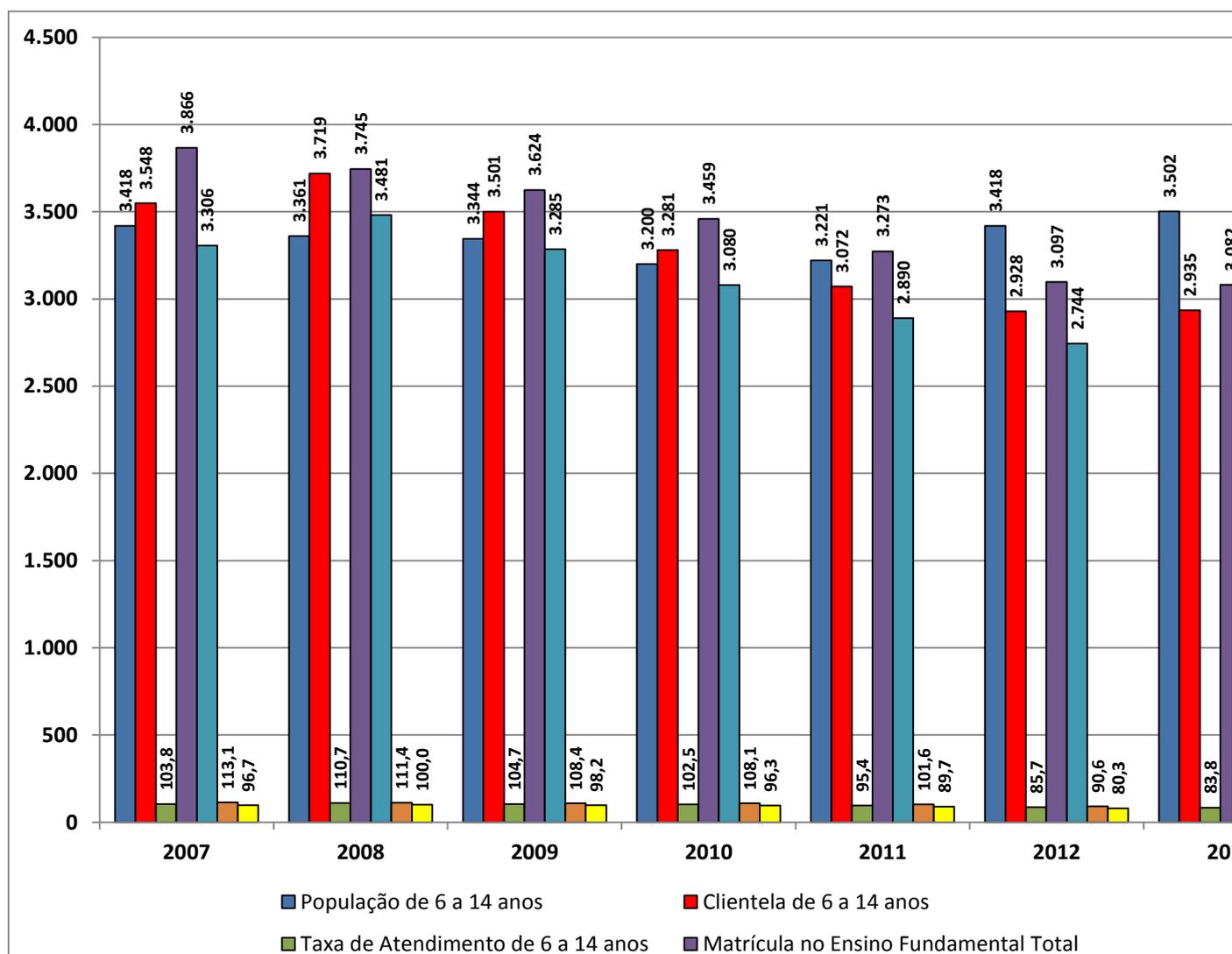
É nessa etapa que são lançados os pilares da formação humana de forma multifacetada, onde o trabalho docente atua numa perspectiva do desenvolvimento das habilidades e competências cabíveis a cada ser que permeia o cotidiano escolar. Assim, as ações da escola são contextualizadas nos seguintes aspectos: inclusão, diversidade étnico-racial, cultura afro-brasileira.

Essa etapa também dá os passos iniciais da inserção dos discentes no mundo do conhecimento, reflexão dos seus papéis sociais enquanto cidadãos, à medida que fomenta nestes o anseio por participação social mediada pelo anseio de transformação social como uma das maneiras de suplantar um modelo de sociedade transformada onde a qualidade de vida é primordial.

A educação como um direito social, portanto, deve ser uma prática social onde diferentes atores agem em diversos contextos e interesses que se totalizam numa só: refletir o modelo de sociedade que temos e projetarmos qual queremos projetar, mesmo diante aos desafios.

Se contextualizarmos historicamente o Ensino Fundamental ao longo de sua trajetória legal, perceberemos que a Lei Federal nº 5.692, em 1971, estabelecia que o Ensino do 1º Grau fosse organizado em oito anos de duração e obrigatoriedades para a faixa etária de 7 a 14 anos, no entanto, com a LDBEN Nº 9.394 DE 20 de dezembro de 1996 estabeleceu a obrigatoriedade e gratuidade o Ensino Fundamental nas escolas públicas com duração de 8 anos. Já em 2005, a Lei 11.114 altera o artigo 32 da LDBEN-inclusão de crianças de seis anos da Educação Fundamental e por meio da Lei nº 11.274 de 2006, novas alterações do mesmo artigo amplia a duração do Ensino Fundamental em 9 anos.

Gráfico 5- Realidade da Educação no Ensino Fundamental em Quixeré.



Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar – 2007 a 2013.

No município de Quixeré segundo os dados fornecidos pelo **MEC/INEP/Censo Escolar – 2007 a 2013** verificamos que em relação às taxas de **escolarização líquida**, houve um pequeno acréscimo nos dois anos iniciais em questão, pois correspondiam em 2007 a 96,7 e em 2008 a 100. Porém, nos anos de 2009 a 2013, houve uma queda relativa das taxas de escolarização líquida, pois as taxas correspondiam respectivamente a 98,2; 96,3; 89,7; 80,3 e em 2013 - 78,3 percebemos que neste último ano houve uma queda significativa. Nesse mesmo aspecto, só que relacionada à **taxa escolarização bruta**, referentes aos anos mencionados (2007 a 2013), foram registradas no contexto geral queda, praticamente, respectivamente em todos os anos (113,1); (111,4); (108,4); (108,1); (101,6); (90,6) e (88,0).

O município de Quixeré quanto à **população de 6 a 14 anos**, conforme o gráfico pelos dados fornecidos pelo **MEC/INEP/Censo Escolar – 2007 a 2013**, verifica-se que durante os anos de 2007 a 2010, houve uma queda nos respectivos anos na população atendida nesta faixa etária já que no ano de 2007 correspondia a 3.418, em 2008 correspondia a 3.361, em 2009 correspondia

3.344 e em 2010 correspondia a 3.200 e nos últimos anos da pesquisa dos dados coletados, 2011-2013, houve acréscimo considerável, pois tal acréscimo correspondeu respectivamente a 3.221, 3.418 e 3.502, concretizando assim um aumento de 84 da população de 6 a 14 anos.

No que se refere à taxa de atendimento percebe-se que durante os anos em questão e mediante o mesmo gráfico em análise, correspondente os mesmo anos em questão, desta vez referenciando a taxa de atendimento de 6 a 14 no ensino fundamental, houve no contexto geral, sucessivas nos anos de 2009 a 2013, pois corresponderam respectivamente a:

- **2007-103,8;***
- **2008-110,7;#**
- 2009-104,7;
- 2010-102,5;
- 2011-95,4;
- 2012-85,7;
- **2013-83,8.***

Do ano de 2007 para o ano de 2013 a queda da taxa de atendimento de 6 a 14 anos caiu 20% e durante todo esse período houve um aumento de 6,9 do ano 2007 para 2008.

Quadro 1- Atendimento, matrícula e acesso à escola no Ensino Fundamental – 2013

		BRASIL	NORDESTE	CEARÁ
Pessoas de 6 a 14 anos na escola – Taxa de atendimento		98,3% - 28.616,720 (Nº absoluto)	97,8% - 8.821,404 (Nº absoluto)	98,4% - 1.340,193 (Nº absoluto)
Pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no EF – taxa líquida de matrícula		97,1% - 27.188,710	96,2% - 8.407,657	97,5% - 1.282,655
População de 6 a 14 anos por acesso à escola	Total	29.103,205	9.015,475	1.361,637
	Frequentam	28.616,720	8.821,404	1.340,193
	Não frequentam	486,485	194,071	21,444

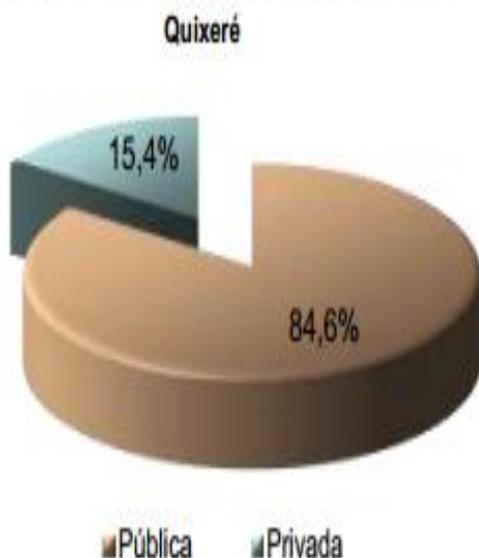
Fonte: IBGE/Pnad 2013 disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br>

Quanto ao atendimento de pessoas de 6 a 14 anos, conforme os dados da tabela acima, dados estes fornecidos pelo **(IBGE/Pnad 2013 disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br>)**, correspondem a nível de Brasil, Região Nordeste e Ceará a respectivamente percentual e Nº absoluto 98,3% -28.616, 720;97, 8% -8.821,404 e 98,4% -1.30, 193. Depreendemos assim, que o percentual do Ceará encontra-se quase compatível com o Brasil e um pouco acima do Nordeste. Já no que se refere as pessoas nessa mesma faixa etária matriculadas no EF, correspondente à taxa líquida, corresponde nesse mesmo parâmetro: Brasil 97,1% - 27.188,70; Região Nordeste 96,2% -8.407,657 e Ceará 97,5% -1.282,655, salientando assim, um pequeno percentual elevado do Ceará em relação ao Brasil de 4%.

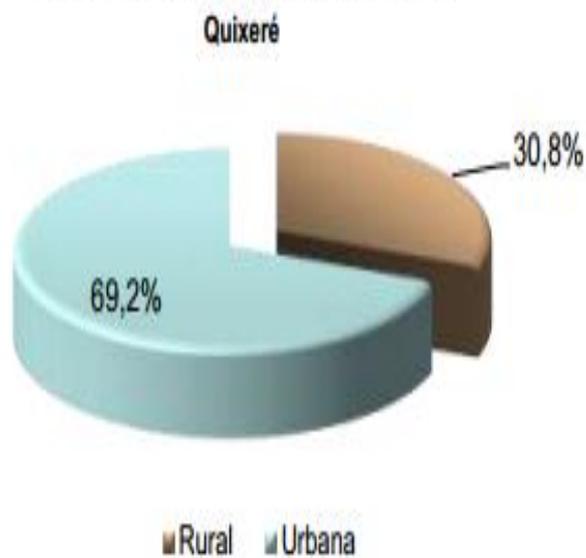
Ainda no mesmo gráfico ao analisarmos a população de 6 a 14 anos, quanto ao acesso à escola o número de pessoas que a frequentam corresponde a nível de Brasil a 29.103,205; Nordeste 9.015,475 e Ceará a 1.361,637.

Gráfico 6 - Matrícula no Ensino Fundamental por Dependência Administrativa – 2012 – Quixeré/CE.

Percentual de estabelecimentos que ministram ensino fundamental no setor público e privado - 2012



Percentual de estabelecimentos que ministram ensino fundamental por localização - 2012

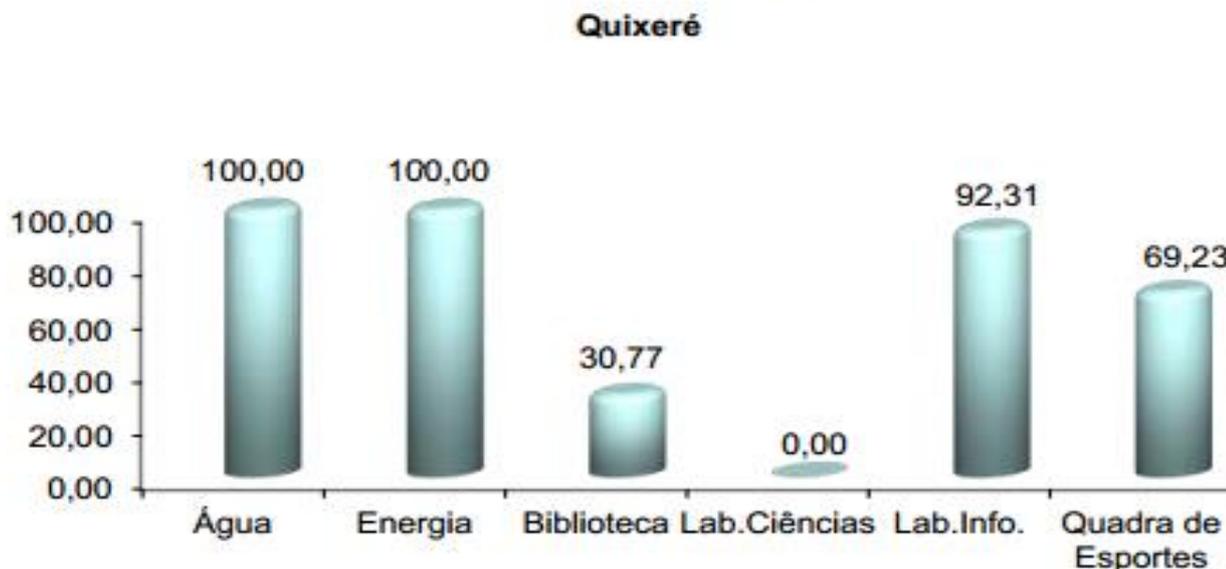


Fonte: SEDUC

No que se refere ao percentual de estabelecimentos que ministram Ensino Fundamental no setor público e privado no Município de Quixeré no ano de 2012 corresponde respectivamente a 84,6% e 15,4%, de acordo com os dados do gráfico acima. E ainda ao que concerne ao percentual de estabelecimentos que ministram EF por localização neste mesmo ano corresponde a zona rural 30,8% e zona urbana 69,2%.

Gráfico 7 - Percentual de Estabelecimentos que Ministram Ensino Fundamental por Infraestrutura.

Percentual de estabelecimentos que ministram ensino fundamental por infra-estrutura - 2012 (%)



Fonte: SEDUC.

No Município de Quixeré os estabelecimentos de ensino que ministram o EF, em termos de estrutura em 2012, por infraestrutura corresponde no que se refere a água e energia se deteve a 100%, sendo que nos quesitos Biblioteca, Lab. Ciências, Lab. Informática e Quadra de Esportes há necessidade de melhores investimentos para otimizar os serviços prestados, pois Biblioteca correspondia 30,77%, porém em relação ao Lab. de Informática caminhou mais significativamente, atendendo o percentual de 92,31 % e a infraestrutura no tocante à Quadra de Esportes atendeu a demanda de 69,23%.

Tabela 3 - Movimento e Rendimento Escolar do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa – 2012 a 2013 – Quixeré (Estadual, Privada e Municipal).

DEPENDÊNCIAS	Estadual						Privada						Municipal					
	2012			2013			2012			2013			2012			2013		
	Aprovação	Reprovação	Abandono															
Total	-	-	-	-	-	-	97,1	2,9	0,0	99,7	0,3	0,0	92,2	5,3	2,4	90,2	8,0	1,8
1ºANO	-	-	-	-	-	-	100	0,0	0,0	100	0,0	0,0	99,2	0,0	0,8	98,9	0,4	0,8
2ºANO	-	-	-	-	-	-	92,6	7,4	0,0	100	0,0	0,0	98,0	2,0	0,0	98,8	1,2	0,0
3ºANO	-	-	-	-	-	-	100	0,0	0,0	100	0,0	0,0	93,4	5,9	0,7	96,7	2,7	0,7
4ºANO	-	-	-	-	-	-	100	0,0	0,0	100	0,0	0,0	91,6	7,0	1,4	88,7	10,3	1,0
5ºANO	-	-	-	-	-	-	100	0,0	0,0	100	0,0	0,0	92,8	6,4	0,9	94,4	3,3	2,2

6ºANO	-	-	-	-	-	-	97,4	2,6	0,0	100	0,0	0,0	85,0	11,8	3,2	81,4	16,4	2,2
7ºANO	-	-	-	-	-	-	86,8	13,2	0,0	97,6	2,4	0,0	90,3	5,9	3,7	79,7	18,2	2,2
8ºANO	-	-	-	-	-	-	100	0,0	0,0	100	0,0	0,0	88,4	4,2	7,4	81,4	14,2	4,4
9ºANO	-	-	-	-	-	-	97,7	2,3	0,0	100	0,0	0,0	95,0	1,1	3,8	97,2	0,0	2,8

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar – 2012 e 2013.

De acordo com a tabela acima, referente ao Movimento e Rendimento por Dependência Administrativa nos anos de 2012-2013, podemos depreender que as taxas que compõem os rendimentos nas estâncias Privadas e Públicas no Município de Quixeré há melhores indicadores nas taxas de aprovação nos dois anos em questão na escola privada do que na rede pública, pois a primeira demonstravam em 2012 a taxa de 97,1 e em 2013 a taxa de 99,7, enquanto na escola pública correspondeu em 2012 a 92,2 e em 2013 a 90,2, ou seja, percebemos uma queda no último ano.

Ao analisarmos as taxas de reprovação nos parâmetros da tabela em questão nos daremos conta de que nos anos de 2012 e 2013 na rede privada do município se presenciou uma queda quando no ano de 2012 a taxa de reprovação correspondia a 9,2 e em 2013 foi de 0,3. Ao contrário, do que foi observado na rede privada, no mesmo período de análise com relação à taxa de reprovação, houve uma elevação, pois no ano de 2012 era de 5,3 e foi para 8,0 em 2013, representando um acréscimo da taxa 2,7.

Por último, em relação à taxa de abandono, na análise do mesmo gráfico, depreendemos que na escola privada não teve nenhum valor em suas taxas, ao contrário da rede pública, observamos que no ano de 2012 foi de 5,3 que registrou uma queda em 2013 para 1,8, ou seja, uma queda da taxa de 3,5.

Quadro 2 - Taxa de distorção idade-série do Ensino Fundamental-2013 e 2014-Quixeré (privada e municipal)

Ensino Fundamental	Distorção Idade-Série (%)			
	Rede Privada		Rede Municipal	
	2013	2014	2013	2014
Anos Iniciais	1,60	1,50	13,57	11,58
Anos Finais	5,59	4,27	27,81	28,25

Fonte: MEC/INEP/Censo Escolar – 2013 e 2014.

De acordo com os dados do quadro acima, fornecidos pelo MEC/INEP/Censo Escolar durante os anos de 2013 e 2014 que nos anos iniciais e finais na Rede Privada, representam uma elevação na taxa nos anos finais, pois no ano de 2013 foi de 1,60 e no ano de 2014 sofreu pequeno decréscimo para 1,50. Nessa perspectiva, a rede Municipal nos anos iniciais quanto a taxa distorção Idade-Série no ano de 2013 foi de 13,57 que neste mesmo ano, em relação aos anos finais representou um acréscimo de 14,24, pois elevou-se para 27,81. Já em 2014 os anos finais apresentou um acréscimo em relação ao ano anterior de 0,44%.

Quadro 3 - Formação dos Professores em Exercício no Ensino Fundamental por Dependência Administrativa – 2014 – Quixeré (Estadual, Privada e Municipal).

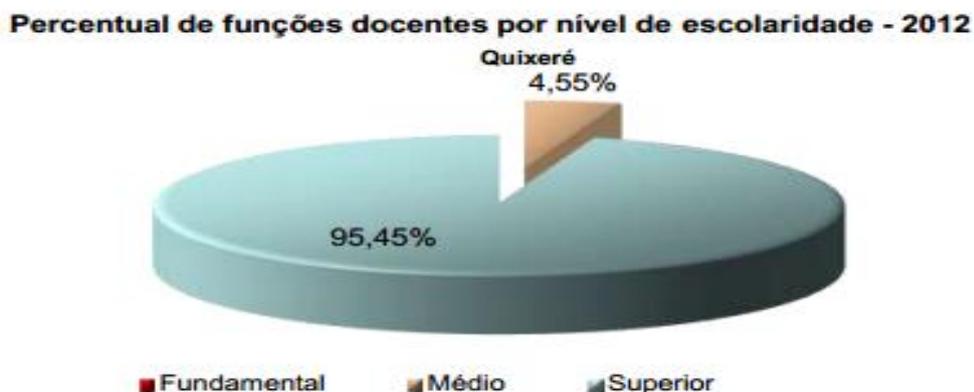
Dependência Administrativa	EF. Incompleto	EF. Completo	EM	EM Magistério Esp. Indígena.	ES Completo	Total Geral
Estadual	-	-	-	-	35	35
Municipal	-	-	23	-	211	234
Privada	-	-	10	-	58	68
Total	-	-	33	-	304	337

Fonte: SME / DADOS– 2015.

O Município de Quixeré no que se refere à formação dos professores em exercício no Ensino Fundamental por dependência Administrativa no ano de 2014, conforme dados fornecidos pela SME e quadro acima, o nosso município possui na Rede Municipal no referido ano se encontravam 23 professores atuando com Nível Médio e na Rede Privada contabilizavam 10, já quanto ao quantitativo com Nível Superior completo atuando na etapa da Educação Básica é considerável, pois na Rede Estadual representava 35 docentes, na Rede Municipal representavam 211 e na Rede Privada contabilizavam 58, em outras palavras no computo geral existiam 33 docentes com Nível Médio, 304 com Ensino Superior completo perfazendo um total de 337 docentes.

Se considerarmos em termos de percentuais a formação dos professores que compõem o quadro da Educação de Quixeré, teremos um percentual de 9,82% com Nível Médio atuando na rede Municipal e 90,17% com Nível Superior atuando na referida rede de ensino.

Gráfico 8- Percentual de Docentes por Nível de Escolaridade 2012.



Fonte: SEDUC

O município de Quixeré no que se refere à formação de docentes que atuam no E.F por dependência apresenta conforme gráfico acima 4,55% com Ensino Médio e 95,45% no Nível Superior.

META 3- UNIVERSALIZAR ATÉ 2016 O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E ELEVAR ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PME A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85%.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), aprovadas em 1998, são uma resposta possível, neste momento, a essas questões. Há de se considerar para tanto que a LDB inova ao colocar o Ensino Médio como parte da educação básica, afirmando a necessidade de universalização desse nível de ensino e também se inova ao separar o ensino profissionalizante: ao assegurar a terminalidade, o Ensino Médio deve oferecer formação geral, ficando a profissionalização para cursos concomitantes ou posteriores ao Ensino Médio. E inova, por fim, ao propor flexibilidade na organização curricular, nas formas de pensar o tempo na escola e a trajetória escolar do aluno.

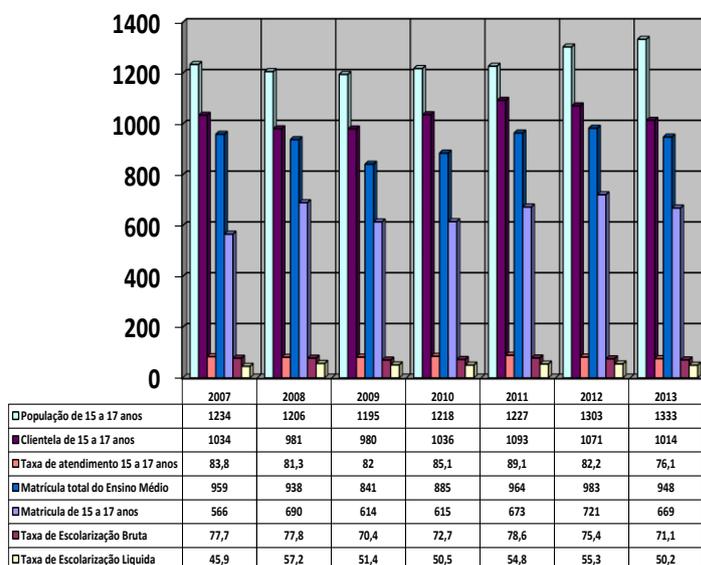
E pensar o tempo na escola e a trajetória escolar do aluno no Ensino Médio implica nos estabelecimentos de ter recursos e proposta pedagógica adequada que velam por ensino de qualidade e progressão nos estudos tendo como finalidade a progressão nos estudos e/ou mesmo uma profissionalização a curto prazo.

Mas para que isto ocorra a contento se faz necessário refletir alguns aspectos que influenciam na perspectiva do Ensino médio, pois muitos jovens ao ingressarem no Ensino Médio não o concluem ou ainda são reprovados na primeira série dessa etapa de escolaridade conforme analisaremos nos gráficos posteriormente.

O Município de Quixeré conta com 2 (duas) escolas de Ensino Médio oferecidas pela Rede Estadual, a Escola de Ensino Médio Governador Manoel de Castro Filho, localizada a Rua Padre Joaquim de Menezes, 1110, a qual possui alunos provenientes da sede do município, assim como alunos vindos de outras localidades do nosso município, através do transporte escolar. E a escola Joaquim Rodrigues de Lima, localizada no distrito de Lagoinha. E outra é o Centro Educacional Cenecista Imaculada Conceição, localizada a Rua Joaquim Moreira, 260, oferece o Ensino Médio pela Rede Particular CNEC, atendendo uma clientela da sede e das localidades do próprio município.

Há na realidade do município um considerável número de alunos matriculados, que compõe uma taxa de matrícula bruta contribuindo para uma significativa discrepância nas taxas de matrículas líquidas em relação à taxa de atendimento de alunos de 15 a 17 anos. Analisemos o gráfico abaixo:

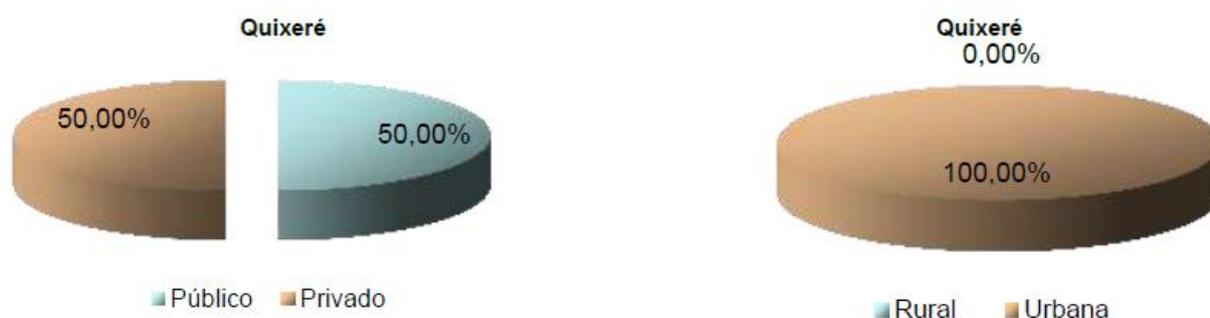
Gráfico 9- Situação de Matrícula dos alunos de 15 a 17 anos no município de Quixeré.



Nos anos de 2007 a 2013 percebe-se que há uma população de jovens que oscila no município, pois em 2007 a população é de 1.234, já em 2008 teve uma diminuição para 1.206, o mesmo ocorrendo nos anos de 2009 e 2010 e um acréscimo nos anos da população determinada de 2012 e 2013.

Já em relação à clientela de 15 a 17 anos no ano de 2007 era de 1.034 que mesmo ocorrendo oscilação nos seis (2007-2013) houve uma queda de 1.014, que em relação a taxa de atendimento dessa faixa etária de jovens não foi diferente quando o atendimento foi de 83,8 em 2007 e de 76,1 no ano de 2013. Tais dados condizem com a matrícula do ensino médio quando em 2007 a matrícula foi de 959 e no ano de 2013 foi de 948.

Gráfico 10 – Estabelecimentos de Ensino Médio no Município de Quixeré



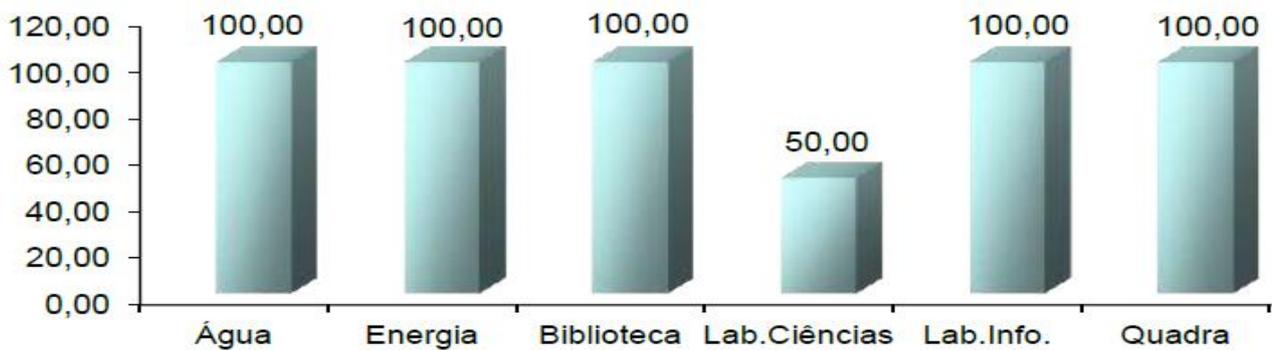
Fonte: SEDUC.

Já em relação ao percentual de estabelecimentos de ensino médio no setor público e privado e ainda no que se refere ao ensino médio por localização, podemos depreender conforme os respectivos gráficos acima, há uma correspondência equitativa no que diz respeito aos setores públicos e privados, ambos correspondem a 50% dos estabelecimentos. No que concerne à áreas de localização corresponde à 100% na zona urbana, pois embora exista turmas de funcionamento de ensino médio estas funcionam como anexo da escola urbana Manoel de Castro Filho, existente no Município. É válido considerar o fato de que estar sendo construída uma escola de Nível Médio no Distrito de Lagoinha a 12 km da sede.

Gráfico 11 – Percentual de Estabelecimentos que Ministram Ensino Médio por Infraestrutura

Percentual de estabelecimentos que ministram ensino médio por infra-estrutura - 2011 (%)

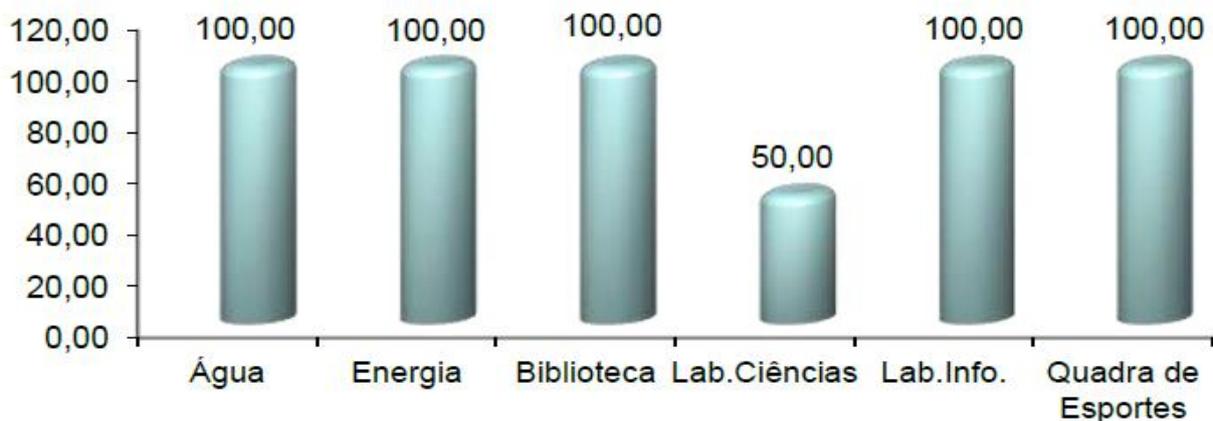
Quixeré



Fonte: SEDUC.

Percentual de estabelecimentos que ministram ensino médio por infra-estrutura - 2012 (%)

Quixeré

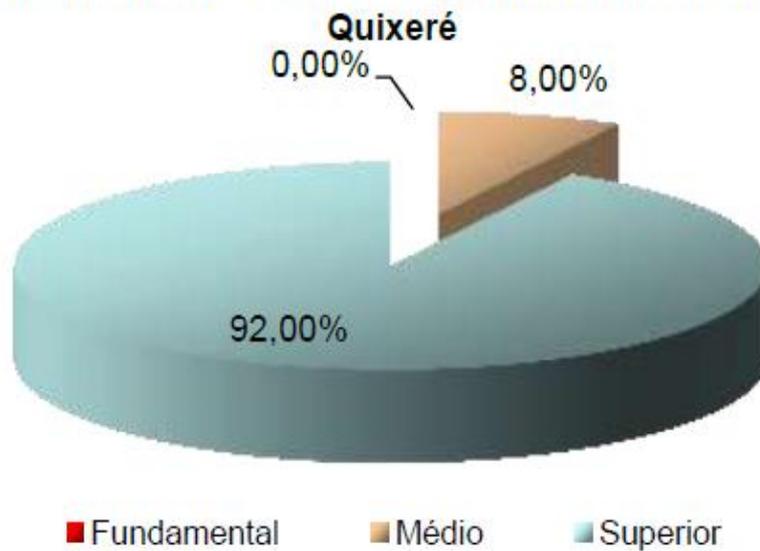


Fonte: Seduc/2012.

No que se refere ao percentual de estabelecimentos que ministram ensino médio por infraestrutura no município em Quixeré em 2011 e em 2012 existe uma compatibilidade nos dois em 50 % referente a laboratório de ciências e nos demais aspectos: água, energia, biblioteca, laboratório de informática e quadra.

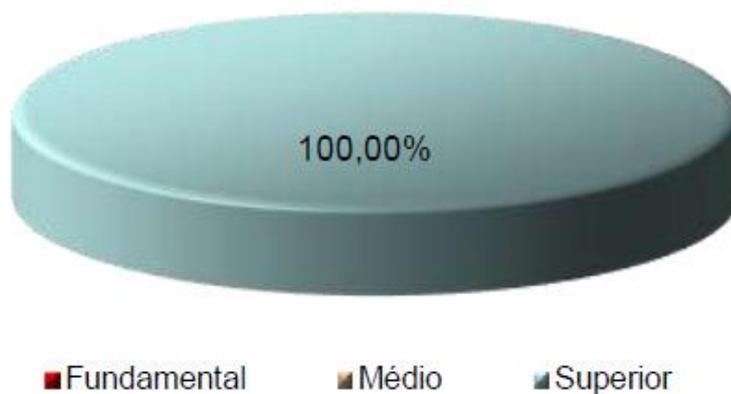
Gráfico 12- Percentual de Docentes por Nível de Escolaridade no Ensino Médio

Percentual de funções docentes por nível de formação - 2011



Percentual de funções docentes por nível de escolaridade - 2012

Quixeré



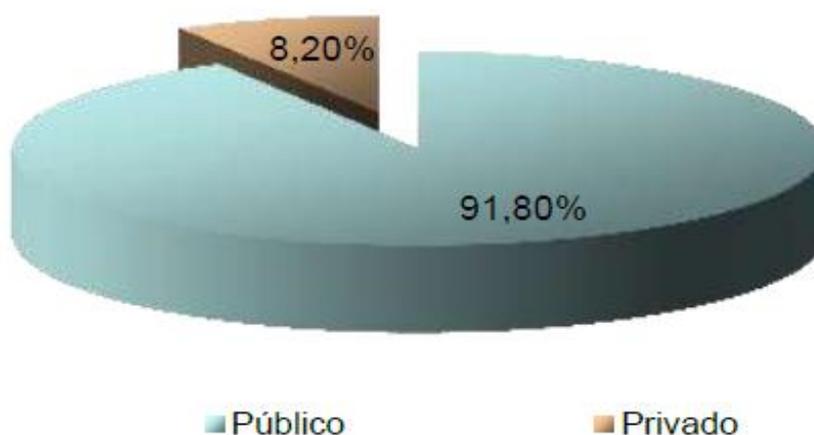
Fonte: Seduc.

Uma das necessidades que põe em questão a funcionalidade do ensino médio se diz a respeito da composição da função docente por nível de escolaridade conforme os dados em gráfico fornecidos pela SEDUC-Censo Escolar referente ao ano de 2011 depreende-se que os docentes que realizam funções no ensino médio tem apenas 8% com nível médio de formação e 92% com nível superior. Sendo nesse mesmo aspecto de nível de escolaridade dos docentes o ano de 2012 o nível de escolaridade atinge a totalidade no nível superior (100%).

Gráfico 13 – Percentual de Matrícula Inicial e Distribuição por Dependência Administrativa no Ensino Médio

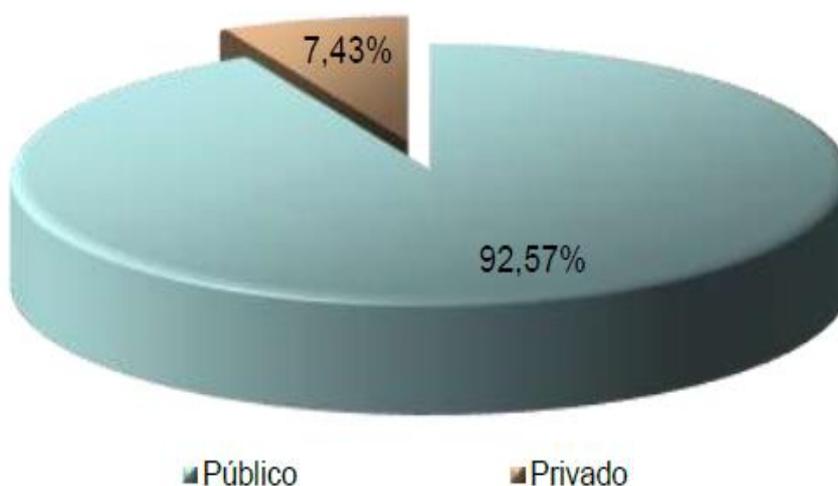
Participação do setor público na matrícula do ensino médio - 2011

Quixeré



Participação do setor público na matrícula do ensino médio - 2012

Quixeré



Fonte: SEDUC.

Em relação ao percentual da matrícula inicial e distribuição por dependência administrativa e localização no município nos anos de 2011 e 2012 de acordo com os gráficos acima, podemos observar que no ano de 2011 a taxa de estabelecimentos privados que administravam o ensino médio correspondiam a 8,20% e ao setor público correspondia nesse mesmo ano a 91,80% do município. No entanto, nesse aspecto em relação ao ano de 2012 houve uma pequena diminuição em relação à matrícula do ensino médio, pois o estabelecimento privado teve 7,43% das matrículas em oposição ao estabelecimento público que predominou em 92,57% das matrículas nessa mesma etapa.

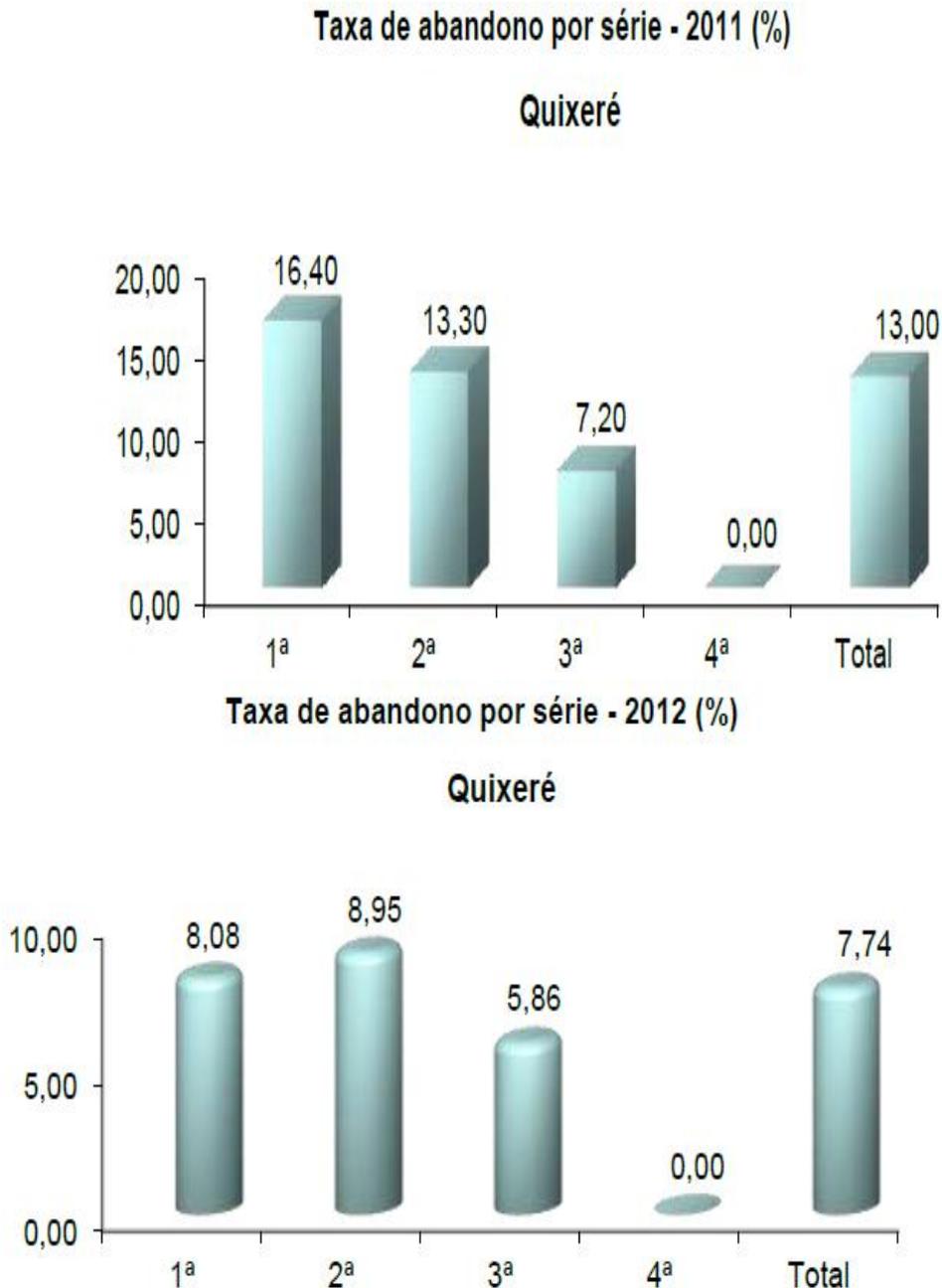
Gráfico 14 – Taxa de Distorção Idade-Série no Ensino Médio- 2011- 2012.



Fonte: SEDUC

Ao referir-se a taxa de distorção por série, denota-se que a faixa etária não corresponde ao ano que o estudante se encontra, tal fato ocasiona maior permanência dos anos em atividades escolares. Desta forma de acordo com os gráficos acima no que se refere a esse aspecto no ano de 2011 no município de Quixeré se comparado ao ano de 2012 verificaremos que houve uma queda em todas as séries nessa etapa, que na 1ª etapa no ano de 2011 era de 28,35, e em 2012 foi de 27,36 e assim sucessivamente.

Gráfico 15 – Taxa de Abandono por Série- 2011-2012



Fonte: SEDUC.

A taxa de abandono no ensino médio de acordo com os gráficos acima nos anos de 2011 e 2012 denota que houve uma diminuição nas respectivas taxas, uma vez que no ano de 2011 era de 16,4%(1ª),13,30% (2ª), 7,20 %(3ª) e um total geral de 13,00% que representou uma queda respectivamente no ano de 2012 foi de 8,08%(1ª), 8,95% (2ª), 5,86%(3ª) e um total geral foi de 7,74% representando assim uma diminuição na taxa de abandono, mesmo de forma infame.

Tal realidade nos leva a perceber que ainda há a necessidade de maiores estratégias que garantam não somente o acesso ao ensino médio, mas sim a permanência com sucesso durante todo o ano série.

Gráfico 16- Taxa de Aprovação por Série- 2011-2012



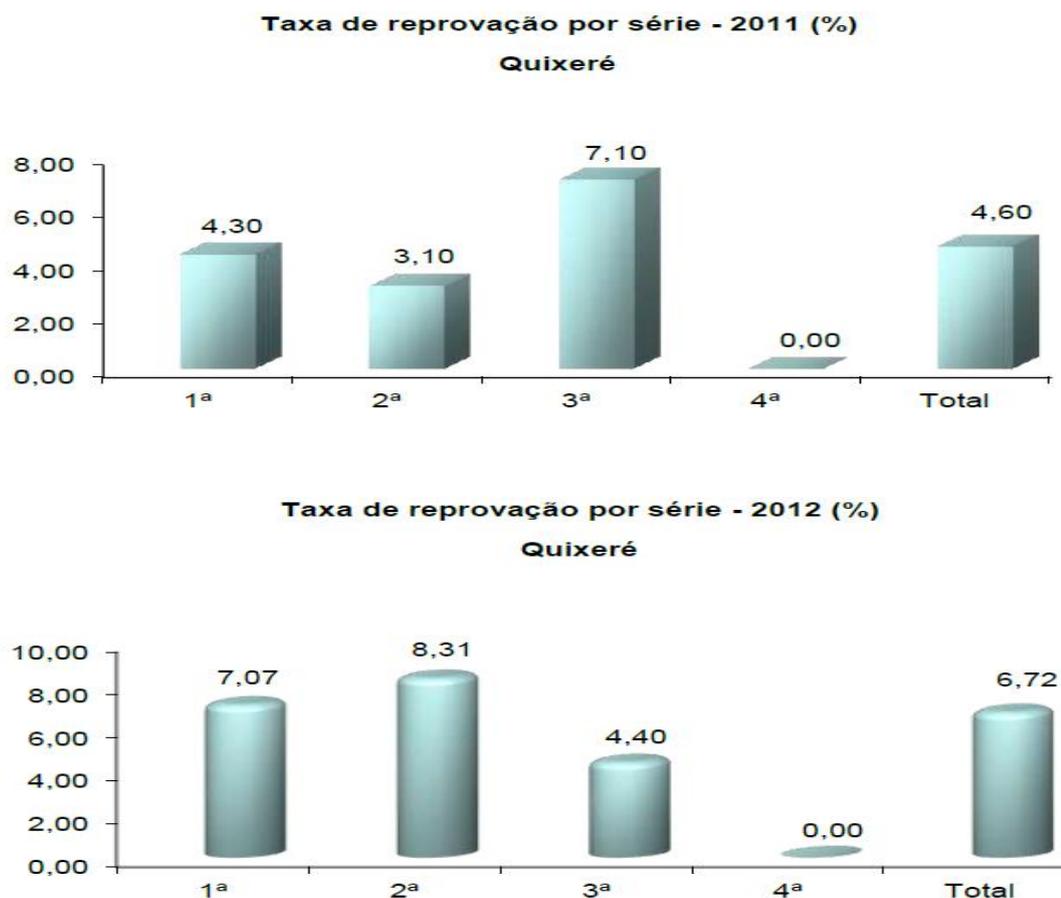
Fonte: SEDUC

A taxa de aprovação, como um dos indicadores que implica no fator aprendizagem põe em questão o fator da aprovação com qualidade, uma vez que os índices trazem de forma implícita o produto do ensino, pois se houve ensino, houve aprendizagem e assim sendo aprendizagem se manifesta mediante mecanismos de avaliação nos seus diferentes aspectos.

No entanto nessa mesma perspectiva deve-se atrelar as estratégias de ensino, proposta curricular, proposta pedagógica da escola e ainda como são inseridos os discentes que estão nessa etapa de educação e quais as perspectivas que podem vislumbrar o jovem nesse modelo de sociedade, numa constante reflexão-ação-reflexão a fim de que ao terminar o ensino médio o jovem esteja preparado nos seus diferentes aspectos: sociais, afetivos, históricos etc.

É partindo desses pressupostos que mediante os dados dos gráficos acima se for feito um comparativo nos dois anos seguidos 2011 e 2012, percebemos que houve uma pequena elevação nos indicadores de aprovação já que no ano de 2011 na 1ª série foi de 79,30%, 2ª série - 83,60%, 3ª - 85,70 correspondentemente a uma média total de 82,40% que em relação ano de 2012 se torna maior a média da aprovação respectivamente 1ª série foi de 84,85%, 2ª série - 82,75%, 3ª - 89,74% correspondentemente a uma média total de 85,54%.

Gráfico 17- Taxa de Reprovação por Série – 2011-2012



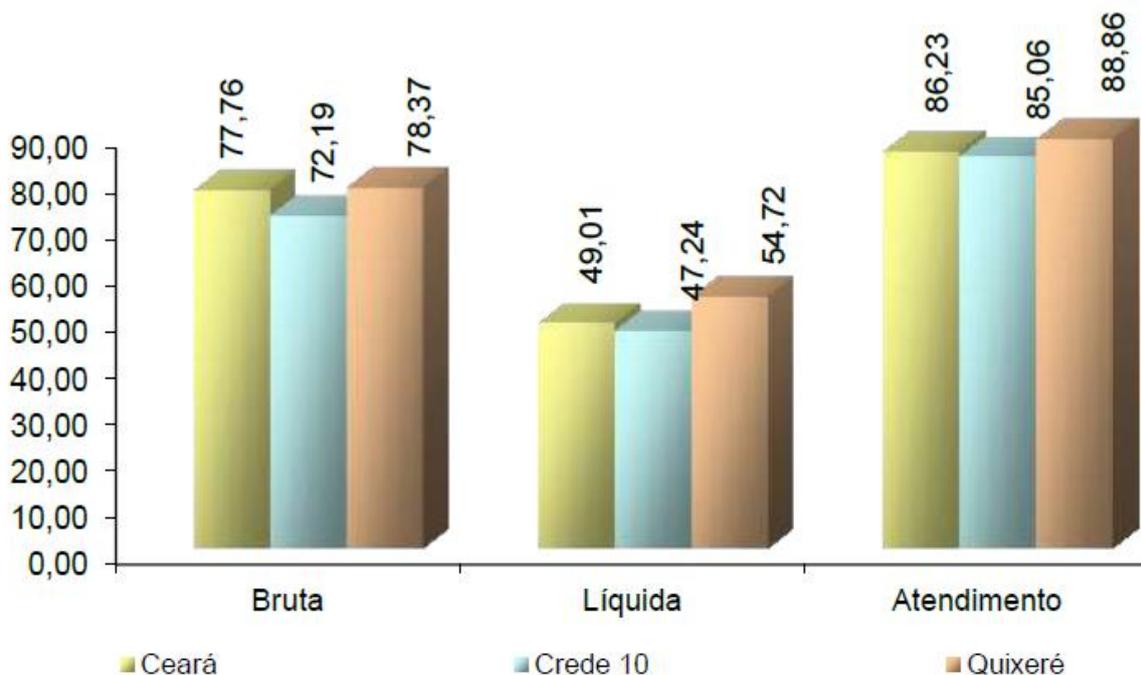
Fonte: SEDUC

A taxa de reprovação aborda diferentes questões que vão além do resultado da não aptidão do discente para cursar a série sequente. Tudo isso pode estar atrelado a situações histórico sócio-cultural que a escola estar contextualizada numa dimensão macro-mundial que a mesma não pode passar despercebida. Se de um lado a escola busca respaldar na sua proposta pedagógica conhecimentos que possibilitam situar o ano do ensino médio numa perspectiva de reflexão crítica numa perspectiva integrada a tecnologia, por outro, o mundo além muro da escola pede ações cada vez mais dinâmicas em que o pensar/refletir se torna uma dimensão de segundo plano e produzir e consumir supre todas as necessidades emergenciais, já que para muitos jovens o amanhã é incerto. Então o adolescente assume um trabalho informal como forma de se reproduzir e produzir capitalistamente e assim além da maioria das vezes possuir habilidades cognitivas inferiores à série que se encontra ainda o desencanto de estar fazendo parte da rotina dessa etapa da educação básica.

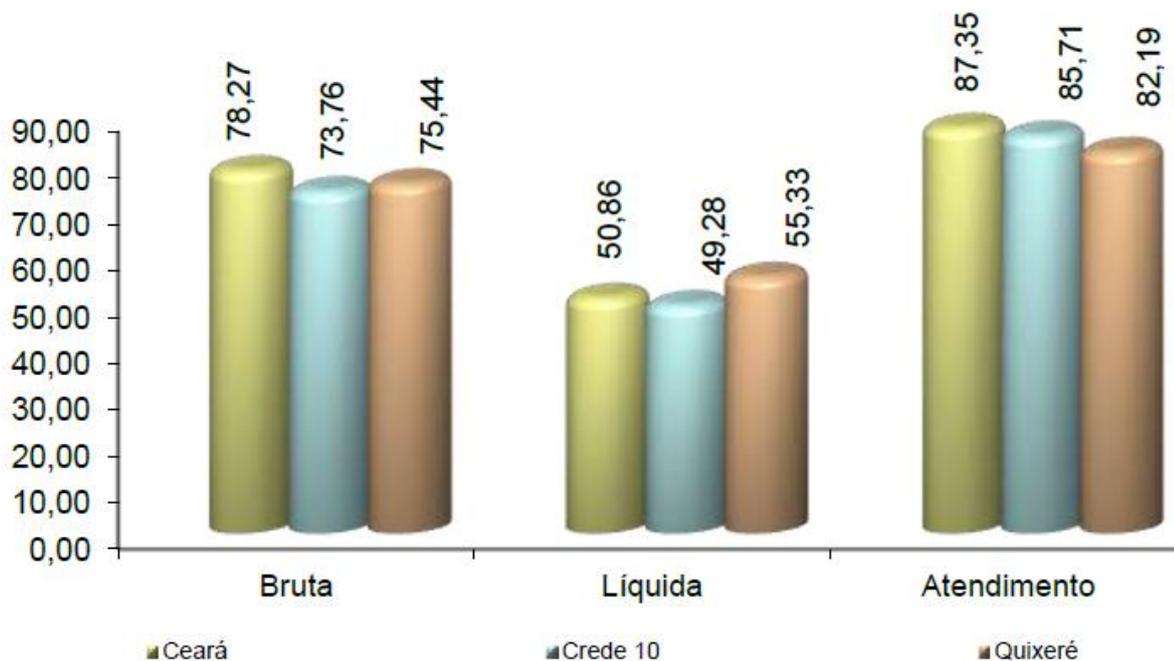
Analisando as taxas de reprovação no ensino médio no município de Quixeré mediante os gráficos acima nos anos de 2011 e 2012 houve um acréscimo nas 1ª e 2ª séries e uma diminuição na 3ª série. Assim, as taxas 2011 -4,30% para 2012 -7,07 na 1ª série, 2011 -3,10% para 2012 -8,31,07, na 2ª série, 2011 -7,10% para 2012 -4,40, na 3ª série e na média subiu 2,12%, pois era de 4,60 em 2011 para 2012 elevou para 6,72%.

Gráfico 18- Taxa de Escolarização Bruta e Líquida de Atendimento da População de 15 a 17 anos

Taxas de escolarização bruta e líquida e taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos - 2011 (%)
Ceará, Crede 10 e Quixeré



Taxas de escolarização bruta e líquida e taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos - 2012 (%)
Ceará, Crede 10 e Quixeré



A taxa de atendimento tem oscilado significativamente nos anos de 2011 e 2012, seja no tocante a matrícula bruta e líquida tanto na instância Estado, CREDE 10 e no município em questão. Porém é válido ressaltar que no município nos anos citados respectivamente 2011 e 2012, houve uma diminuição da matrícula bruta em comparação com a matrícula líquida em 23,65%, pois correspondia ao primeiro ano em questão a 78,37 % em relação ao segundo ano (2012) 57,72%.

Já em relação ao atendimento conforme os gráficos acima no que se refere ao atendimento da população dos 15 a 17 anos nota-se uma queda do ano 2011 para o ano de 2012 que era respectivamente de 88,86 e 82,19%. Diante desse diagnóstico se torna necessárias estratégias para que o número de atendimento seja mais considerável.

META 4 - UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

A educação especial é um processo que visa promover o desenvolvimento das potencialidades de pessoas portadoras de necessidades educativas especiais e que abrange os diferentes níveis e graus do sistema de ensino.

O NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado) e a Sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) foram criadas com o intuito de dar suporte as redes regulares de ensino na prestação de um serviço que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas, complementando ou suplementando a formação do aluno com vista à sua autonomia e independência na escola e fora dela.

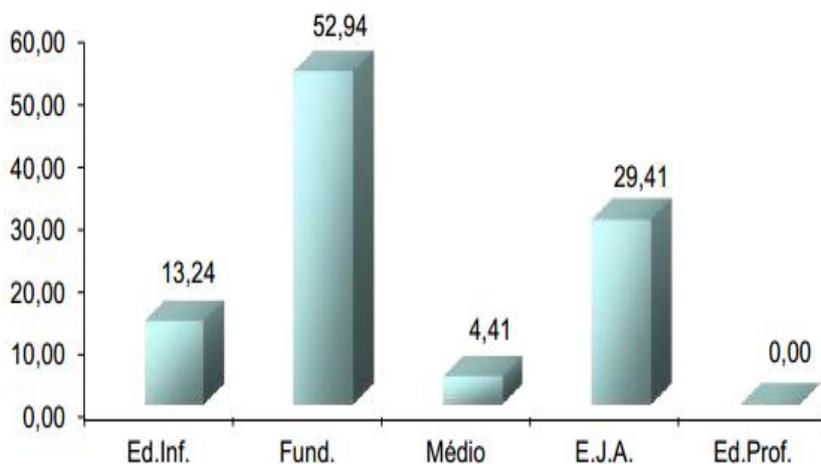
Além disso, a Secretaria de Educação do Município possui os programas federais Escola Acessível, Benefício de Prestação Continuada (BPC). Também disponibiliza recursos e atendimentos educacionais especializados para os estudantes público-alvo da educação especial, como: salas de recursos multifuncionais, professor de apoio em ambiente escolar, Núcleo de Atendimento Educacional Especializado-NAPE.

O município não oferece formação continuada para professores da rede municipal e nem cursos específicos como LIBRAS, BRAILE. Em Quixeré, a educação especial é oferecida em escolas públicas, e nos centros de Atendimento Educacional Especializado.

Gráfico 19- Matrículas de Alunos que Frequentam Sala Regular de Ensino.

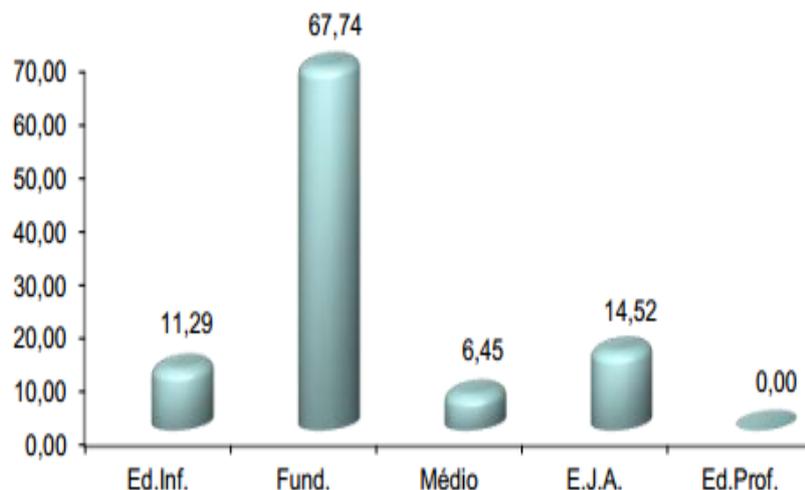
Matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais que frequentam classes comuns (Inclusão) - 2011 (%)

Quixeré



Matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais que freqüentam classes comuns (Inclusão) - 2012 (%)

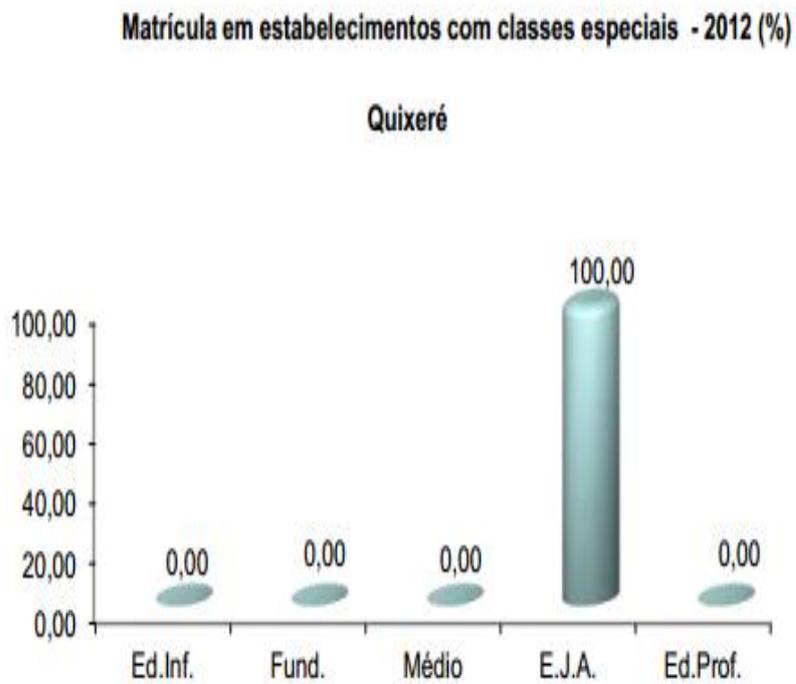
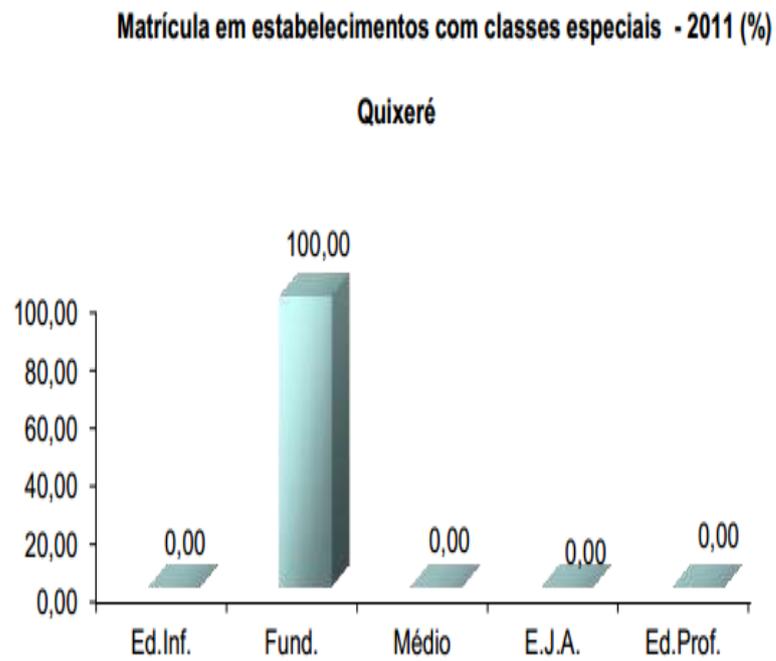
Quixeré



Fonte: SEDUC

Ao observarmos os gráficos verificamos um decréscimo na demanda de crianças especiais na educação infantil de 1,29% e EJA de 14,89 % ao ano. Já em se tratando de ensino fundamental e médio tivemos um acréscimo de 11,8% de alunos matriculados nas salas regulares do ensino fundamental e 2,04 % matriculadas no ensino médio. Isso indica que com a extinção das salas especiais no município, o ingresso de alunos especiais no ensino fundamental e médio tende a aumentar.

Gráfico 20 - Matrículas em Estabelecimentos com Classes Especiais.

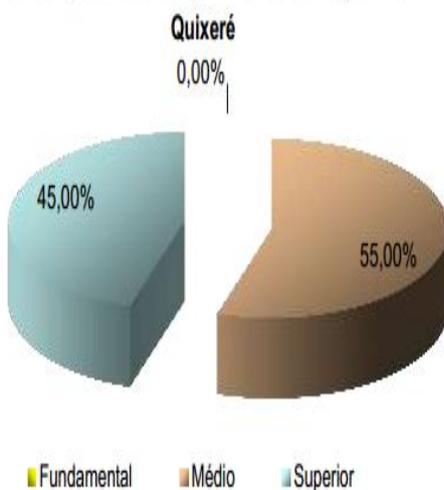


Fonte: SEDUC

O gráfico 20 apresenta os estabelecimentos com classes especiais e denota que em 2011 se concentrava nas escolas de ensino fundamental e em 2012 nas escolas de que possuem EJA fundamental. Já em 2014 tivemos uma sala de EJA especial apenas em 1 escola municipal da sede do município.

Gráfico 21- Percentual de Funções Docentes por Nível de Escolaridade na Educação Especial

Percentual de funções docentes por nível de formação - 2011



Percentual de funções docentes por nível de formação - 2014



Fonte: SEDUC

Se verificarmos no gráfico acima, 55% dos docentes tinham apenas o ensino médio. Estabelecendo um comparativo com o ano de 2012, 100% dos professores possuem ensino superior, um acréscimo de 55% de um ano para o outro.

No município hoje há 3 salas multifuncionais: 2 municipais e 1 estadual e 1 NAPE (Núcleo de Atendimento Educacional Especializado). Atualmente são atendidos no NAPE 70 alunos na faixa etária de 2 a 26 anos. E nas três salas multifuncionais são atendidos 62 alunos.

Gráfico 22 – Percentual da População de 4 a 17 anos com Deficiência que Frequenta a Escola



Conforme dados do IBGE/ Censo Populacional 2010, o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola no Brasil é 85,8%, no Ceará é de 85,7% e no município de Quixeré é de 79,7%, conforme gráfico acima. A meta é alcançar 100% de atendimento.

Tabela 4 – Estabelecimento de Ensino por Dependência Administrativa e Localização que Atende Educação Especial.

Estabelecimentos de ensino e distribuição por dependência administrativa e localização - Ceará, Crede 10 e Quixeré - 2011.

Recorte Geográfico	Total	Dependência Administrativa(%)				Localização(%)	
		Estadual	Federal	Municipal	Particular	Rural	Urbana
Ceará	97	35,05	-	32,99	31,96	5,15	94,85
Crede 10	3	-	-	66,67	33,33	-	100,00
Quixeré	1	-	-	100,00	-	-	100,00

Fonte: SEDUC/Censo Escolar.

Nota: Inclui os estabelecimentos exclusivamente especiais ou com classes especiais.

Estabelecimentos de ensino por dependência administrativa e localização - Ceará, Crede 10 e Quixeré - 2012.

Recorte Geográfico	Total	Dependência Administrativa(%)				Localização(%)	
		Estadual	Federal	Municipal	Particular	Rural	Urbana
Ceará	91	36,26	-	36,26	27,47	3,30	96,70
Crede 10	3	33,33	-	66,67	-	-	100,00
Quixeré	1	-	-	100,00	-	-	100,00

Fonte: SEDUC/Censo Escolar.

Nota: Inclui os estabelecimentos exclusivamente especiais ou com classes especiais.

Percentual de estabelecimentos por modalidade educacional

Identifica-se a necessidade de maior investimento na formação dos professores e dos demais profissionais no atendimento a esta população, bem como na acessibilidade arquitetônica, transporte, comunicação, informação e profissionais como intérpretes. Também uma ampliação nos estabelecimentos de ensino que conforme a tabela se concentra apenas na zona urbana.

No município de Quixeré, o Censo Escolar 2014 registra 79 alunos especiais que se encontram matriculados da seguinte forma: 01 criança na creche, 4 na pré-escola, 43 no EF anos iniciais, 14 no EF anos finais, 07 na EJA Fundamental e 10 no ensino médio estadual. Com exceção da EJA que é especial, os demais estão matriculados em sala regular com atendimento no NAPE e AEE.

Não existe instituição especializada (APAE, por exemplo) e a Secretaria Municipal informa que não existe qualquer tipo de convênio da Prefeitura para este tipo de atendimento.

META 5 - ALFABETIZAR, COM APRENDIZAGEM ADEQUADA, TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A partir dos estudos da Psicogênese de Emília Ferreiro e Ana Teberosky na década de 80, marcado pela publicação do livro Psicogênese da Língua Escrita, gerou-se grande impacto no meio educacional, pois se antes a questão da alfabetização centrava-se nos métodos de ensino, no como se ensinar; a partir da publicação da citada pesquisa, há uma mudança de paradigma, ou seja, o foco passa a ser como se aprende.

Para Soares (2000), letramento é o resultado da ação de ensinar e aprender práticas sociais de leitura e escrita. É o estado ou condição que adquire um grupo social ou um indivíduo, como consequência de ter-se apropriado da escrita e de suas práticas.

O processo de letramento na perspectiva social deve ser a porta de entrada para a formação de leitores e escritores que desenvolvam o desejo de continuidade de escolarização permanente e de intervenção consciente nas práticas sociais.

Frente às novas concepções de alfabetização e de mudanças nas práticas de ensino da leitura e da escrita com base nas novas perspectivas teóricas, muitos alunos ainda concluem os primeiros anos do ensino fundamental sem saber ler e escrever.

Avaliação do Processo de Alfabetização

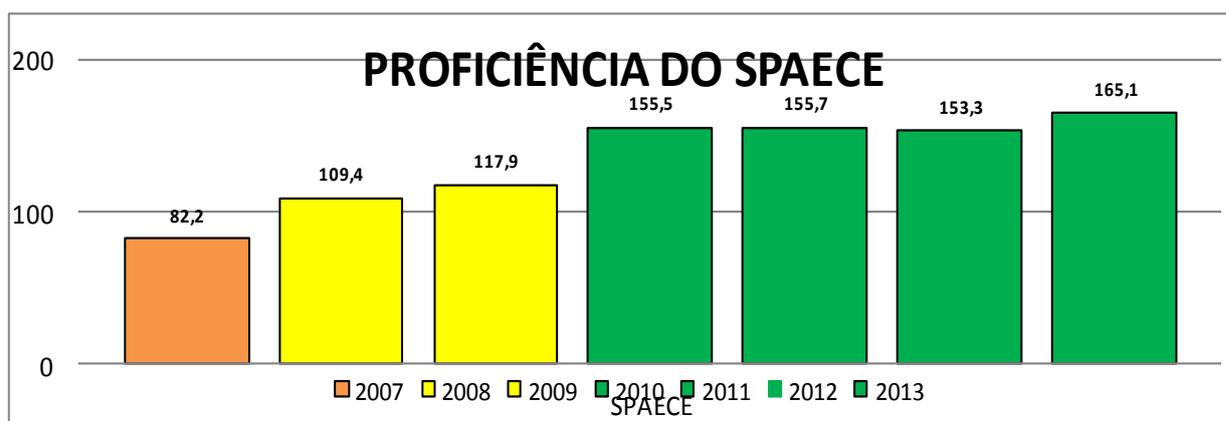
A proposta de avaliação externa do programa, a Prova PAIC, foi intuída com o objetivo de proporcionar um diagnóstico dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental para subsidiar o planejamento das intervenções pedagógicas pelos municípios e escolas.

De caráter censitário, a prova PAIC é aplicada sempre no início do primeiro semestre letivo, a fim de propiciar tempo para que ocorram as intervenções pedagógicas planejadas para sanar as dificuldades.

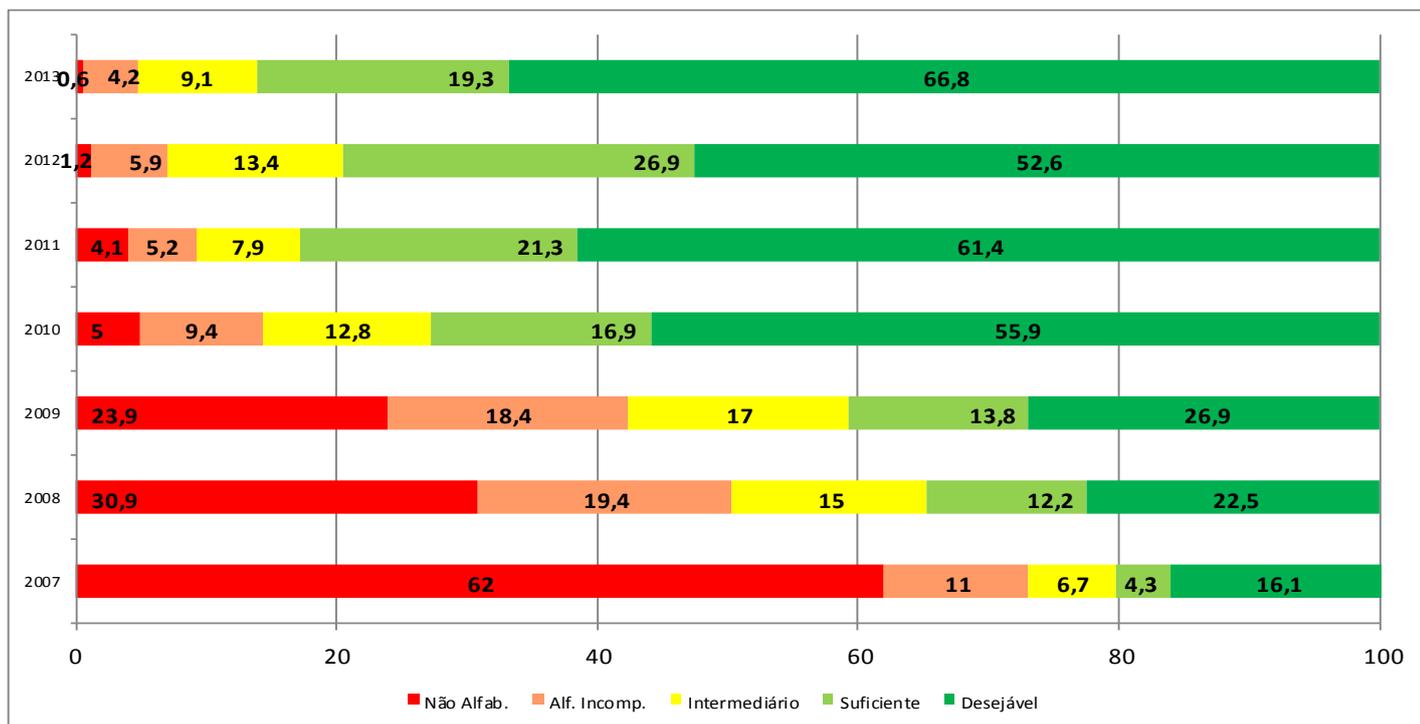
No estado do Ceará e no Município de Quixeré além das provas PAIC existe a aplicação da avaliação do SPAECE-ALFA, nas turmas do 2º ano.

As avaliações do SPAECE Alfa mostram que a prioridade de alfabetizar as crianças na idade certa tem se traduzido em resultados efetivos, oriundos da soma de esforços entre os entes federados no ceará.

Gráfico 23 - Nível de Proficiência dos Resultados da Prova do Spaece das Escolas Públicas do



Município de Quixeré – CE.



Fonte: SME de Quixeré -CE.

Analisando o gráfico de proficiência, percebe-se que houve um avanço desde a implantação do programa até os anos atuais. Mesmo demonstrando avanço percebemos que há crianças dentro desta proficiência que não estão alfabetizadas necessitando de uma intervenção eficaz no tocante a leitura e a escrita.

Dos 259 alunos do 2º ano avaliados no ano de 2013 dentre os alunos avaliados e de acordo com o padrão de desempenho temos 0.6% correspondente a 01 aluno o qual se encontra no nível não alfabetizado, o que indica que o aluno não se apropriou do sistema de escrita, não tendo desenvolvido habilidades básicas para o aprendizado da leitura e da escrita. 4,2 % correspondente a 11 alunos encontram-se no padrão Alfabetização Incompleta, os quais iniciaram o processo de domínio e sistematização de habilidades consideradas básicas e essenciais. 9,1% refere-se a 24 alunos encontram-se no padrão Intermediário indicando que o aluno consegue ler com autonomia palavras formadas por padrões silábicos diversos e que começa a compreender frases simples. E 19,3 % equivalente a 50 alunos encontram-se no padrão Suficiente os quais já são considerados alfabetizados, pois os mesmos conseguem localizar informações em textos com cerca de 50 palavras, identifica o assunto de uma narrativa curta e finalidade de um texto de gênero familiar. E 66,8% referentes a 173 alunos encontram-se no Desejável também alfabetizados iniciando o desenvolvimento de habilidades próprias de um leitor proficiente.

Além da prova PAIC e SPAECE- ALFA, temos também a Provinha Brasil, na disciplina de Português e Matemática, implementada desde 2008, pelo Ministério da Educação. Trata-se de um instrumento de avaliação aplicado, no início e no término do ano letivo das turmas

de 2º ano, com a finalidade de auxiliar professores e gestores a monitorarem os processos de desenvolvimento da alfabetização oferecida nas escolas públicas brasileiras. Importante destacar que a aplicação da Provinha Brasil é opcional e fica a critério de cada Secretaria de Educação.

Ao aplicar a avaliação no início do ano letivo temos como objetivo realizar o diagnóstico dos níveis de alfabetização dos alunos de maneira que as informações resultantes possam orientar o trabalho do professor e dos gestores ao longo do ano. A segunda edição aplicada ao final do ano letivo possibilita uma comparação com os resultados obtidos no primeiro momento de avaliação.

No ano de 2013 foi o primeiro ano da Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA, nas turmas do 3º ano a mesma pretende diagnosticar alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização matemática. A alfabetização se refere ao domínio do sistema alfabético, o que demanda um trabalho do professor onde o aluno relaciona grafemas e fonemas, portanto, esse aprendizado ainda não é suficiente. O aluno precisa avançar para uma alfabetização a qual supõe não somente a aprendizagem do sistema de escrita, mas também conhecimento sobre as práticas, usos e funções da leitura e da escrita dessa forma a alfabetização se relaciona com o processo de letramento envolvendo as vivências culturais mais amplas.

A alfabetização em matemática segundo (Brasil. MEC/SEB, 2012, p.60) é conceituada como processo de organização dos saberes que a criança traz de suas vivências anteriores ao ingresso no Ciclo de Alfabetização de forma a levá-la a construir um corpo de conhecimentos matemáticos articulados, que potencializem sua atuação na vida cidadã.

Os resultados de desempenho nas áreas avaliadas são expressos em escala de proficiência as quais são compostas por quatro níveis progressivos e cumulativos significando uma progressão da menor para a maior proficiência.

Quadro 4 – Resultados de Desempenho nas Áreas Avaliadas nas Escolas Públicas Municipais.

Fonte: INEP

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Leitura	7,8%	28,1%	47,65%	16,45%
Escrita	30,56%	11,7%	30,47%	23,75%
Matemática	20,89%	40,5%	12,92%	26,14%

Observa-se que nessa primeira avaliação da prova ANA, os alunos ainda não consolidaram ainda nos três primeiros anos do ciclo de alfabetização as habilidades de leitura e escrita como também o conhecimento matemático. Sendo necessárias estratégias que venham promover o desenvolvimento destas habilidades.

Dos 243 alunos que realizaram a prova ANA no nível de leitura 23 alunos estão no nível 1, o que significa ler palavras dissílabas, trissílabas e polissílabas com estrutura silábica

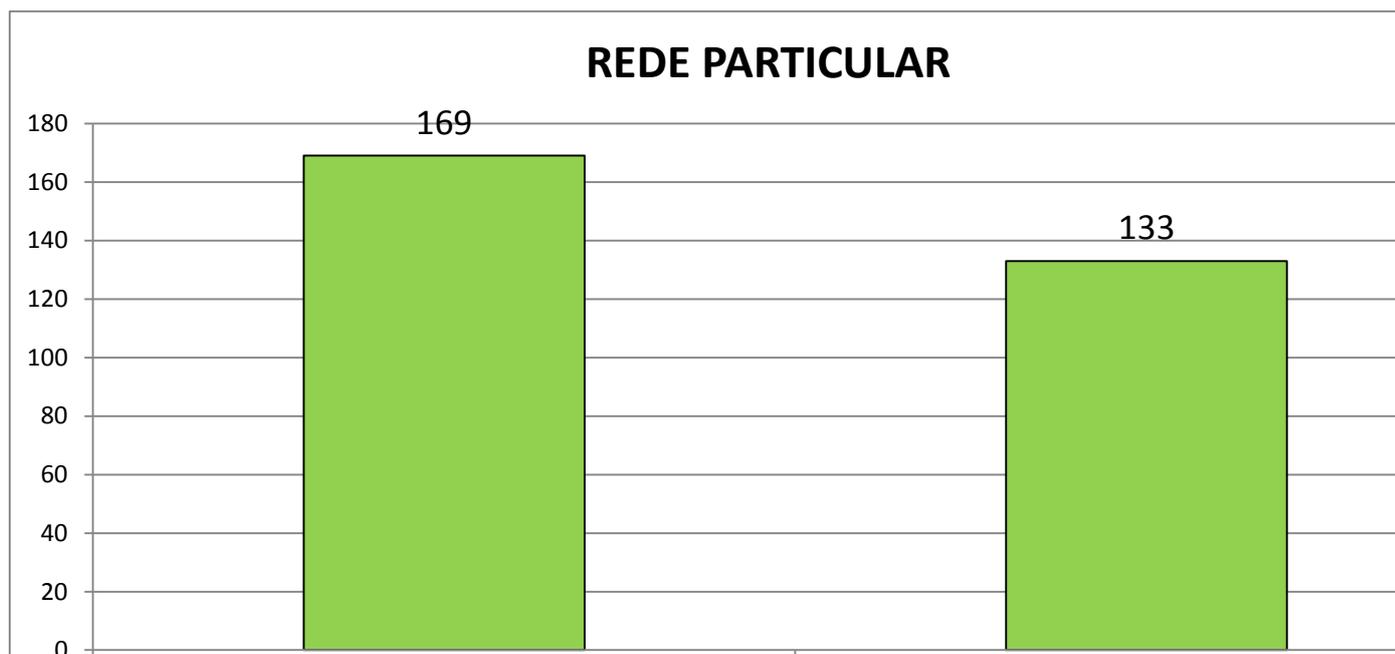
canônicas, com base na imagem. Enquanto que 28 alunos ficaram no nível 2, os quais identificam a finalidade de textos como convite, cartazes, texto instrucional e bilhete, localizando informações explícita em um texto. E 144 alunos ficaram no nível 3 sendo que neste nível os mesmos já inferem o assunto de texto de divulgação científica para criança. Localizam informações explícitas, situada no meio ou final do texto em gêneros como lenda e cantiga folclórica. E 48 alunos ficaram no nível 4 os quais inferem sentido de palavra em texto verbal. Reconhecem os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Infere sentido em texto verbal.

No nível 1 de escrita 76 alunos são capazes de escrever palavras com sílabas canônicas e não canônicas e escrever palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas. No nível 2 - 29 alunos conseguem escrever textos apresentados na forma de apenas uma frase, como também produzem textos narrativos, a partir de uma dada situação. No nível 3 - 79 alunos escrevem textos narrativos com mais de uma frase e também produzem textos narrativos com poucas inadequações relativas a segmentações, concordância verbal e concordância nominal, embora com alguns comprometimentos dos elementos formais e da textualidade. Evidenciando uma aproximação da norma padrão da língua. No nível 4- 59 alunos produzem textos narrativos, a partir de uma situação dada, adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.

Em matemática a distribuição dos alunos por nível de proficiência na prova ANA, ficaram 52 alunos no nível 1 os quais reconhecem representação de figura geométrica plana ou espacial, horas e minutos em relógio digital. Associa objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial. Comparar medidas de comprimento em objeto do cotidiano. 92 alunos ficaram no nível 2 reconhecem nomenclatura de figura geométrica plana, valor monetária de cédula. Associa a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica. Completa sequência numérica crescente de números naturais. No nível 3 -33 reconhecem frequências iguais em gráficos de coluna, composição de números naturais em até três algarismos, apresentado por extenso, completar sequência numérica decrescente de números naturais. Calcula adição de duas parcelas com números naturais. Resolve problemas de subtração, com números naturais de até dois algarismos. 66 alunos no nível 4 reconhece composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismo, medidas de tempo em relógio analógico. Informação em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medida de tempo entre relógio analógico e digital. Ressolver problemas de subtração com operação inversa de adição.

Na rede privada temos o quantitativo de crianças matriculadas e alfabetizadas até o 3º ano como discrimina o gráfico abaixo.

Gráfico 24 – Número de Alunos Matriculados na Rede Particular até o 3º Ano

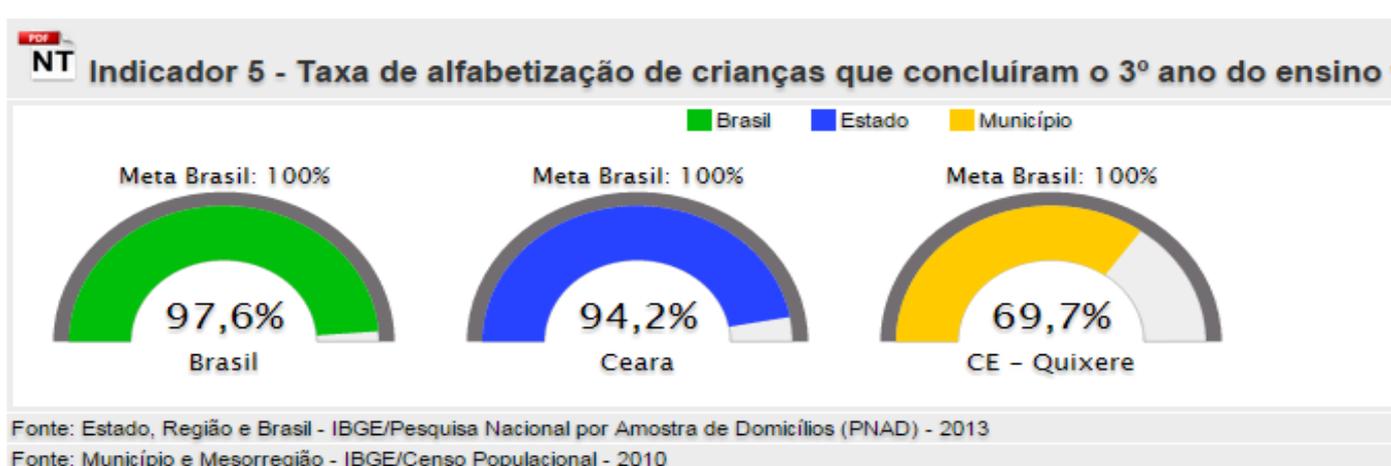


FONTE: Escolas da Rede Privada.

Percebemos que das 169 crianças matriculadas do 1º ao 3º ano na rede privada do município de Quixeré, 133 concluíram o 3º ano Alfabetizadas. Ou seja, com habilidades desenvolvidas referente a leitura e escrita e aptas a concluírem o ciclo de alfabetização e a cursarem o 4º ano.

Se analisarmos os indicadores de alfabetização até o 3º ano do Ensino Fundamental em nível de Brasil, Estado e Município, como discrimina o gráfico abaixo:

Gráfico 25-Taxa de Alfabetização de Crianças que Concluíram o 3º ano do Ensino Fundamental- 2010



É possível perceber que apesar de todos os esforços empreendidos em material estruturado do 1º ao 3º ano, Formação de professores e acompanhamento da prática docente em sala de aula, ainda temos no Brasil 2.4% das crianças que não se alfabetizaram até o 3º ano. No Ceará esse número aumenta para 5,8% e no município esse número sobe para 30,3 % o que significa que o município ainda necessita intensificar suas ações e intervenções.

META 6- OFERECER EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL EM NO MÍNIMO 50% DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS 25% DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

As escolas em tempo integral tem como o próprio nome denota a atuação de atividades pedagógicas de forma ampliada, requerendo para tanto alguns ajustes em sua dinâmica: tempo e espaço. É válido ressaltar que embora os dispositivos da Lei 9.394 (LDB, 1996) que estabelecem Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinem ainda em seu Artigo 34, Parágrafo Segundo que a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, o ensino será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Em contrapartida, as horas de atividades pedagógicas sendo ampliadas requerem por parte de todos os gestores maiores instâncias (Desde o Nível Federal ao Municipal), bem como os gestores escolares maior nitidez do que seja Escola em Tempo Integral e bem como os objetivos que a mesma delinea.

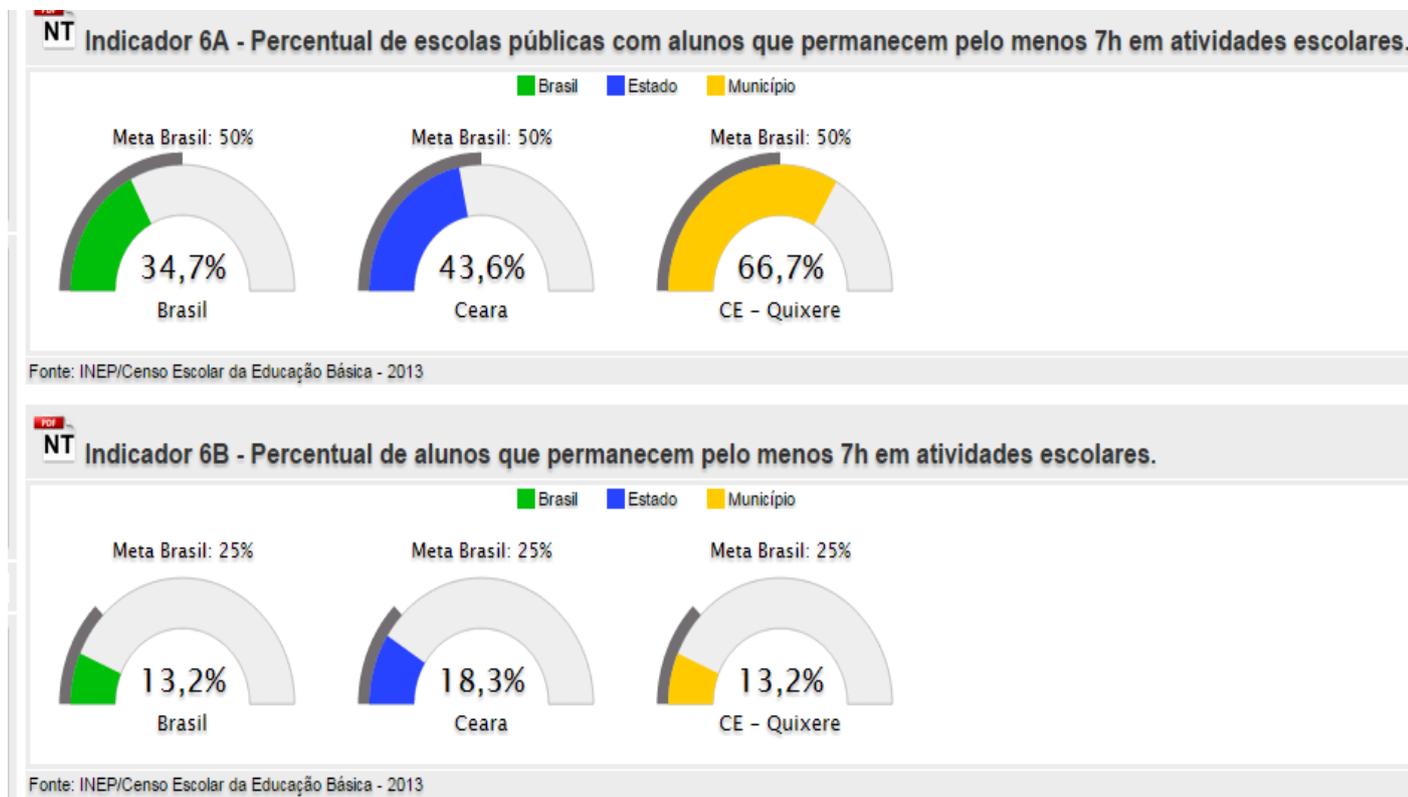
Parafraçando (COELHO, 2004, p.9) no que se refere à Escola em Tempo Integral refere-se a um amplo conjunto de atividades diversificadas que, integrando e integradas ao currículo escolar, possibilitam uma formação mais completa ao ser humano. Nesse sentido, essas atividades constituem-se por práticas que incluem os conhecimentos gerais; a cultura; as artes; a saúde; os esportes e o trabalho. Contudo, para que se complete essa formação de modo crítico-emancipador, é necessário que essas práticas sejam trabalhadas em uma perspectiva político-filosófica igualmente críticas e emancipadora no sentido de pensar a realidade social e a transformá-la, tendo em vista que a demanda da escola em tempo integral contempla crianças que são propensas à vulnerabilidade social.

Partindo dessa perspectiva o Município de Quixeré tem em funcionamento duas escolas em tempo integral, sendo localizadas respectivamente uma na sede (Escola de Educação Básica Professor João Oliveira Lima) que atende crianças de 6 a 10 anos de idade com ensino do 1º ao 4º ano. A outra se localiza na zona rural (Escola de Educação Básica Francisca Laura de Jesus) atendendo um público da mesma faixa etária, porém tendo funcionamento de atividades pedagógicas do 1º o 5ºano.

Diante dessa realidade se faz necessário que o PME do município em questão mobilize recursos para promover infraestrutura adequada, com atividades no contraturno distintas das

atividades estritamente pedagógicas e que existam outros estabelecimentos de ensino integral, sendo que de forma extensiva a todo ensino fundamental.

Gráfico 26 – Percentual de Escolas Públicas com Alunos em Tempo Integral



Partindo de um estudo no que se refere ao oferecimento de escola em tempo integral (indicador 6 A) no ano 2013 quando a Meta do Brasil era de 50% (conforme os dados) acima, percebemos que o Município de Quixeré obteve 66,7% das escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares, média esta que é superior a do Estado do Ceará que foi de 43,6%.

Já de acordo com o indicador 6B quando a meta do Brasil para o mesmo ano (2013) era de 25% o percentual de alunos que permaneciam pelos menos 7 horas em atividades escolares, o Município de Quixeré correspondia a 13,2%.

Mediante tal realidade podemos afirmar que o Município requer outros estabelecimentos de ensino em tempo integral, levando em consideração para isso melhoria da qualidade dos serviços à população maior oferta de vagas às crianças e adolescentes tendo em vista a necessidade de atividades do porte de escolas integrais para favorecer o desenvolvimento além do cognitivo o desenvolvimento sociocultural dessa clientela.

META 7- FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB (ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2015(5,3) 2017(5,5) 2019(5,7); ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2015(4,7) 2017(5,0) 2019(5,2); ENSINO MÉDIO- 2015(4,3), 2017(4,7), 2019(5,0).

O IDEB- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi criado em 2005 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O foco principal desses índices é verificar o aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino desse nível de escolaridade. Tais índices são medidos por taxa de rendimento escolar e médias de desempenho dos exames aplicados. Mas há também objetivos que se ajustam que não se torna possível só verificar tais dados e sim ir além: repensar o currículo, a proposta pedagógica, enfim, pensar numa sociedade mais justa e solidária em seus saberes. Saber para ser, refletir e saber agir numa sociedade plural e mediada pela exclusão e indiferença.

Os exames aplicados são de larga escala por meio das avaliações externas: SAEB que compreende as seguintes avaliações: ANAEB- Avaliação Nacional da Educação Básica, Prova Brasil e ANA-Avaliação Nacional da Alfabetização. Esta última começou existir a partir da portaria nº 482 de 7 de junho de 2013.

No município de Quixeré observa-se uma crescente média no IDEB no (na) 4ª/5º ANO, pois nos anos de 2007 a 2013, houve nesse intervalo de 06 anos o IDEB observado nessa etapa de ensino um crescimento nas suas médias: 3,2/3,9/4,5/5,2 respectivamente chegando inclusive a superar as suas metas projetadas para tais anos: 2007 -2,7/2009 -3,0/2011 -3,4 e 2013 -3,7. Eis o gráfico abaixo que esclarece essa questão:

Gráfico 27- Resultados do IDEB e Metas Projetadas 4ª série/5º ano

4ª série / 5º ano													
Município ⇅	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2021 ⇅
QUIXERE	2.6	3.2	3.9	4.5	5.2	2.7	3.0	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Gráfico 28- Resultados do IDEB e Metas Projetadas 8ª série/9º ano/ Estado

8ª série / 9º ano													
Município ⇅	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2021 ⇅
QUIXERE	2.6	2.8	3.8	4.2	4.1	2.6	2.8	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.6

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Resultado do IDEB a Nível de Estado

Estado ⇅	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2007 ⇅	2009 ⇅	2011 ⇅	2013 ⇅	2015 ⇅	2017 ⇅	2019 ⇅	2021 ⇅
Ceará	3.0	3.1	3.4	3.4	3.3	3.0	3.1	3.2	3.5	3.9	4.3	4.5	4.8

Obs:

* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

*** Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

**** Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

Em relação a oferta do ensino fundamental fundamental no que diz respeito à segunda etapa da Educação Básica (8ª série/9ºano) observa-se mediante os dados acima que assim como na etapa anterior, houve um índice do IDEB observado há uma superação em relação às metas projetadas até o ano de 2021.

Se não vejamos, quando o Ideb observado no ano de 2007 foi de 2,8 que em relação à meta projetada para 2007 era de 2,6 ,nesse mesmo aspecto em 2009 o Ideb era de 3,8 e a meta projetada era de 2,8 . No ano referente de 2011 o Ideb observado foi de 4,2 enquanto a meta projetada para esse mesmo ano foi de 3,1 e em relação ao ano 2013 o Ideb observado foi de 4,1 com a sua meta já projetada foi de 3,4,ou seja , o Ideb observado era projetada para 2017.

META 8- ELEVAR A ESCOLARIDADE MEDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE MODO A ALCANÇAR NO MÍNIMO 12 ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MEDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE.

Ao relacionar nível de escolaridade média no contexto de desigualdades sociais nas diferentes estratificações (negros/e não negros, ricos / pobres, cidade/campo) equivaleria dizer que os espaços nos quais tais desigualdades são reproduzidas deve-se aos múltiplos contextos históricos em que determinaram tais diferenças.

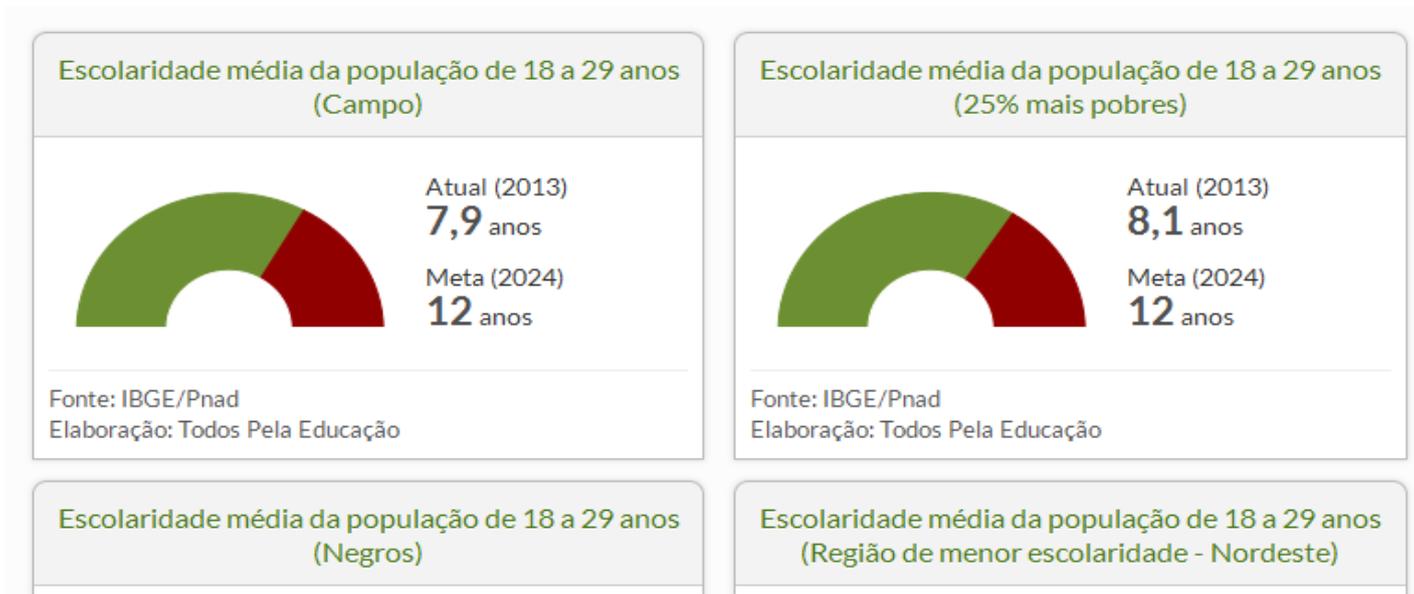
Desta forma, se contextualizarmos o Brasil historicamente iremos perceber a forma que o Brasil se configurou no cenário internacional quando este era colônia da metrópole portuguesa, pois tal fato contribuiu para explicitar a realidade em alguns aspectos sociais, políticos e econômicos. Se situarmos historicamente o contexto escolar do Brasil ao longo dos anos, iremos dar conta de que a escola era para poucos e os filhos de pessoas de melhor poder aquisitivo os mandavam fora do país. Assim, mediante profundas mudanças no contexto sócio-político surgiram algumas escolas com a chegada dos jesuítas nesse território, escolas essas que iriam funcionar como espaço de ensino para ler, escrever e contar e também voltadas para o ensino secundário.

Em síntese, a escola com espaço cultural, portanto formal sempre esteve voltada para uma população que se dispusesse a pensar/refletir e projetar um novo modelo de sociedade. Tudo isso advém de um modelo de escola pública que possibilite cada vez mais uma melhoria do nível de escolaridade dos jovens de 18 a 29 anos que não se detenha apenas ao aspecto quantitativo, mas sim que esse nível de uma maior escolaridade seja um meio catalizador de mudanças sociais onde as desigualdades sociais não sejam prevaletentes.

Portanto, as desigualdades sociais que são elencadas no ranking Mundial – IDH –Índice de Desenvolvimento Humano de acordo com o ano de 2012 o Brasil ocupa a 73º lugar desse ranking. É válido ressaltar que esses índices são verificados em consideração a alguns indicadores sociais: saúde, educação, saneamento básico, energia elétrica entre outros.

No entanto, convém ressaltar o fato de que embora nos últimos anos tenha se apresentado melhoria nos indicadores sociais, de maneira geral, ainda presencia-se as disparidades regionais, pois o Sul e o Sudeste apresentam melhores índices que as demais regiões. Em outras palavras ainda existe uma longa trajetória a ser percorrida na tentativa de amenizar as desigualdades entre os anos de escolaridade entre ricos e pobres, negros e brancos e cidade e campo.

Gráfico 29- Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (campo-pobres)



De acordo com o observatório – PNE (Plano Nacional de Educação) e conforme os gráficos acima, depreender que o nível de escolaridade média de 18 a 29 anos da população **do campo** correspondia em 2013 a 7,9 os anos de escolaridade para atingir 12 anos de escolaridade no ano de 2024. Nessa mesma perspectiva os 12 anos que se almeja a alcançar no ano de 2025 correspondente à população dos **25% a mais da população mais pobre** nessa mesma faixa etária (18 a 29 anos) no ano de 2013 era equivalente 8,1%.

Gráfico 30- Escolaridade Media da População de 18 a 29 anos(Negros- Nordeste)



Já em relação a escolaridade média dos jovens da faixa etária de 18 a 29 anos no que se refere a população negra correspondia em 2013 a 9,2% cuja meta para o ano de 2025 corresponde a meta de 12 anos a escolaridade média dessa população. Analisemos o gráfico acima.

O que há de comum nesta meta 08 é o fato que a meta estabelecida para o ano de 2025 em relação à elevação do ano de escolaridade da população negra, do campo e dos mais pobres da população brasileira é compatível a 12 anos. Se retomarmos essa meta no recorte regional de forma específica o Nordeste, observamos que essa média no ano de 2013 era de apenas 9 anos, conforme os dados acima.

META 9. ELEVAR A TAXA DE AFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS PARA 93,5% ÁTE 2015 E ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ALFABETISMO FUNCIONAL.

A erradicação do analfabetismo, prevista na Constituição Federal de 1988, art. 214, inciso I, e no Plano Nacional de Educação, art. 2º, inciso I, é uma meta desafiadora proposta à sociedade brasileira para ser cumprida até 2025.

Segundo o Instituto Paulo Montenegro, 2013, no Censo 2010, 13,9 milhões de brasileiros acima dos 15 anos declararam-se analfabetos, o que corresponde a 10% da população nessa faixa etária, sendo que 39% destes têm acima de 60 anos, outros 36% estão entre os 40 e os 59 anos, e quase 3,5 milhões de analfabetos com menos de 40 anos, ou seja, no momento em que estão em plena produtividade.

Mais preocupantes, no entanto, são os mais de 27 milhões de brasileiros entre os 15 e os 64 anos classificados, segundo o Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf), como alfabetizados em nível rudimentar, que apresentam limitações na apropriação da leitura, da escrita e dos conceitos básicos da matemática. Considerando os dois grupos – analfabetos absolutos e alfabetizados em nível rudimentar – o Inaf estima um contingente de 35 milhões de analfabetos funcionais no País.

Conforme a tabela abaixo durante os últimos 10 anos houve uma redução do analfabetismo absoluto e da alfabetização rudimentar e um aumento do nível básico de habilidades de leitura, escrita e matemática. No entanto, a proporção dos que atingem um nível pleno de habilidades manteve-se praticamente inalterada, em torno de 25%.

Tabela 5 – Evolução do Indicador de Alfabetismo Funcional

Tabela I							
Evolução do Indicador de Alfabetismo Funcional							
População de 15 a 64 anos (em %)							
	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	2007	2009	2011-2012
Analfabeto	12	13	12	11	9	7	6
Rudimentar	27	26	26	26	25	21	21
Básico	34	36	37	38	38	47	47
Pleno	26	25	25	26	28	25	26
Analfabetos funcionais (Analfabeto e Rudimentar)	39	39	38	37	34	27	27
Alfabetizados funcionalmente (Básico e Pleno)	61	61	62	63	66	73	73
Base	2002	2002	2002	2002	2002	2002	2002

Fonte: INAF BRASIL 2001 a 2011

Esses resultados denotam que o Brasil já avançou, principalmente nos níveis iniciais do alfabetismo, mas não conseguiu progressos visíveis no alcance do pleno domínio de habilidades que são hoje condições imprescindíveis para o pleno ingresso na sociedade letrada. Segundo Ana Lúcia Lima, diretora executiva do Instituto Paulo Montenegro boa parte destes avanços é devido à universalização do acesso à escola e do aumento do número de anos de estudo. Dessa forma, de acordo com dados censitários produzidos pelo IBGE o número de brasileiros com ensino médio ou superior cresceu em quase 30 milhões na década 2000-2010, como mostra a tabela abaixo.

Tabela 6- Escolaridade da População de 15 a 64 anos no Brasil/ IBGE

Tabela II				
Escolaridade da população de 15 a 64 anos no Brasil / IBGE				
Escolaridade	Censo		PNAD	
Sem escolaridade	10%	10.866.552	9%	11.766.782
Ensino Fundamental I	30%	32.599.656	18%	23.533.564
Ensino Fundamental II	28%	30.426.345	24%	31.378.086
Ensino Médio	24%	26.079.725	35%	45.759.708
Superior	8%	8.693.242	14%	18.303.883
TOTAL	100%	108.665.519	100%	130.742.024

Fonte: Censo Populacional IBGE 2000 e PNAD 2009

No entanto, os dados do Inaf levantados no mesmo período indicam que estes avanços no nível de escolaridade da população não têm correspondido a ganhos equivalentes no domínio das habilidades de leitura, escrita e matemática. Somente 62% das pessoas com ensino superior e 35% das pessoas com ensino médio completo são classificadas como plenamente alfabetizadas. Em ambos os casos essa proporção é inferior ao observado no início da década. O Inaf também revela

que um em cada quatro brasileiros que cursam ou cursaram até o ensino fundamental II ainda estão classificados no nível rudimentar, sem avanços durante todo o período.

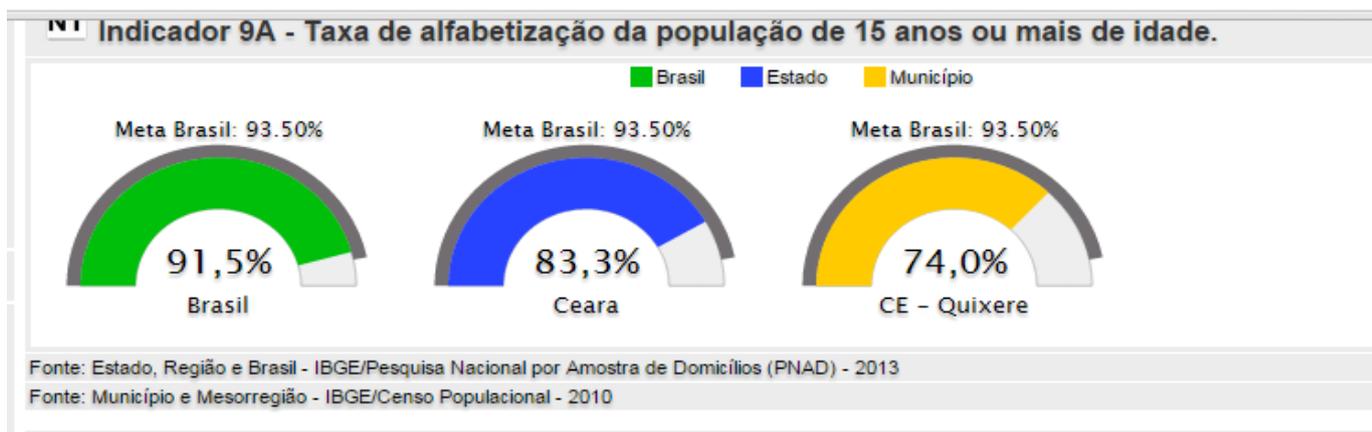
Tabela 7 - Níveis de Alfabetismo da População de 15 a 64 anos por Escolaridade

Tabela III									
Níveis de alfabetismo da população de 15 a 64 anos por escolaridade (em %)									
Níveis	Até Ensino Fundamental I		Ensino Fundamental II		Ensino Médio		Ensino Superior		Bases
	2001-2002	2011	2001-2002	2011	2001-2002	2011	2001-2002	2011	
	Analfabeto	30	21	1	1	0	0	0	
Rudimentar	44	44	26	25	10	8	2	4	
Básico	22	32	51	59	42	57	21	34	
Pleno	5	3	22	15	49	35	76	62	
Alfabetizado Funcionalmente (Analfabeto e Rudimentar)	73	65	27	26	10	8	2	4	
Funcionalmente Alfabetizado (Básico e Pleno)	27	35	73	74	90	92	98	96	

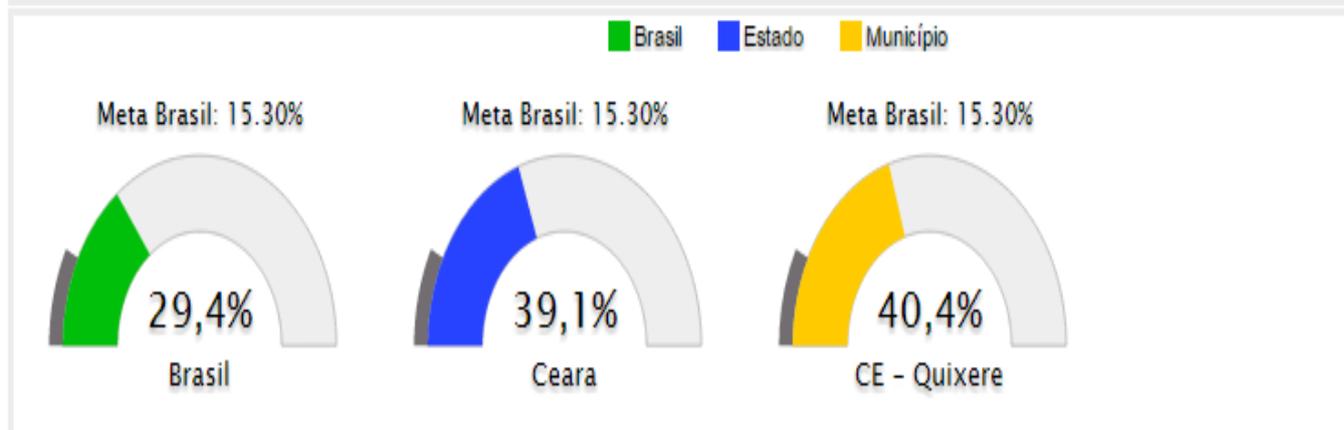
Fonte: INAF BRASIL 2001 a 2011

Apesar dos avanços, tornam-se cada vez mais graves as dificuldades para fazer com que os brasileiros conquistem patamares superiores de alfabetismo, este parece um dos grandes desafios brasileiros para a próxima década. Os dados reforçam a necessidade de investimento na qualidade, uma vez que o aumento da escolarização não foi suficiente para assegurar o pleno domínio de habilidades de alfabetismo: o nível pleno permaneceu estagnado ao longo de uma década nos diferentes grupos demográficos.

Gráfico 31 - Taxa de Alfabetização e de Analfabetismo Funcional para Pessoas com Mais de 15 Anos.



Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

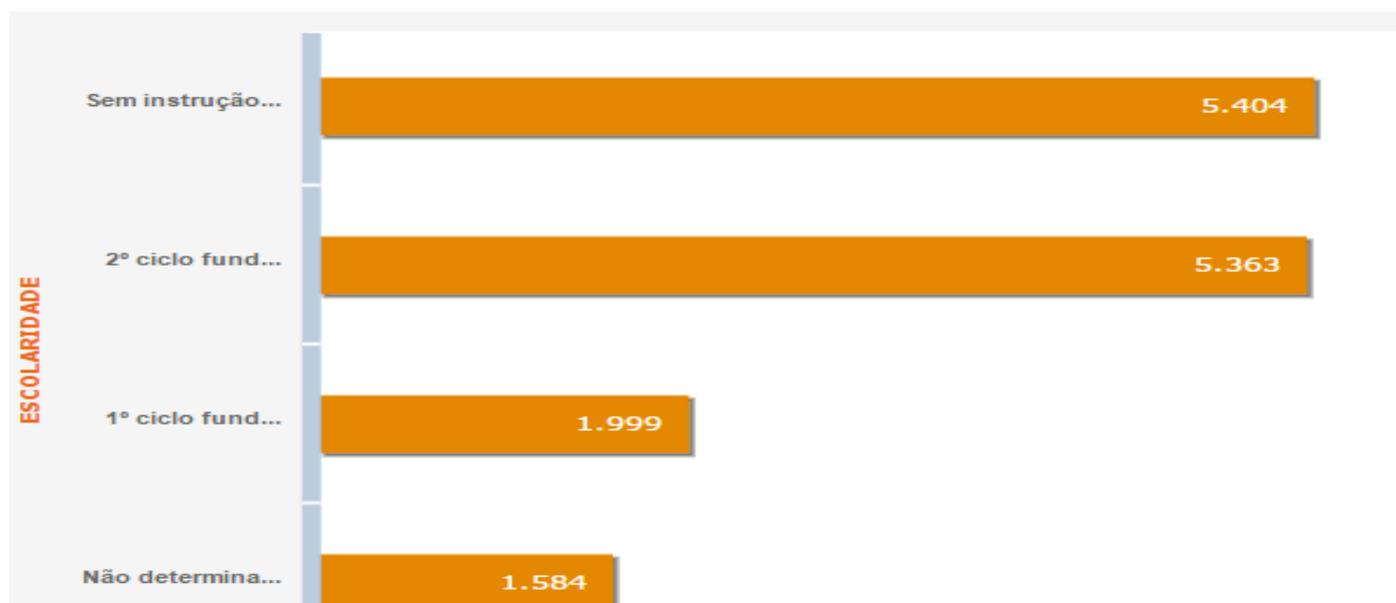


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Segundo dados do PNAD/ 2013 a taxa de alfabetização no Brasil chegou a 91,5% quase se equiparando a valor da meta estimada. No Estado 83,3% inferior ao percentual estimado. Já no município de Quixeré temos um resultado de 40,4%, ou seja menos de 50% da população estão alfabetizadas, um percentual bastante preocupante para o cumprimento da meta Nacional.

Em se tratando de analfabetismo funcional 29,4% se concentram no Brasil, 39,1% no Estado do Ceará e no município de Quixeré, 40,4% não apresentam competências mínimas para serem considerados alfabetizados.

Gráfico 32 - Escolaridade da população acima de 15 anos de Quixeré



Fonte: DATASUS.

O gráfico acima distribui a população conforme nível de instrução trazendo valores surpreendentes de pessoas sem instrução e não determinada sob um valor absoluto de 6.988 e as pessoas que concluíram o ensino fundamental totalizam 7.362, uma diferença mínima de 374 pessoas a mais que apresentam escolaridade. Já conforme o gráfico abaixo a taxa de escolarização de pessoas que concluíram o ensino fundamental é de 51,01% e sem instrução é de 37,45% que corresponde a uma diferença mínima de 13,56%.

Gráfico 33 Taxa de Escolaridade da População Acima de 15 anos por Nível de Instrução de Quixeré.



Fonte: DATASUS

Diante do exposto, segundo Arroyo os jovens e adultos que se encontram nas estatísticas de analfabetismo ou alfabetismo funcional não são “acidentados ocasionais” que, gratuitamente, abandonaram a escola. São histórias repetidas de negação de direitos, histórias coletivas, as mesmas de seus pais, avós, de sua raça, gênero, etnia e classe social.

Nesse sentido, o município de Quixeré tem um grande desafio a enfrentar na próxima década de modo que os jovens, adultos e idosos sejam atendidos como sujeitos de direito.

Outro fator essencial para avançar é o investimento constante na formação inicial e continuada de professores, que precisam ser agentes da cultura letrada em um contexto de inovação pedagógica.

A realidade do município demanda, portanto, propostas pedagógicas distintas e complementares, inclusive integradas à educação profissional ou que tornem possível a retomada e conclusão com êxito da trajetória educacional destes cidadãos.

META 10- OFERECER NO MÍNIMO 25% DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

A Educação de Jovens e Adultos de forma integrada à Educação Profissional possibilita além da continuidade nos estudos por parte do referido público que não conclui os seus anos em idade hábil, oportuniza mediante aos parâmetros legais uma educação profissional seja no nível fundamental e/ou médio.

Respaldada na Constituição Federal no seu Art. 9º que dispõe a seguinte redação em relação à Educação de Jovens afirma que esta será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. Já nos parágrafos do referido artigo assegura:

§ 1º - Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho mediante cursos e exames.

§ 2º - O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Percebe-se mediante o texto legal que há uma especificidade da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação profissional, quando a mesma parte para especificidade da clientela que esta absorve e ainda um dos seus princípios no Artigo 37 assegura que “A Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional”. Contudo é nessa mesma proporção que se faz necessário estabelecer novas abordagens quanto a essa modalidade de ensino.

Di Pierro, Joia e Ribeiro (2001) apontam que os objetivos da formação de pessoas jovens e adultas não se restringem à compensação de uma escolarização mal sucedida no passado, mas às múltiplas necessidades formativas que essas pessoas têm no presente e terão no futuro, pois se de um lado temos uma parcela que por diversos motivos não se encontrou na sua época em salas de aula, por outro vamos ter uma sociedade que busca cada vez mais mão-de-obra qualificada para inserir-se no mundo do trabalho que a Educação de Jovens e Adultos não pode deixar de viabilizar uma educação que norteia tanto o aspecto profissional por meio de inovações do currículo permeando toda a metodologia que subsidie uma formação inicial e ao mesmo tempo vislumbre uma progressão nos estudos.

A especificidade dos alunos de EJA decorre de um público que pretende (re)ingressar no mundo do trabalho, o que indica para essa modalidade estudos e tomadas de decisões do próprio conceito de alfabetização, os quais perpassam as exigências do domínio de habilidades da leitura, de escrita e de cálculo, para o exercício pleno da cidadania

Diante de tais pressuposições se faz necessário que o Município dinamize a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional pelo fato do município requerer pessoas que além de um bom nível de escolaridade se encontre em consonância o perfil de uma pessoa que corresponda às exigências do mercado de trabalho de acordo com as peculiaridades do município em questão, fazendo para isso todos os ajustes possíveis: material didático adequado, currículo impregnado de uma formação continuada inicial, formação de parcerias com empresas, etc.

Assim se faz necessário que o PME contemple um maior número de estabelecimentos que atenda de forma compatível à de jovens e adultos que precisam melhorar além do nível de escolaridade, uma possibilidade de formação profissional e inicial.

Analisemos os quadros comparativos de estabelecimentos de Ensino e Distribuição por dependência administrativa e localização nas esferas Ceará – Crede 10 e Quixeré nos anos de 2011 e 2012, percebe-se que no ano de 2012 houve um decréscimo em relação ao número de estabelecimento de ensino, pois no município tinha 4 estabelecimentos no ano de 2011 e no ano de 2012 funcionaram apenas 3.

Tabela 8 – Estabelecimentos de Ensino e Distribuição por Dependência Administrativa e localização

Estabelecimentos de ensino e distribuição por dependência administrativa e localização - Ceará, Crede 10 e Quixeré - 2011.

Recorte Geográfico	Total	Dependência Administrativa(%)				Localização(%)	
		Estadual	Federal	Municipal	Particular	Rural	Urbana
Ceará	2.427	10,34	0,21	87,27	2,18	50,68	49,32
Crede 10	109	11,93	-	87,16	0,92	47,71	52,29
Quixeré	4	25,00	-	75,00	-	-	100,00

Fonte: SEDUC/Censo Escolar.

Estabelecimentos de ensino por dependência administrativa e localização - Ceará, Crede 10 e Quixeré - 2012.

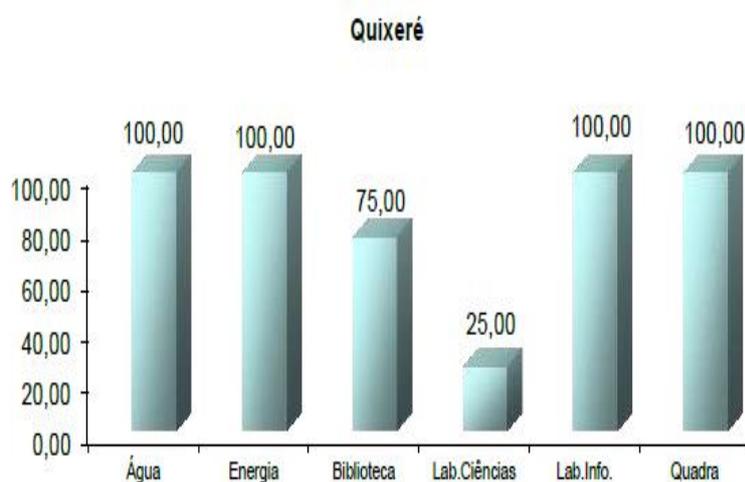
Recorte Geográfico	Total	Dependência Administrativa(%)				Localização(%)	
		Estadual	Federal	Municipal	Particular	Rural	Urbana
Ceará	2.391	10,62	0,17	86,83	2,38	49,60	50,40
Crede 10	102	12,75	-	86,27	0,98	47,06	52,94
Quixeré	3	33,33	-	66,67	-	-	100,00

Fonte: SEDUC/Censo Escolar.

No entanto para que a Educação de Jovens e adultos ocorra são requisitados uma infraestrutura para que as salas a que oferecem essa modalidade de ensino funcionem a contento. Desta forma, se fizermos um comparativo dos anos 2011-2012 perceberemos que água, energia Laboratório de Informatica e Quadra de Esportes tiveram ministrados em sua totalidade, enquanto se fizermos um paralelo no que se refere à biblioteca nos anos em análise há uma pequena queda de 75% em 2011 para 66,67% em 2012. E por último, ao contrário do item relacionado à infraestrutura no que se refere ao Laboratório de Ciências houve um aumento no tocante ao seu oferecimento, pois em 2011 era oferecido 25% e em 2012 houve um acréscimo para 33,33%.

Gráfico 34 – Percentual de Estabelecimentos que Ministram Educação de Jovens e Adultos

Percentual de estabelecimentos que ministram educação de jovens e adultos por infraestrutura - 2011 (%)



Percentual de estabelecimentos que ministram educação de jovens e adultos por infraestrutura - 2012 (%)



Fonte: SEDUC

META 11. TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) apresenta uma nova organização para a Educação Profissional, destinando o capítulo III para essa modalidade, e inserindo a Educação Profissional Técnica de nível médio no capítulo destinado à Educação Básica (Seção 4-A).

O Conselho Nacional de Educação – CNE definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e a Resolução CNE/CEB nº 6/2012. A educação profissional concebida nestas Diretrizes não se confunde com a educação básica ou superior. Esta é organizada em eixos profissionais e destina-se a quem necessita preparar-se para o desempenho profissional num regime de produção de bens e de prestação de serviços, em que não basta somente o domínio da informação, mas uma sólida educação básica, ferramenta indispensável para o efetivo acesso às tecnologias da sociedade.

No município de Quixeré não contamos com escola de ensino profissional técnico, portanto iremos nos reportar aos dados do País, da Região e do Estado. Nesse contexto nos parece difícil atingir essa meta. Mas o município pretende sim ter uma escola profissionalizante e agora é a oportunidade de construirmos estratégias para que isso se faça possível.

Os números da educação profissional apontam para a manutenção de sua expansão. Considerando as matrículas da educação profissional concomitante, subsequente e integradas ao ensino médio, o crescimento foi de 5,8%, alcançando o contingente de 1,44 milhão de alunos atendidos em 2013(veja tabela abaixo).

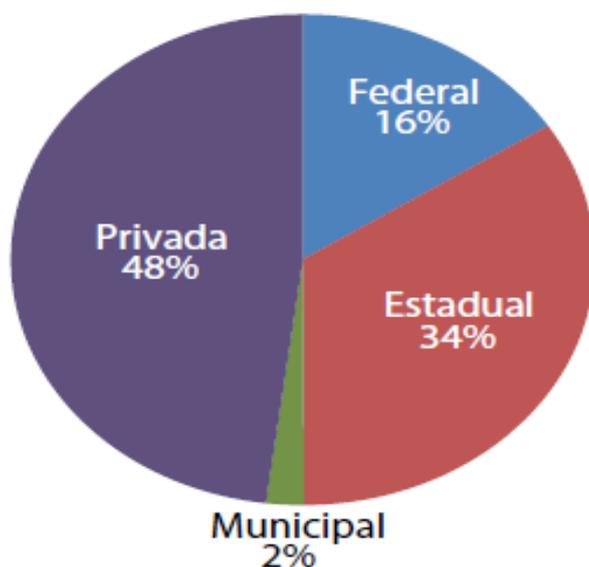
Tabela 9 – Número de Matrículas na Educação Profissional por Dependência Administrativa – Brasil – 2007-2013

Ano	Matrículas de Ed. Profissional por Dependência Administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2007	780.162	109.777	253.194	30.037	387.154
2008	927.978	124.718	318.404	36.092	448.764
2009	1.036.945	147.947	355.688	34.016	499.294
2010	1.140.388	165.355	398.238	32.225	544.570
2011	1.250.900	189.988	447.463	32.310	581.139
2012	1.362.200	210.785	488.543	30.422	632.450
2013	1.441.051	228.417	491.128	30.130	691.376
Δ% 2012/2013	5,8	8,4	0,5	-1,0	9,3

Fonte: MEC/Inep.

Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).
2) Inclui matrículas de educação profissional integrada ao ensino médio.

Gráfico 35 – Distribuição da Matrícula na Educação Profissional por Dependência Administrativa – Brasil-2013



Fonte: MEC/INEP/Deed.

Pelo gráfico podemos perceber a quase inexistência de escolas profissionais técnicas de nível médio nos municípios, ou seja, na rede municipal. Observamos também que o maior número se encontra na rede privada. Dessa forma se faz necessário a urgência de políticas voltadas para a melhoria do acesso da população a esse tipo de ensino.

Tabela 10 - Dez Cursos de Educação Profissional com Maior Número de Matrículas na Rede Pública – Brasil- 2013.

A tabela abaixo discrimina os cursos técnicos com maior aceitação por parte do público na rede pública, vencendo o Curso de Informática que em uma relação de 10 cursos, ele possui 56,8% de matrícula. E em última posição o Curso de Logística com 3,3% das matrículas.

Curso	Matrícula	%
Total Geral da rede	749.675	100,0
Total dos dez maiores cursos	426.143	56,8
Informática	92.398	12,3
Administração	89.308	11,9
Agropecuária	47.249	6,3
Edificações	33.834	4,5
Enfermagem	32.475	4,3
Contabilidade	27.998	3,7
Eletrotécnica	27.458	3,7
Mecânica	26.304	3,5
Segurança do Trabalho	24.739	3,3
Logística	24.380	3,3

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: Inclui matrículas na educação profissional integrada ao ensino médio.

Tabela 11- Dez Cursos de Educação Profissional com Maior Número de Matrículas na Rede Federal – Brasil- 2013.

A tabela abaixo discrimina os cursos técnicos com maior aceitação por parte do público na rede federal, vencendo o Curso de Informática que em uma relação de 10 cursos, ele possui 59.8% de matrícula. E em última posição o Curso de Eletrônica com 3,0% das matrículas.

Curso	Matrícula	%
Total Geral da rede	228.417	100,0
Total dos dez maiores cursos	136.628	59,8
Informática	29.622	13,0
Agropecuária	23.354	10,2
Edificações	18.266	8,0
Eletrotécnica	14.733	6,5
Mecânica	11.930	5,2
Química	8.532	3,7
Administração	8.440	3,7
Segurança do Trabalho	7.749	3,4
Meio Ambiente	7.199	3,2
Eletrônica	6.803	3,0

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: Inclui matrículas na educação profissional integrada ao ensino médio.

META 12. ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS 40% DAS NOVAS MATRÍCULAS NO SEGMENTO PÚBLICO.

O autor Dermeval Saviani demonstra uma realidade preocupante em sua obra Escola e Democracia, em que destaca que cerca de 50% dos alunos das então escolas primárias desertavam em condições de semianalfabetismo ou analfabetismo potencial, na maioria dos países da América Latina. Isso sem levar em conta o contingente de crianças em idade escolar que sequer tinham acesso à escola.

Nos dias atuais, o Brasil tem avançado no acesso a educação básica e se aproxima de sua universalização, mas a qualidade dessa escola ainda é precária. E essa realidade reflete diretamente ao acesso a educação superior, ocasionando demanda reprimida, além do mais, do contingente que chega a educação superior, conforme dados do MEC/INEP de 2012 72% são atendidos pela iniciativa privada, revelando uma contradição, já que a produção da ciência no Brasil está concentrada em cerca de 90% nas universidades públicas.

A educação superior no Brasil, ofertada nas universidades, tem destaque na Constituição Federal de 1988, ficando garantido a todos os brasileiros, na forma da lei, o acesso a

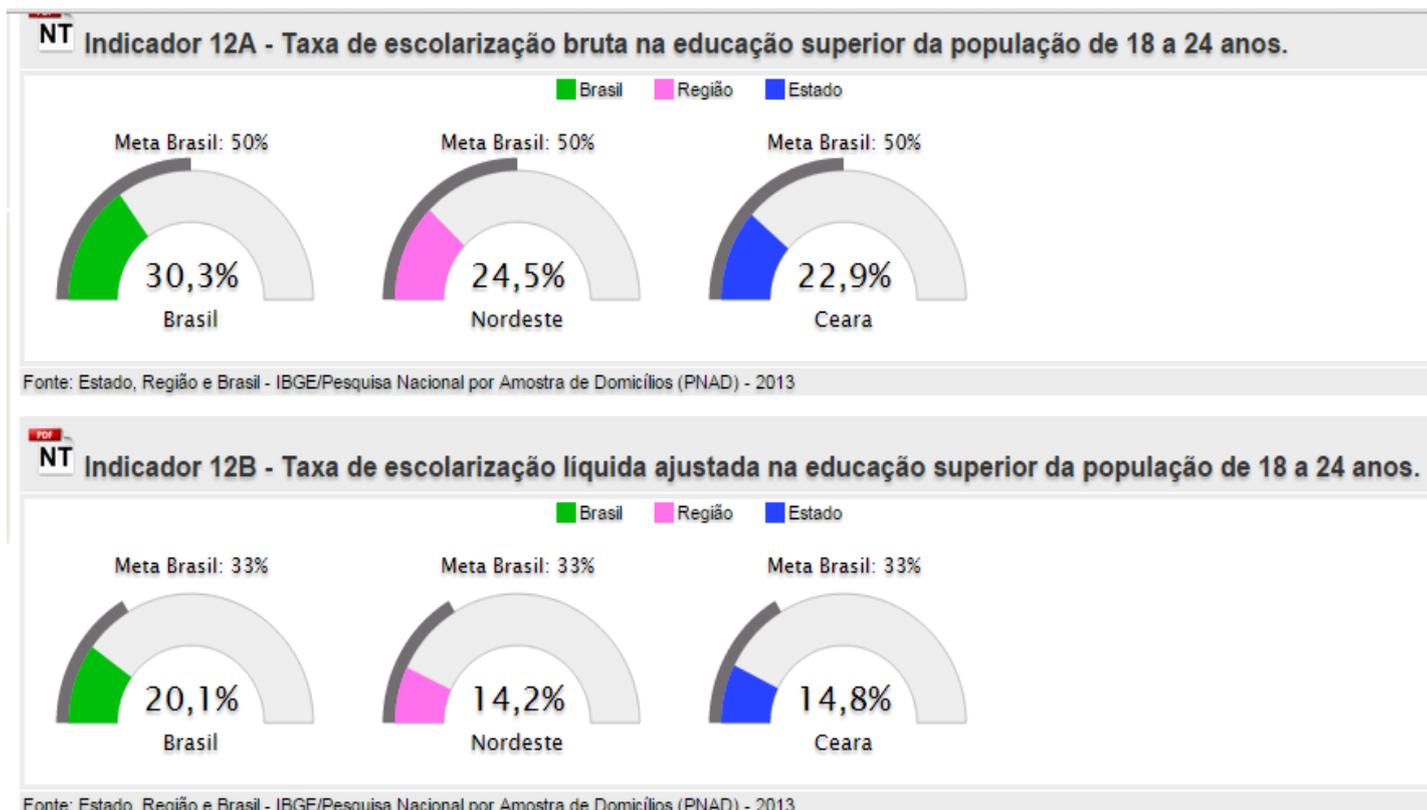
todos os níveis de ensino e, em especial, à educação superior, para a produção de conhecimento científico.

Dessa forma, em 1995, ocorre a expansão de vagas com mais ênfase e tem como característica principal a interiorização, visando a oferta a um número maior de pessoas, com o cuidado de inserir as peculiaridades de cada região, assim como diminuir as desigualdades de oferta existentes no país.

Considerando essa abordagem o Município de Quixeré conta com municípios vizinhos e o Estado do Rio Grande do Norte para o ingresso desta população nas universidades e no próprio município com a Universidade Vale do Acaraú- UVA que se iniciou no município em 2005 e continuou ininterruptamente até o ano de 2015, tendo como este o último ano e com o Instituto Edna Brito-IEB que oferece educação de nível superior em nível privado, inclusive o curso de Pedagogia. Desse modo o suporte oferecido pelo município é o apoio com transporte escolar, para o deslocamento da demanda.

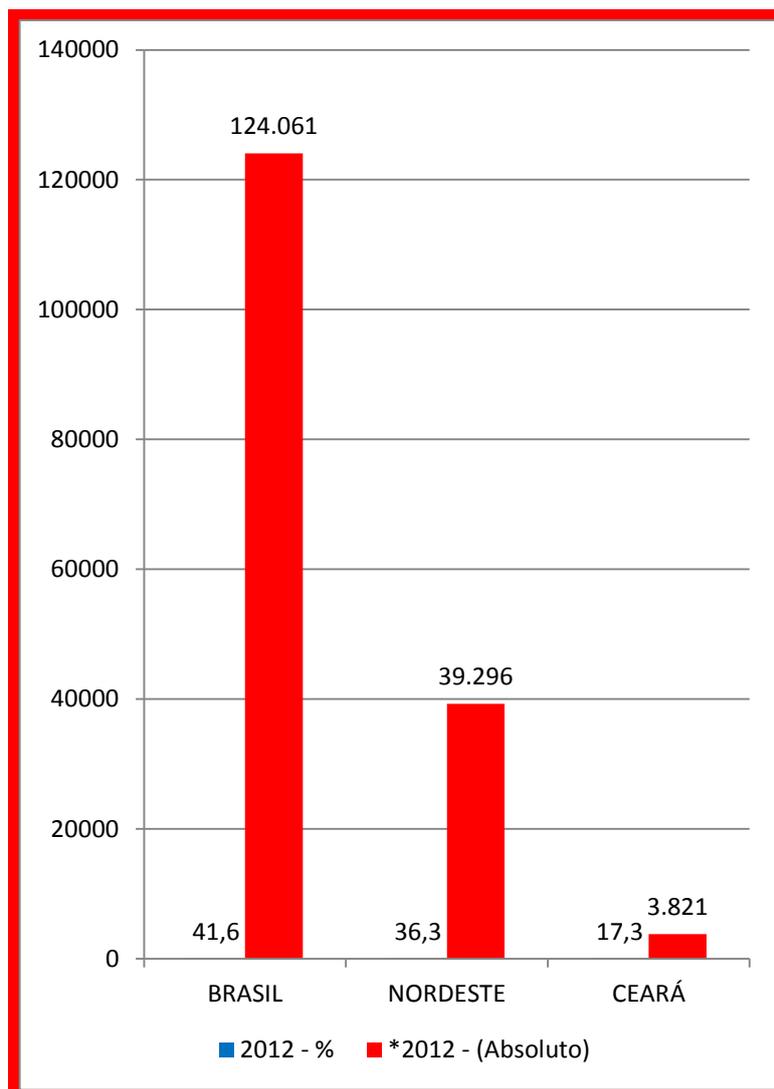
Levando em consideração a situação do município há de convir que para o alcance da meta é necessário tomadas mais específicas com colaboração maior do mesmo, na criação de mecanismos para elevar a matrícula dessa clientela na educação superior. Como não temos a apresentação de dados oficiais, fica inviável a estipulação da taxa de matrícula dos alunos que ingressam nas universidades, mas que diante do contexto podemos considerar uma parcela mínima. Já em se tratando dos valores no País, na Região e no Estado do Ceará, podemos constatar uma diminuição bastante considerável da taxa bruta de matrícula em relação a taxa líquida conforme demonstração abaixo.

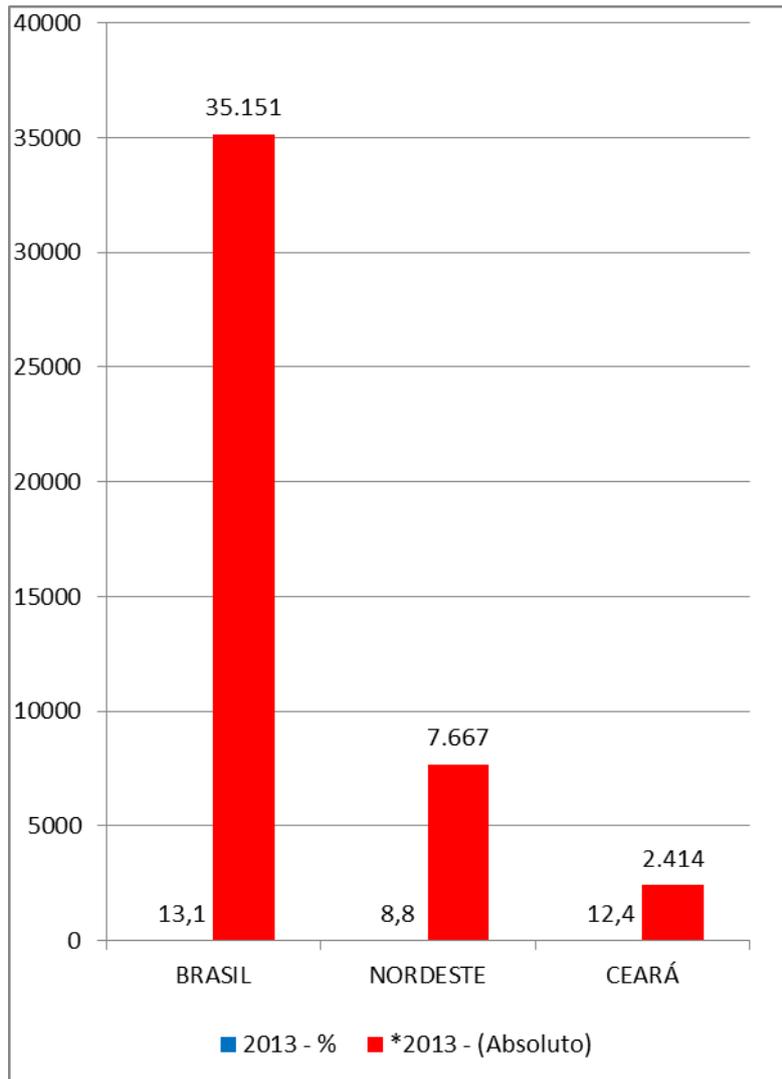
Gráfico 36- Situação da população de 18 a 24 anos em Relação a Matrícula em Nível Superior – Brasil



Ao subtrairmos a taxa de escolarização bruta da líquida conforme gráfico acima temos no Brasil uma taxa de 10,2% para menos de alunos que continuaram matriculados, na região nordeste 10,3%, no Ceará 8,1%. Podemos convir que a taxa de matrícula é bem superior a taxa de alunos que permanecem. E esses valores estão muito aquém do alcance da meta. Necessita de um acréscimo de 19,7 na matrícula bruta e de 12,9% tomando como base nos dados do Brasil. Para o Ceará 27,1% a taxa bruta e 18,2% a taxa líquida.

Gráfico 37 - Porcentagem de matrículas novas na Rede Pública em relação ao total de matrículas novas na Educação Superior

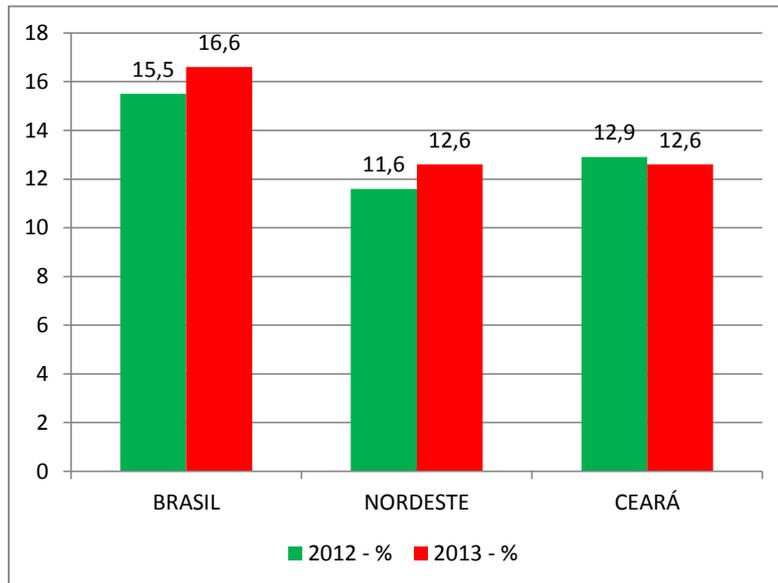




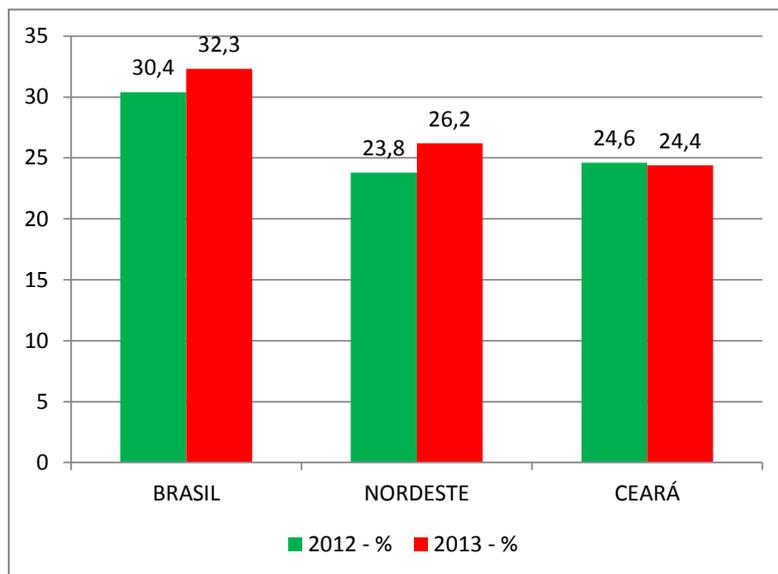
O gráfico acima demonstra um percentual de matrículas novas sofrendo grave queda no ano de 2013 se tomarmos como base o percentual de matrícula de 2012, revelando um percentual de matrículas novas muito inferiores ao assegurado pela meta que é de 40%. No Brasil o percentual é de 13,1, no Nordeste é de 8,8 e no Ceará é de 12,4.

Gráfico 38- Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior - Taxa líquida de matrícula.

TAXA LÍQUIDA DE MATÍCULA



TAXA BRUTA DE MATÍCULA



Ao estabelecermos um comparativo entre os dois anos, verificamos um acréscimo de taxa líquida de matrícula no Brasil e no Nordeste. Já no Ceará houve um pequeno decréscimo.

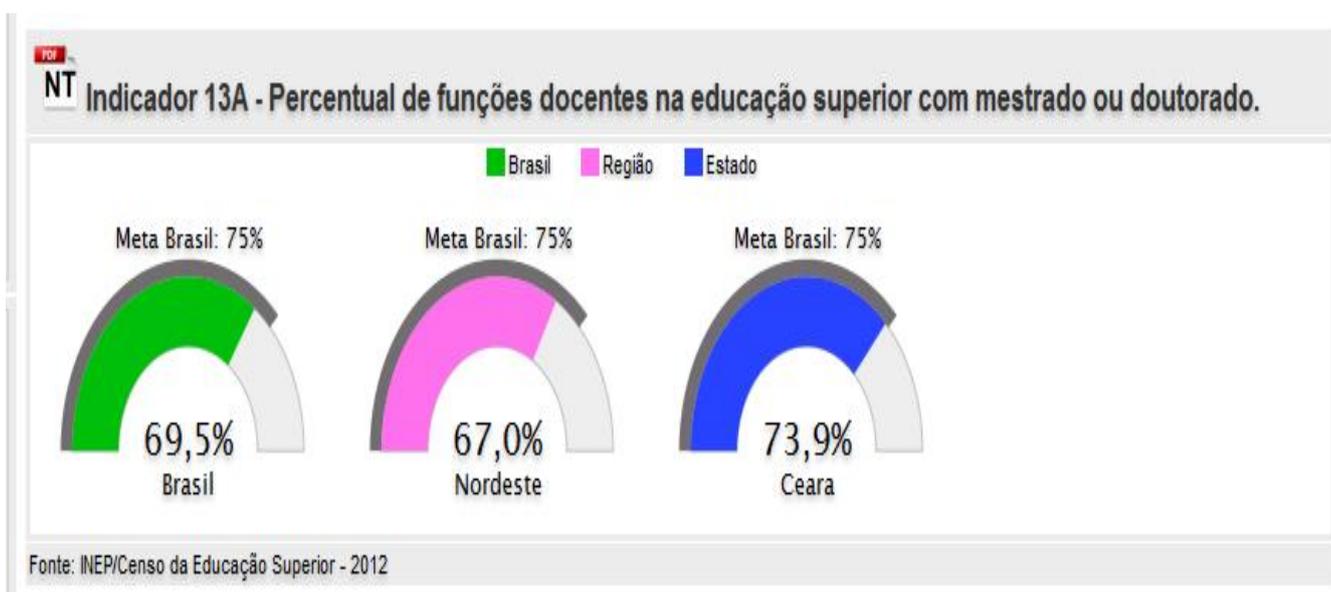
META 13. ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75%, SENDO DO TOTAL NO MÍNIMO 35% DOUTORES.

Ao mencionarmos ensino superior nos remete a falar de uma etapa de formação geral superior de onde provém os diferentes profissionais. Sendo assim supõe que nesse aspecto de formação os formandos obtenham conhecimentos se não possível, bem consolidados, básicos de caráter multidisciplinar que garantam uma boa qualificação profissional para inserção no mercado do trabalho.

No entanto os desafios são grandes, pois se de um lado temos um considerável número de pessoas que estão aptas para cursar mestrado e/ou doutorado, por outro lado, temos quando ofertados tais cursos o número de vagas é insuficiente acarretando assim uma formação com nível de graduação mais intensa no grau de formação docente em que se encontra em atuação.

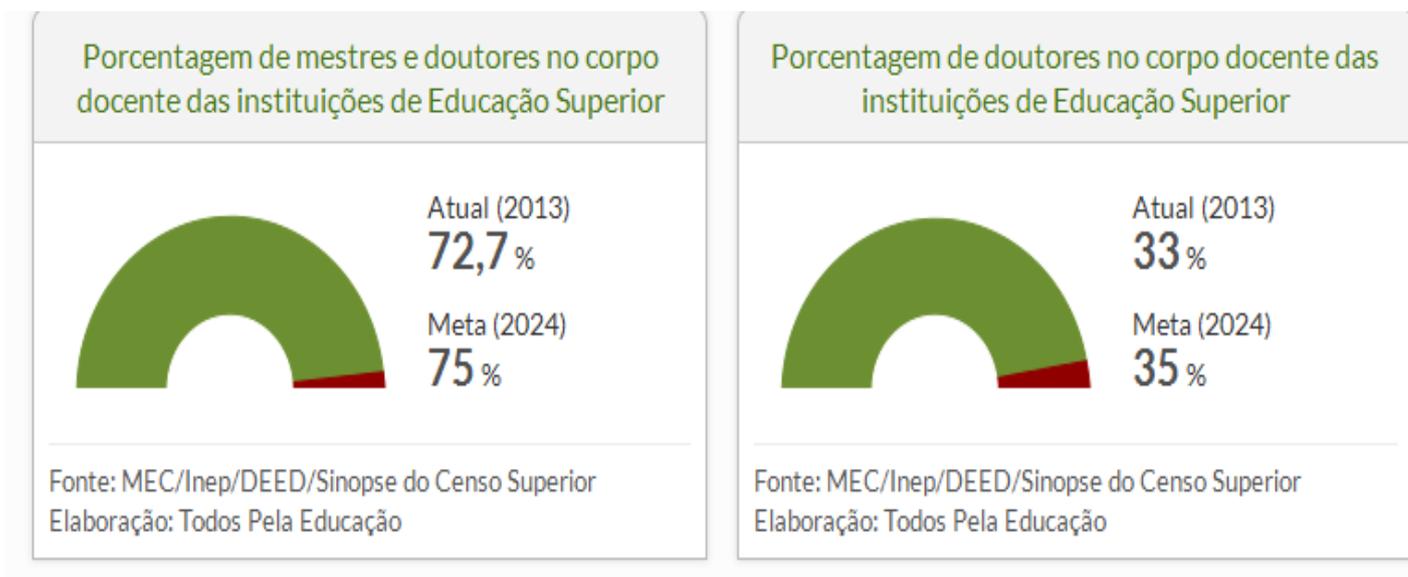
Sabemos que de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 foi homologado o Sistema de Avaliação da Educação Superior –SINAES que põe em questão a qualidade da educação superior nas universidades públicas ou privadas. Avaliar não é um ato fácil, requer além da mobilização de conhecimentos teóricos outros aspectos de ordem econômica, infraestrutural e formacional de quem compõem o quadro docente que atua nas universidades em mestres e doutores.

Gráfico 39- Porcentagem de Funções Docentes na Educação Superior com Mestrado ou Doutorado.



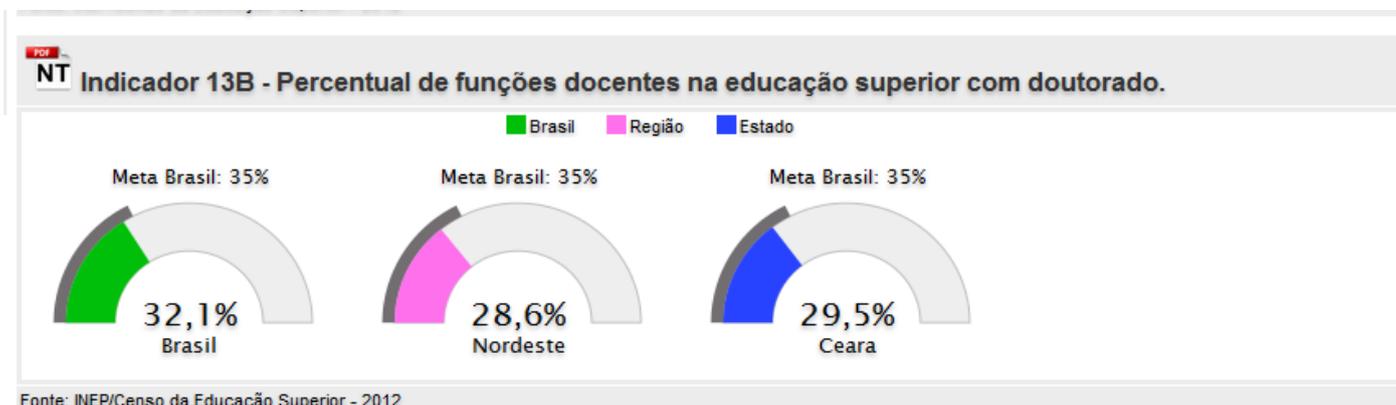
Ao analisarmos os dados fornecidos pelo INEP/Censo de Educação Superior -2012, mediante gráfico acima, em relação ao percentual de funções docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado com relação à região Nordeste observa-se que no ano de 2012 o percentual de docentes que se encontravam nessas funções era de 67,0% para uma meta estimada de 75%, em 2025, sendo que nessa mesma perspectiva em relação ao Estado do Ceará era de 73,9% da meta Nacional de 75%.

Gráfico 40- Porcentagem de Mestres e Doutores no Corpo Docente das Instituições de Ensino de Educação Superior e Porcentagem de Doutores no Corpo Docente das Insituições de Educação Superior em 2013.



superior. Podemos observar um número razoável de doutores de 33% no quadro de profissionais para uma meta de 35% em dez anos.

Gráfico 41- Percentual de Funções Docentes na Educação Superior com Doutorado em 2012.

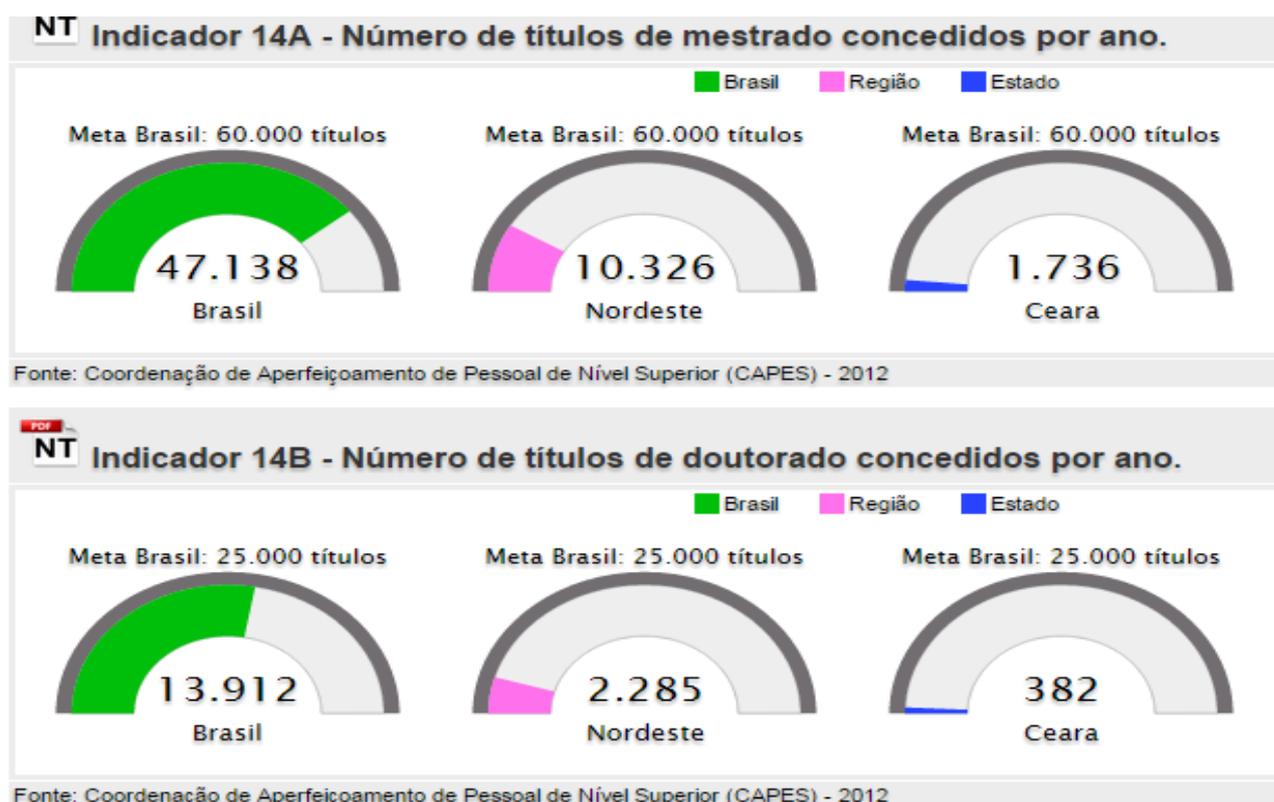


Conforme os dados fornecidos pelo INEP/Censo de Educação Superior -2012 percebe-se um pequeno avanço no ano de 2013, pois em 2012 correspondia à 32,1% e em 2013 33%, avanço este de 0,9%. Nesse mesmo aspecto, em relação ao percentual de funções docentes na Educação Superior, quando nos referimos à média da região Nordeste e do Ceará no ano de 2013 percebemos que estas correspondiam respectivamente a 28,6% e 29,5% da média Nacional.

META 14. ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 MESTRES E 25.000 DOUTORES.

Os resultados que obtivemos para a análise desta meta serão os resultados em nível de Brasil, Região e Ceará, pois o município de Quixeré não apresenta dados oficiais para este fim. Extraoficialmente contamos com um quantitativo de 3 mestres. 2 destes três fazem parte do corpo docente. Não há no município uma preocupação para se investir em pós-graduação em nível de stricto sensu.

Gráfico 42- Número de Títulos de Mestrado e Doutorado Concedidos por Ano- 2012



O Gráfico acima apresenta, ainda, em consideração a meta, um número reduzido de mestres e doutores. Vejamos: em 2012 47.138 são mestres no Brasil, 10.326 são mestres no Nordeste e no Ceará temos apenas 1.736, um número bastante pequeno em relação a população. Já doutores, temos 13.912 no Brasil, 2.285 no nordeste e 382 no Ceará.

Quadro 5 – População de matriculados no Ensino Superior e na Pós Graduação no Ceará.

Situação	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Matriculas total	203.912	21.839	4.560	1.721
Instituições Públicas	75.951	6.078	2.667	1.185
Instituições Privadas	127.961	15.761	1.894	536

IBGE/2010.

O quadro demonstra uma situação em que o número de graduação nas escolas privadas é superior às escolas públicas, isto ocorre também com a especialização. Já em se tratando de mestrado e doutorado ocorre o contrário, as escolas públicas apresentam um número maior de matrículas, mesmo assim o número de pessoas que possuem mestrado e doutorado é muito inferior ao estipulado para a meta.

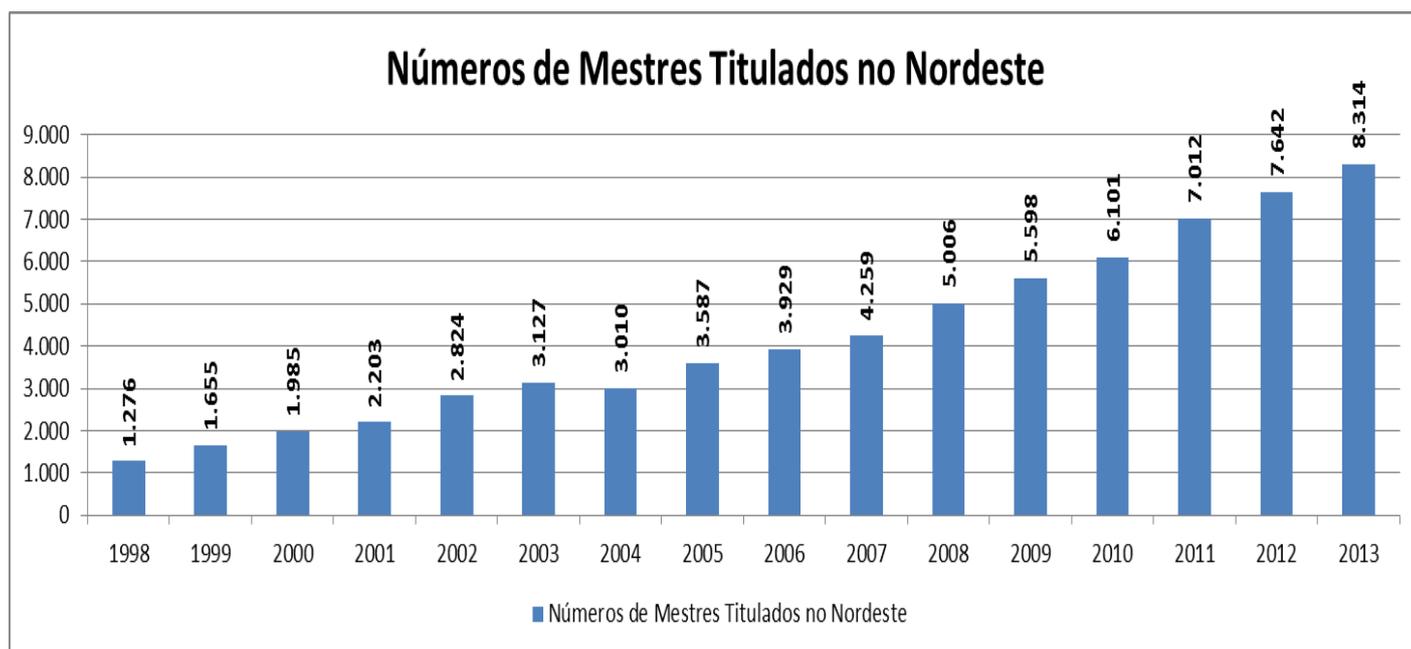
Gráfico 43- Quantidade de Mestres Titulados no Brasil- 1998 a 2013.



Fonte: observatório do PNE.

O gráfico que se apresenta acima traz com exceção de 2 anos um acréscimo do número de mestres no Brasil. Sendo que no ano de 2013 o valor é de 45.067.

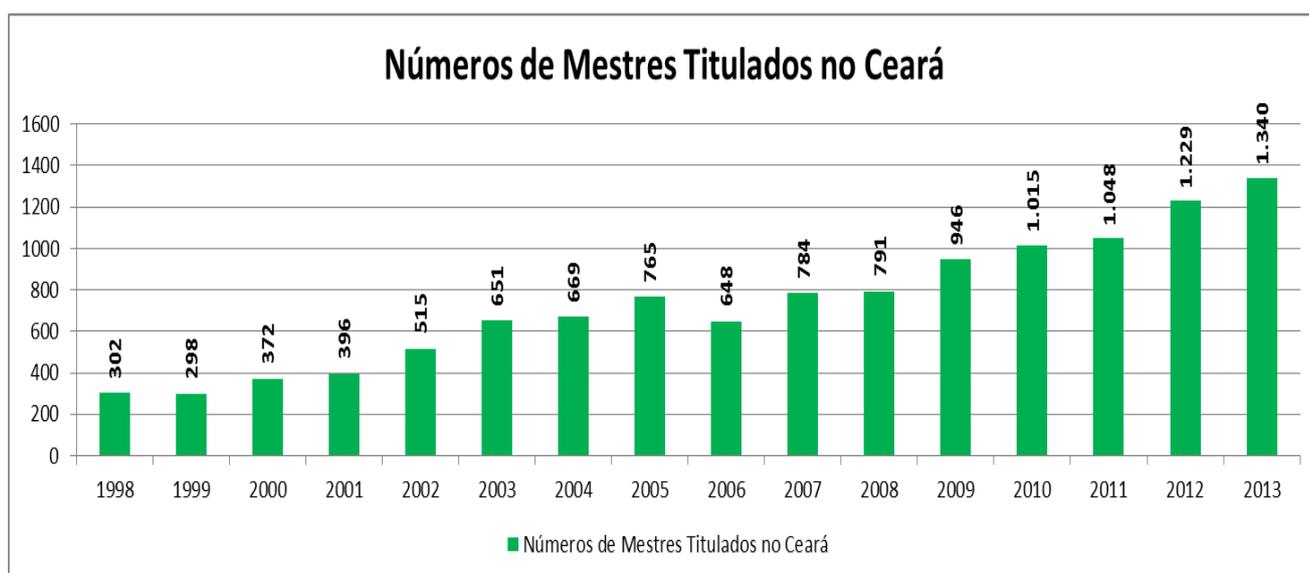
Gráfico 44- Quantidade de Mestres Titulados na Região Nordeste- 1998 a 2013.



Fonte: Observatório do PME.

O gráfico acima apresenta uma análise crescente do número de mestres na região nordeste, tendo como exceção o ano de 2004 que sofreu queda. Já em 2013 chegamos a 8.314 mestres.

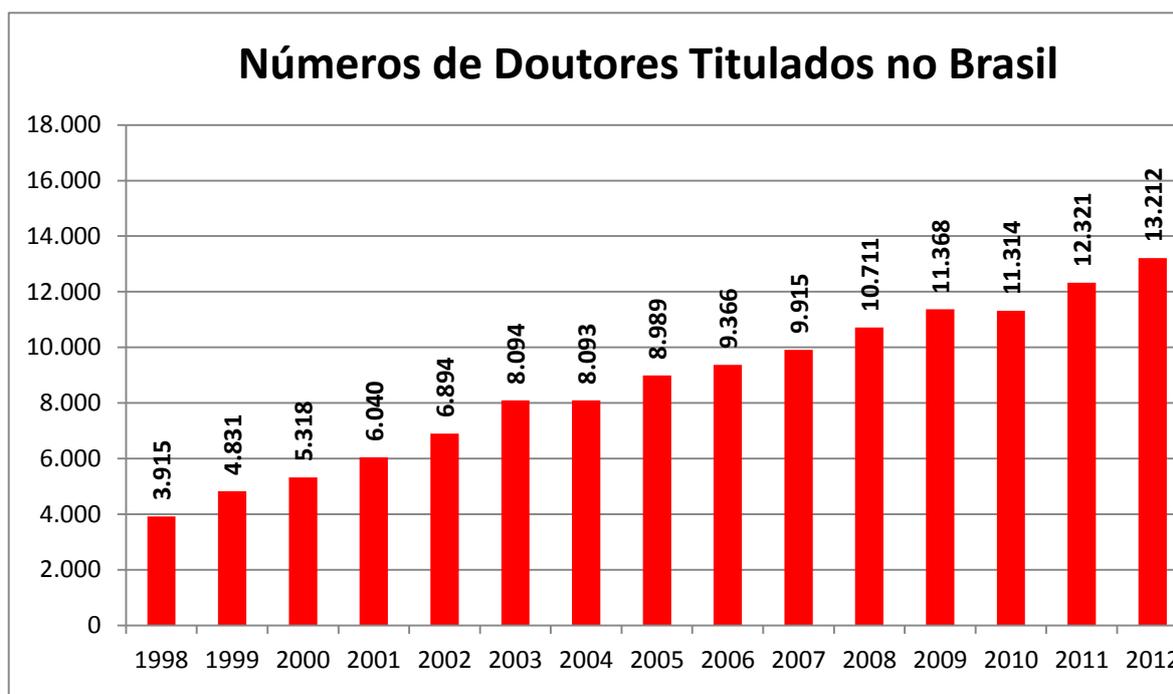
Gráfico 45- Quantidade de Mestres Titulados no Estado do Ceará- 1998 a 2013.



Fonte: Observatório do PNE.

Ao analisarmos o gráfico acima verificamos um decréscimo apenas nos anos de 1999 e 2006, os outros demonstram um fator de crescimento dos títulos de mestres no Ceará chegando em 2013 a um quantitativo de 1.340 mestres.

Gráfico 46 - Quantidade de Doutores Titulados no Brasil- 1998 a 2013

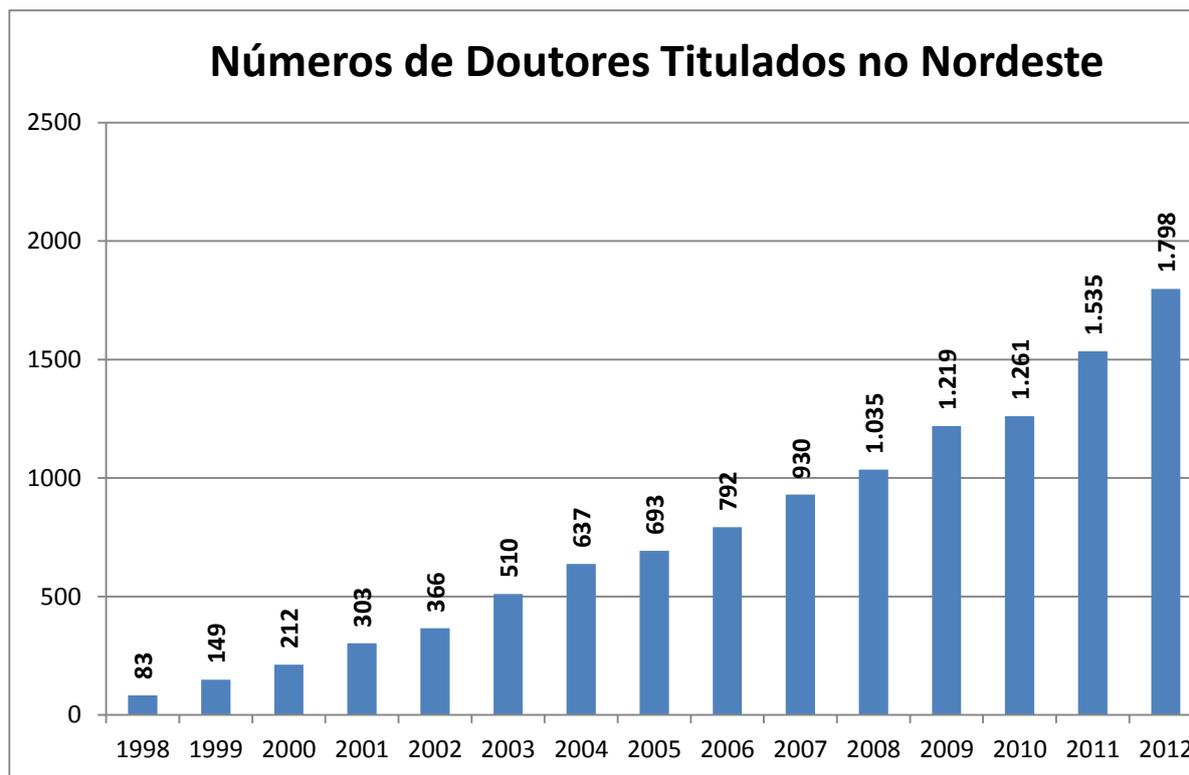


Fonte: Observatório do PNE.

Ao analisarmos o gráfico acima verificamos um decréscimo apenas no anos de 2004 e 2010, os outros demonstram um fator de crescimento dos títulos de doutores no Brasil chegando em 2013 a um quantitativo de 15.287 doutores.

Veremos a seguir no gráfico abaixo a situação de doutores diplomados na Região Nordeste, uma das regiões mais precárias em termos de escolaridade no Brasil.

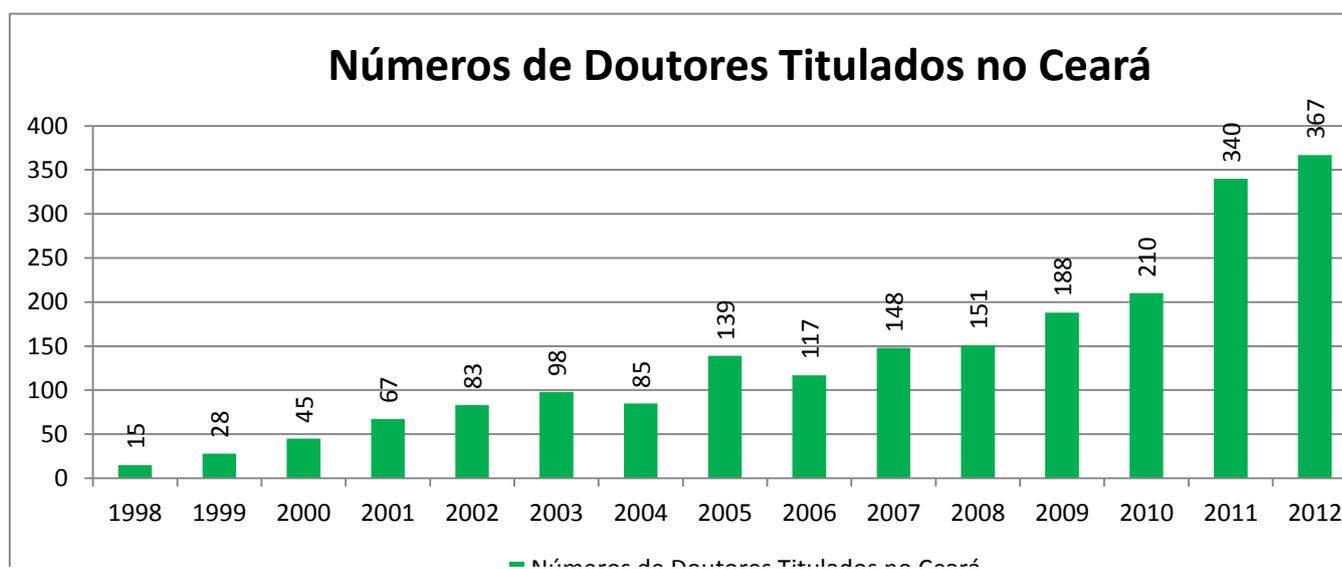
Gráfico 47- Quantidade de Doutores Titulados na Região Nordeste - 1998 a 2013



Fonte: observatório do PNE.

Ao analisarmos o gráfico acima verificamos um acréscimo ano a ano chegando em 2013 com 2.026 doutores diplomados na região Nordeste.

Gráfico 48- Quantidade de Doutores Titulados no Ceará- 1998 a 2013



Fonte: observatório do PNE.

Ao analisarmos o gráfico acima verificamos decréscimos nos anos de 2004, 2006 e 2013 de onde convém que a quantidade de doutores diplomados no Estado do Ceará em 2013 foi inferior a 2012.

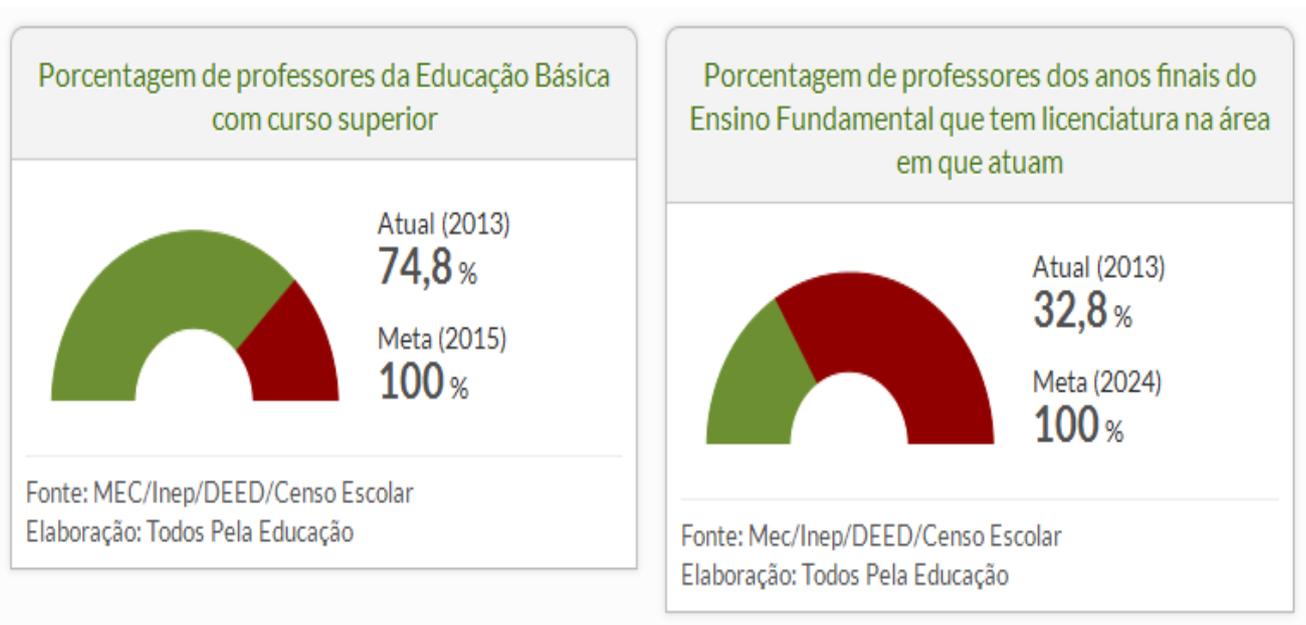
META 15 a 18 - ANÁLISE SITUACIONAL REFERENTES AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

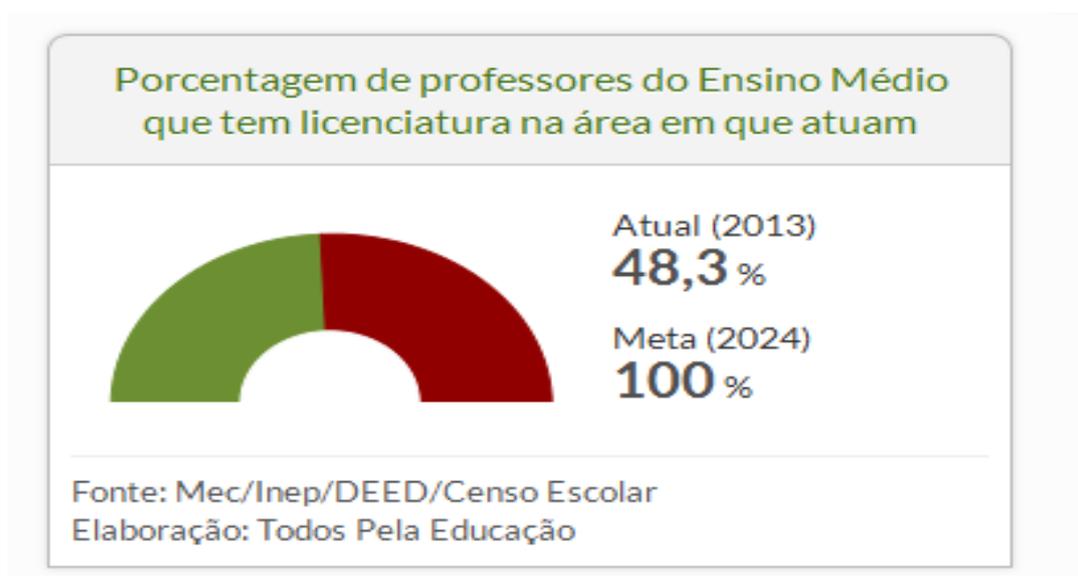
A formação dos professores age e interage para dar força aos diferentes estabelecimentos de ensino que se propõem a oferecer uma educação de qualidade que traga à tona todos os condicionantes e condicionamentos que prefiguraram e configuraram o modelo de sociedade capitalista e excludente, em o saber assume uma forma de poder.

Desta forma, não basta oferecer uma formação “pronta e acabada” que não possibilite o ser humano ser mais, mas sim possibilitar um caráter formativo do profissional de educação que vá além da formação inicial, possibilitando teoria e prática se encontrarem para dar eco na sociedade tão reveladora de mudanças.

Mas diante de tudo isso, o que seria possível fazer para que o profissional da educação esteja motivado a buscar um aperfeiçoamento constante de sua prática? É necessário primeiro o professor estar consciente de que a formação não consiste em um ato terminal (ao concluir uma graduação), em outras palavras, por ser contínuo, se aperfeiçoa para contextualizar o que é trabalhado na formação como forma de confrontar com a realidade.

Gráfico 49 - Porcentagem de Professores com Nível Superior



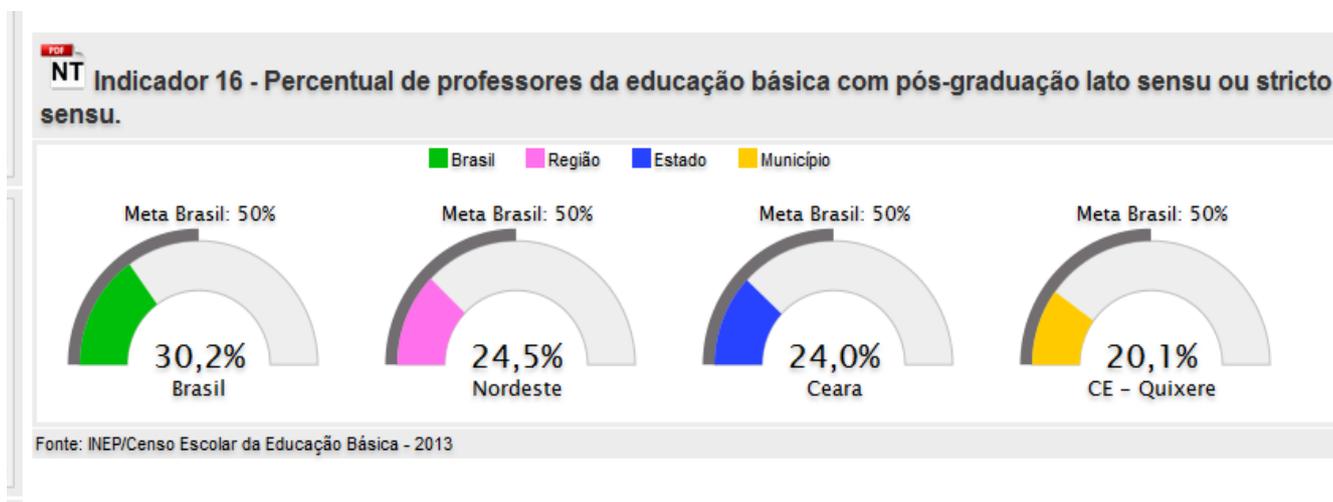


A nível de país o percentual de professores da Educação Básica com curso superior e/ou atuam nos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam correspondem respectivamente a 74,8% e 32,8% no ano de 2013 cuja meta para 2025 é atingir 100% da elevação dos níveis de formação correspondentes.

E por último, o percentual de professores do Ensino médio que tem licenciatura na área que atuam correspondia em 2013 a 48,3 para atingir a meta correspondente ao ano de 2025 a 100%.

Já em relação ao percentual de professores que atuam na Rede Municipal de Quixeré conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação temos 234 professores atuando nessa rede de ensino, destes 9,82% não possuem Nível Superior e já os que possuem Nível Superior correspondem à 90,17%.

Gráfico 50-Percentual de Professores de Educação Básica com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu no Brasil, Nordeste, Ceará e Quixeré-2013.



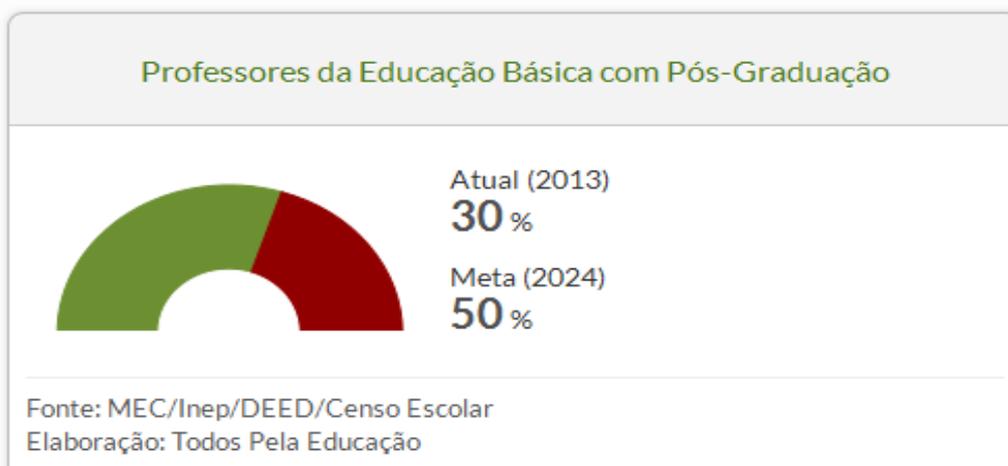
De acordo com os dados fornecidos comparados com os dados fornecidos pelo INEP/Censo Escolar da Educação Básica -2013 verificamos conforme o **gráfico acima** que neste ano a meta do Brasil o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu correspondia à 30,2%, na Região Nordeste 24,5%, Ceará 24,0% e no Município de Quixeré de 20,1%. Assim, se bem observarmos chegaremos à conclusão de que para o município corresponder a meta Nacional precisa elevar o percentual deste nível de formação em 29,9%.

Em outras palavras, a formação inicial e continuada deve além de elevar a sua formação teórica de acordo com os conteúdos específicos, favorecer a prática profissional em consonância com o contexto das diferentes tecnologias e temas concernentes à educação em diferentes abordagens: educação especial, educação para a diversidade etc.

No município de Quixeré quanto a formação dos professores da Educação Básica há um número considerável de professores que têm nível superior nas áreas de Geografia, História, Português, Matemática, Física, Biologia, Química, cursos esses oferecidos pela FAFIDAM - Faculdade de filosofia Dom Aureliano Matos unidade da UECE/ Limoeiro do Norte-Ceará que dista 15 Km do no nosso município em questão.

No entanto convém contextualizar que além dos professores que já possuem Graduação pela FAFIDAM, existe um número considerável de docentes que já concluíram nível superior também pela UVA- Universidade Vale do Acaraú (História, LP, Geografia, Matemática) e / ou ainda cursam Pedagogia pela mesma Instituição. Já em relação aos professores com titulação de Mestrado temos dois que desenvolve atividades voltadas para o Ensino Fundamental. Nesse mesmo contexto, temos ainda na Rede regular de ensino três professores em estado de regulamentação de mestrado com certificação em trâmites, sendo um na rede estadual de ensino e dois na rede municipal.

Gráfico 51- Professores da Educação Básica com Pós –Graduação em 2013.



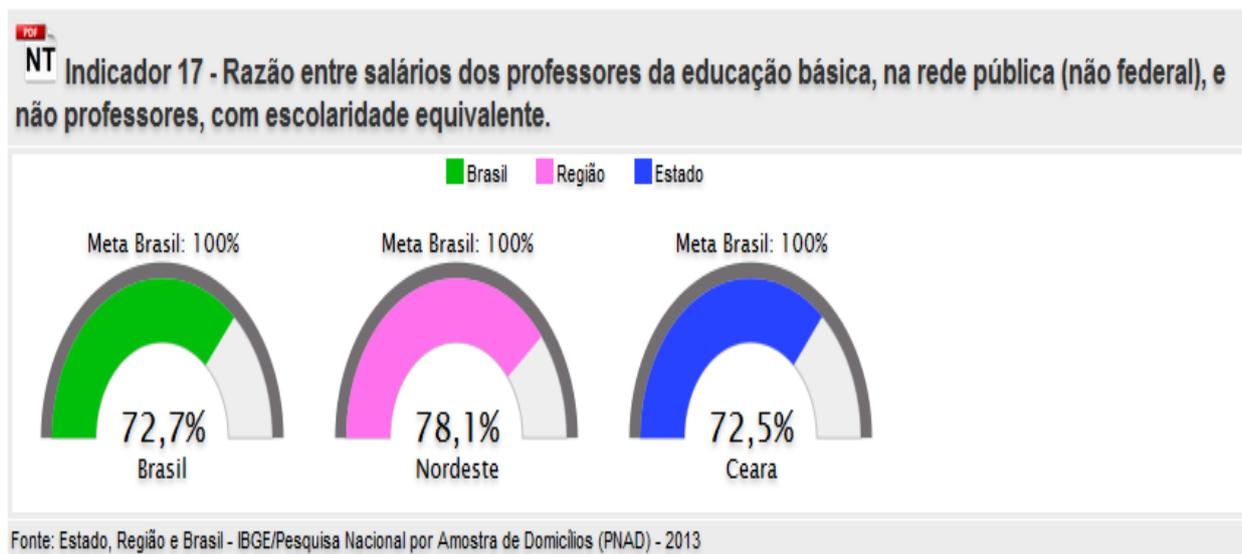
A formação inicial é um fator de contribuição para o sucesso do futuro profissional, o que significa dizer que esta embora assuma a tônica inicial é possível ganhar força quando esta se

torna sólida, múltipla, de qualidade que corresponda as demandas emergentes em seus diferentes contextos. Assim, o mundo cada vez mais dinâmico atrelado ao modelo de globalização empele para que o profissional de educação vá além. Esse ir além implica em fazer uma pós-graduação, mestrado, doutorado etc. Partindo desse aspecto, em termos de país e conforme o **gráfico acima** o que se constata em nível de país é que o percentual de professores que atuavam na Educação Básica em 2013 com pós-graduação correspondia a 30% para atingir uma estimativa nacional de 100% no ano de 2025.

É válido ressaltar o fato de que ao elevar o nível de formação do profissional de educação se eleve nessas mesmas circunstâncias, o salário do profissional, pois na maioria das vezes a pós-graduação oferecida geralmente decorre de instituições particulares que o professor tira do seu salário correspondente à sua formação inicial. No entanto é necessário relativizar tal fato, pois não é compatível o auto investimento em formação com o salário não compatível.

Assim, nível de formação e salário poderiam estar em consonância, pois se formos contextualizar os rendimentos dos professores com os demais profissionais com o mesmo nível de escolarização iremos perceber um descompasso de rendimentos.

Gráfico 52 - Razão entre Salários dos Professores de Educação Básica na Rede Pública (não federal), e Não Professores, com Escolaridade Equivalente em 2013.



De acordo com os gráficos acima fornidos pelo IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-2013) verifica-se que a meta Nacional para o ano de 2025 é de corresponder a 100%, enquanto no Brasil, neste mesmo ano foram de 72,7%, Nordeste 78,1% e Ceará 72,5%. Em outras palavras, equivaleria dizer que em todas as instâncias tem um longo caminho a percorrer para equiparação salarial estipulado pela meta.

No tocante aos rendimentos dos professores na rede municipal de Quixeré em relação aos demais profissionais há um descompasso considerável. O salário dos profissionais da educação destes é calculado de acordo com a classe e referência dos mesmos estabelecidos em forma de tabela pelo setor administrativo e financeiro da prefeitura, obedecendo nível de escolaridade e ascensão funcional.

Se analisarmos os rendimentos dos professores com Nível Superior com os demais profissionais com a mesma escolaridade é perceptível uma considerável diferença:

Quadro 6- Rendimento Médio dos Professores com Nível Superior com os Demais Profissionais

PROFISSIONAIS (COM NÍVEL SUPERIOR)	CARGA HORÁRIA	RENDIMENTOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	20HS	1.089,63
DEMAIS PROFISSIONAIS	20 HS	1.840,54
DIFERENÇA SALARIAL	20 HS	750,91

Fonte: Setor Pessoal da Prefeitura do Município de Quixeré.

PROFISSIONAIS (COM NÍVEL SUPERIOR)	CARGA HORÁRIA	RENDIMENTOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	40HS	2.179,26
DEMAIS PROFISSIONAIS	40 HS	3.875,67
DIFERENÇA SALARIAL	40 HS	1.696,46

Fonte: Setor Pessoal da Prefeitura do Município de Quixeré

Em síntese, de acordo com as tabelas acima, observamos que há uma diferença de rendimentos entre os profissionais da educação e os demais profissionais, sobretudo quando estes assumem 40 horas de atividades, chegando a diferença de 1.696,46. É válido ressaltar que tais dados se encontram estabelecidos nas tabelas de vencimentos referenciadas acima.

META 19 - ASSEGURAR CONDIÇÕES NO PRAZO DE 2 ANOS PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DE DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

A gestão democrática no Ensino público é um dos princípios inscritos no artigo 206 da Constituição Federal e tem sido motivo de grandes debates desde a promulgação da Carta Magna até atualidade. O Art. 14 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação nos apresenta que: Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades conforme os seguintes princípios.

- I – Participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político da escola;
- II- Participação da comunidade escolar ou local em Conselhos Escolares ou equivalentes.

Conforme o que temos garantido na LDB, no decorrer deste tempo os sistemas públicos de ensino vem aprimorando a cada dia o que seja gestão democrática, e como deve ser a escolha dos gestores, embora muitas discussões ainda sejam necessárias para se efetivar a gestão democrática.

Atualmente o modelo de gestão democrática que temos no Estado do Ceará como também na rede municipal, caminha no direcionamento para uma gestão democrática, porém muito ainda há de ser aprimorado para que essa efetivação se realize. Pois o que temos é o modelo tradicional de indicação pelo Poder Executivo respeitando critérios estabelecidos no Plano de Carreira e Remuneração que são eles: Dois anos de experiência docente e qualificação em Pedagogia ou Pós Graduação em Gestão Educacional nos termos do Art. 64 da LDB.

Na rede estadual já encontramos outras modalidades, que vão do concurso público à eleição pela comunidade escolar, mesclando com eleição direta tendo como participantes professores, pais e estudantes.

META 20. AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR NO MÍNIMO O PATAMAR DE 7% DO PRODUTO INTERNO BRUTO- PIB DO PAÍS NO 5º ANO DE VIGENCIA DESTA LEI, NO MÍNIMO O EQUIVALENTE A 10% DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

A história de luta por financiamento da educação eclodiu no Brasil Colonial, passando pelo Império e chegando até a República e não se concretiza até a vigência da Constituição Federal de 1924, a não ser por reduzidos valores financeiros, que de forma precária beneficiou uma pequena elite.

Foi a partir da Constituição Federal de 1934 que se insere a vinculação de recursos percentuais, em um momento em que a indústria passou a produzir um setor de serviços, tornando a realidade urbana complexa, por conta da nova fase da economia, exigindo a modernização das forças de trabalho. É nesse momento que a educação começa a adquirir força no Brasil, com o aporte dos movimentos culturais e pedagógicos em favor de reformas mais profundas.

Dessa forma, foi na luta travada pelos educadores da Escola Nova para modernizar a educação, que o financiamento ganhou força e foi garantido em lei.

Na atualidade a Constituição Federal de 1988 garante o financiamento da educação brasileira no art. 2012 e no art. 60 do Ato das Disposições Transitórias. As orientações de aplicação destes recursos se desdobram na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. No artigo 212 da Constituição Federal, ficam estabelecidas as competências e responsabilidades das esferas do governo para o financiamento das ações da educação, determinando que a União aplicará anualmente nunca menos de 18% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25% no mínimo da receita resultantes de impostos próprios e transferidos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Indo além, o mesmo artigo estabelece que os programas suplementares de alimentação e de

assistência à saúde do educando no ensino fundamental sejam financiados com recursos de contribuições sociais como o salário-educação e outros recursos suplementares.

A Emenda Constitucional nº 14/96 (regulamentada pela Lei Federal nº 9.424/96, modifica os artigos, 34, 208, 2011 e 2012 dando nova redação ao artigo 60 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 e criando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

Esgotado o tempo estabelecido pela política de financiamento da educação por meio do FUNDEF, em 19 de dezembro de 2006 é criado oficialmente, por meio da Emenda CF/88 nº 53, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (FUNDEB), com o intuito de universalizar a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, valorizar os profissionais da educação e melhorar a qualidade da educação básica.

Além desses recursos, os Estados e Municípios devem, ainda, destinar 15% das demais receitas de impostos e transferências não incluídas nos FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, e aplicar o mínimo de 25% dos impostos e transferências em toda a educação.

Para uma compreensão melhor dos investimentos realizados no Brasil, a tabela 9 apresenta a estimativa do percentual do investimento público direto em educação em relação ao PIB, por esfera de governo no período de 2000-2012, alcançando o percentual de 5,5% em 2012 conforme dados do MEC/INEP/DEED. A estimativa considera os gastos apenas com a educação pública.

Tabela 12 - Estimativa do Percentual de Investimento Público Direto em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB) por Esfera de Governo- Brasil- 2000-2012

Investimento estatal direto (*)				
Ano	Todos os níveis	União	Estados	Cidades
2000	3,9	0,7	1,7	1,5
2001	4,1	0,8	1,7	1,6
2002	4,1	0,7	1,8	1,6
2003	3,9	0,7	1,6	1,6
2004	3,9	0,6	1,6	1,7
2005	4	0,7	1,6	1,7
2006	4	0,7	1,6	1,7
2007	4,5	0,8	1,9	1,8
2008	4,7	0,8	2	1,9
2009	4,9	1	2	1,9
2010	5	1	2	2
2011	5,2	1,1	2,1	2
2012	5,5	1	2,2	2,3

(*) **Investimento direto:** trata-se apenas de gastos com educação pública. Ou seja, esse dado inclui dinheiro estatal que é usado exclusivamente nas escolas mantidas pelos governos, em todos os níveis.

Conforme tabela 12 a União contribui com apenas 1% do PIB em 2012, os Estados contribuem com 2,2% e os Municípios com 2,3%, tomando como base os valores no ano de 2012. Existe um desafio a ser cumprido por estes entes federados, pois no plano esses valores serão 7% do PIB do País no 5º ano de vigência do PME, e 10% do PIB ao final do decênio.

Tabela 13- Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em relação ao PIB por Esfera de Governo – Brasil- 2000-2012.

Gasto total com educação (**)				
Ano	Todos os níveis	União	Estados	Cidades
2000	4,7	0,9	2	1,8
2001	4,7	0,9	2	1,8
2002	4,8	0,9	2,1	1,8
2003	4,6	0,9	1,9	1,8
2004	4,5	0,8	1,8	1,9
2005	4,5	0,8	1,8	1,9
2006	5	0,9	2,1	2
2007	5,1	1	2,1	2
2008	5,4	1	2,3	2,1
2009	5,7	1,2	2,3	2,2
2010	5,8	1,2	2,3	2,3
2011	6,1	1,3	2,5	2,3
2012	6,4	1,3	2,5	2,5

A tabela 13 apresenta a estimativa do investimento público total em educação em relação ao PIB, por esfera de governo, no período de 2000-2012, alcançando o percentual de 6,4% em 2012, conforme dados do MEC/INEP/DEED. Esta estimativa considera o total de gastos, com educação pública e privada.

Tabela 14- Produto Interno Bruto – Quixeré – 2011

Produto Interno Bruto - 2011

Discriminação	Município	Estado
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	159.683	87.982.450
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	8.144	10.314
PIB por setor (%)		
Agropecuária	30,03	4,70
Indústria	15,38	22,22
Serviços	54,59	73,08

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará.

A tabela 14 apresenta os valores do PIB do Município em 2011 em que o valor de mercado é de 159.683, a per capita é 8.144 e por serviços, agropecuários, indústrias totalizam 100,00.

É importante tornar público que o valor dos 10% do PIB não será investido integralmente em educação pública de atendimento direto. O § 4º do artigo 5º do PNE prevê a contabilização, como investimento em educação básica, dos recursos destinados às parcerias público-privado como o PROUNI (Programa Universidade para Todos), FIES (Financiamento Estudantil), PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), Ciências sem Fronteiras e convênio com creches e pré-escolas de educação especial.

É assegurado também, o financiamento para formação, remuneração e a carreira dos professores. Inclusive a equiparação do salário dos professores da educação básica ao rendimento médio de outros profissionais com escolaridade equivalente, que no município de Quixeré a média salarial chega: para professor de nível superior com 20h (R\$ 1.089,63) e para demais profissionais com nível superior com carga horária de 20h (R\$ 1.840,54). Para professor de nível superior com 40h (R\$ 2.179,26) e para os demais profissionais com nível superior com carga horária de 40h (R\$ 3.875,67).

Tabela 15 - Valores Gastos em Educação Conforme Receitas - 2014

Recursos para a Educação							
FPM	20%	2.747.690,70	ICMS_{C/P}	20%	908.755,72	Outras receitas	7.081.196,14
ITR	20%	11.506,30				Salário educação	394.181,77
IOF	0,00	0,00	IPVA_{C/P}	20%	79.589,48		
ICMS LC 87/96	20%	3.190,20					
CIDE	0,00	0,00	IPTU_{C/P}	25%	12.215,39		
FUNDEB	100%	956.777,05					
Total	100%	3.719.164	Total		1.000.560,59	Total	7.475.377,91

Fonte: Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Quixeré/ dados de 2014.

Portanto fica claro que para o município cumprir estas determinações é necessário a contribuição do governo federal no que concerne a recursos financeiros significativos tanto para a remuneração dos professores como para a busca da qualidade na educação.

4- METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ - PME

META 1- Assegurar a Universalização até 2020 do Atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

- 1.1- Adequar, construir e instrumentalizar em regime de colaboração com a União, os Estados e os municípios estabelecimentos de Educação Infantil conforme padrões adequados de infraestrutura estabelecidos, para atender a demanda de crianças de 0 a 5 anos.
- 1.2- Assegurar na matrícula e na organização das respectivas salas de creche e pré-escola o número de crianças conforme a relação seguinte. Crianças/professor: a) crianças de 0 a 2 anos máximo de 8 crianças por sala desenvolvendo as atividades com 1 professor e 1 auxiliar; b) crianças de 3 anos máximo de 15 crianças por sala, desenvolvendo as atividades com 01 professor e 1 auxiliar; c) crianças de 4 a 5 anos no máximo 20 crianças por sala desenvolvendo as atividades com 1 professor e 1 auxiliar.
- 1.3- Garantir financiamento em regime de colaboração com a União, Estado e Município para que os docentes ao atuar na Educação Infantil tenha no mínimo formação em nível superior em Pedagogia, de preferência com especialização em Educação Infantil e os auxiliares cursando nível superior na área educacional.
- 1.4- Promover busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, a cada 2 anos em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e os Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3(três) anos.
- 1.5- Viabilizar parcerias do município com outras secretarias para o acesso as informações anuais da demanda de crianças de pré-escola (4 a 5 anos) como forma de planejar e verificar o atendimento.
- 1.6- Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, de acordo com o que está estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação Infantil.
- 1.7- Implantar até o terceiro ano de vigência deste PME, Avaliação da Educação Infantil, a cada 2 (dois) anos, tomando como base parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

- 1.8- Possibilitar formação continuada em serviço para os professores que atuam na Educação Infantil, tendo como propósito o aperfeiçoamento de sua prática pedagógica.
- 1.9- Promover formação em serviço para todos os segmentos que atuam na Educação Infantil: auxiliar de sala, auxiliares gerais, alimentação e equipes administrativas, para contribuir de forma substancial na melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- 1.10- Garantir em caso de não existência de estabelecimento de ensino de Educação Infantil na comunidade em que a criança reside, o acesso de forma segura a unidade mais próxima sob a vigilância de uma pessoa responsável que o acompanhará durante todo o percurso.
- 1.11- Favorecer o atendimento no NAPE e salas de recursos multifuncionais às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas.
- 1.12- Assegurar a construção da proposta pedagógica para a educação infantil com a finalidade de organizar estruturalmente e pedagogicamente a sistemática de todas as ações educacionais até o final da vigência deste PME.
- 1.13- Manter as especificidades da Educação Infantil nas redes escolares públicas e privadas, assegurando a articulação no atendimento da criança de 5 anos com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso da criança de 6 anos de idade no ensino fundamental com competências mínimas exigidas para esta etapa de ensino.
- 1.14- Articular com os gestores municipais, estadual e a União em parceria com as empresas instaladas no município a aquisição de equipamentos para os Centros de Educação Infantil com mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária.
- 1.15- Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as creches e pré-escolas reformulem seus Projetos Políticos Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- 1.16- Orientar os profissionais que atuam na área da Educação Infantil que busquem uma formação superior em pedagogia até o 5º ano de vigência deste PME, sob pena de estacionar na carreira.

META 2 – Assegurar a universalização o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

2.1- Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

2.2- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar levando em consideração as diferentes situações sociais e condições de vida dos que se encontram nessa faixa etária.

2.3- Adotar tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário considerando todas as suas especificidades.

2.4- Realizar constantemente a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, com acompanhamento às famílias em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5- Promover constantemente a realização de atividades artístico-culturais pelos alunos incentivando o envolvimento da comunidade.

2.6- Incentivar a participação das famílias no acompanhamento das atividades escolares das crianças por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.7- Viabilizar transportes monitorados por pessoas capacitadas no acompanhamento do deslocamento dos alunos, realizando a conferência diária dos mesmos, em especial, dos anos iniciais das comunidades que não tem estabelecimentos de ensino para os estabelecimentos mais próximos, bem como ofertar um curso preparatório para os motoristas e monitores que atuam diretamente com estes alunos, com ênfase nas questões de segurança e melhoria do atendimento relacional com seus passageiros.

2.8- Garantir que todas as escolas do ensino fundamental reformulem anualmente seus Projetos Políticos Pedagógicos em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental.

2.9- Ajustar a relação entre o número de estudantes e professores, garantindo qualidade no processo de ensino e aprendizagem, adequando a realidade do município.

2.10- Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.

2.11- Elaborar a Proposta Pedagógica da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

2.12- Garantir padrões adequados de infraestrutura dos estabelecimentos escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.

2.13- Reduzir no prazo de 5(cinco) anos da vigência do PME o abandono e a repetência em 90% no ensino fundamental.

2.14- Oferecer infraestrutura para promover atividades de desenvolvimento e habilidades esportivas nas escolas, mediante desporto educacional nas respectivas redes (Nacional, Estadual, Municipal).

2.15- Oferecer condições para a realização de atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo ao desenvolvimento das habilidades.

META 3 – Universalizar até 2020, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (Dezessete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 75%(setenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1- Assegurar a manutenção e a expansão do ensino médio, a partir da vigência deste plano, com infraestrutura adequado aos padrões mínimos nacionais, através da aplicação dos investimentos já definidos em lei.

3.2- Oportunizar mecanismos para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do ensino fundamental.

3.3- Instrumentalizar os estabelecimentos públicos e privados já existentes, com uma infraestrutura adequada ao desenvolvimento das competências necessárias ao ensino médio como laboratórios de informáticas e laboratórios de ciências, quadras esportivas estruturadas, salas climatizadas com kit multimídia com data show e internet em todas as salas, piscinas, auditório, lousas digitais, esportes como basquete, vôlei e implementação das bibliotecas.

3.4- Garantir que o corpo docente tenha formação de nível superior e lecionem nas suas respectivas áreas de formação acadêmica.

3.5- Promover estratégias de superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, visando a correção de fluxo, garantindo a recuperação e progressão parcial de forma a reposicionar esse aluno em sua série/ano compatível com sua idade até o final da vigência do PME.

3.6- Redimensionar a aprovação com qualidade com vista à progressão nos estudos posteriores e inserção no mercado de trabalho, correspondente às exigências de ingresso de preferência nas instituições públicas.

3.7- Garantir a fruição de bens e espaços culturais e físicos (estabelecimentos), de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

3.8- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens, nessa etapa de ensino quanto a frequência e quanto ao aproveitamento escolar.

3.9- Garantir aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, currículo flexível com procedimentos em tempos diferenciados para a certificação com o apoio de recursos específicos e salas de recursos multifuncionais.

3.10- Utilizar os resultados do ENEM, comparando-os com os resultados das avaliações estaduais, promovendo sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando a aferição de conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória com critério de acesso a educação superior.

3.11- Assegurar a oferta de ensino médio diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).

3.12- Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META 4- Universalizar, o atendimento educacional especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de preferência na rede regular de ensino, garantindo o processo de inclusão para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com atendimento nas salas de recursos multifuncionais, classes, serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS

4.1- Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo, do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecido em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com a atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2- Assegurar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino que possuem recursos necessários a implantação de salas multifuncionais, e ainda não se encontram em fase de funcionamento no prazo de 2 anos da vigência deste PME.

- 4.3- Oportunizar o atendimento educacional especializado conforme demanda manifesta pela família de crianças, jovens e adultos devidamente matriculados no sistema regular de ensino.
- 4.4- Assegurar formação continuada para professores e profissionais especializados, gestores e servidores que atendem nas salas de recursos multifuncionais, classes e serviços especializados, em parceria com a União, Estados e municípios para consolidar a qualificação destes profissionais nos serviços prestados, a partir da vigência desse PME.
- 4.5- Garantir a inserção e permanência de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o atendimento de 100% da demanda na rede regular de ensino até o final da vigência deste PME.
- 4.6- Ampliar em 50% das escolas no período de vigência deste plano as salas de recursos multifuncionais, com especialistas nas áreas da deficiência visual, deficiência intelectual, surdez, distúrbios de aprendizagem, autismo, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, além da aquisição de equipamentos que atendam as especificidades citadas.
- 4.7- Avaliar mediante instrumento de avaliação nacional o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.8- Criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e psicopedagogia para apoiar os trabalhos dos professores da educação básica atendendo alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação.
- 4.9- Promover com o apoio de programas suplementares da União a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da educação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.
- 4.10- Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como a adoção do sistema BRAILLE de leitura para surdos-cegos até o 5º ano da vigência deste PME.
- 4.11- Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos no turno diurno para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação.
- 4.12- Implantar e implementar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais no que concerne a segurança, manutenção dos equipamentos, adequação dos espaços físicos, utilização apropriada dos recursos e formação continuada dos professores.

4.13- Garantir recursos financeiros em parceria com o Estado para a oferta de cursos de formação continuada em BRAILE, LIBRAS, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação aos/as servidores da rede, com abertura de vagas à comunidade, considerando os pré-requisitos de cada curso a partir da vigência deste PME.

4.14- Assegurar uma coordenadoria pedagógica aos professores em cuja sala tenham alunos com deficiência.

4.15- Criar e garantir a efetivação de categorias profissionais descritas a seguir: cuidador/a, professor/a do atendimento educacional especializado, professor-mediador para AEE constante no documento do PCR.

4.16- Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nos setores de atendimento educacional especializado até o 3º ano de vigência do PME.

4.17- Garantir repasse de custeio para o financiamento e manutenção do NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado).

4.18- Assegurar a implantação do Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno(PDI) com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, quando necessário.

4.19- Garantir que os docentes para atuarem nas salas com crianças inclusas tenham no mínimo formação em nível superior, de preferência com especialização em educação especial ou psicopedagogia.

4.20- Assegurar o cumprimento da lei federal, que rege a matrícula de alunos por sala, com crianças especiais.

META 5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1- Sistematizar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de plena de todas as crianças.

5.2- Implantar e instituir instrumentos de avaliação para a rede pública e privada no município, específicos para aferir alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, no intuito de implementar

medidas pedagógicas cabíveis para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3- Selecionar, certificar, e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.4- Estabelecer critérios no Plano de Trabalho Anual para a seleção de professores alfabetizadores em observância aos requisitos necessários ao processo de alfabetização.

5.5- Desenvolver ações que viabilizem a integração entre escola, família e comunidade voltadas para um melhor acompanhamento das crianças no processo de alfabetização.

5.6- Utilizar na vigência do PME as tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças conforme as diferentes abordagens metodológicas.

5.7- Assegurar profissional de apoio com formação para auxiliar o professor na alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimentos de terminalidade temporal.

5.8- Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógica inovadoras.

5.9- Oferecer a educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender o maior número possível de crianças que estejam no processo de alfabetização.

5.10- Ofertar por meio de concurso pública, vagas para psicopedagogo que atendam as instituições escolares, psicólogo clínico e educacional, fonoaudiólogo e outros para dar assistência ao município, com o objetivo de suprir as dificuldades encontradas no processo de ensino aprendizagem.

META 6 – Ampliar e Implementar a oferta de educação de tempo integral em no mínimo 80% (oitenta por cento) das escolas pública, de forma a atender, pelo menos, 35% (trinta e cinco por cento) dos(as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIAS

6.1- Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser no mínimo 7 (sete) horas diárias e no máximo 8(oito) horas obedecendo dois turnos durante todo o ano letivo, com a ampliação da jornada de trabalho dos professores em uma única escola.

6.2- Instituir em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliários adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de risco e vulnerabilidade social.

6.3- Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios diversos, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, como também a produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.4- Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, em consonância com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.5- Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4(quatro) a 17(dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, e bem como garantir a permanência dos alunos com os seus respectivos cuidadores em todo o tempo de atividade do tempo integral.

6.6-Criar e assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, parques infantis e biblioteca.

6.7- Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública da educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

META 7- Fomentar a Qualidade da Educação Básica em Todas as Etapas e Modalidades, com Melhoria do Fluxo Escolar e da Aprendizagem de Modo a Atingir as Seguintes Médias Nacionais para o IDEB (Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 2015 (5,3) 2017(5,5) 2019 (5,7)

2021(6,0); Anos Finais do Ensino Fundamental - 2015 (4,7) 2017(5,0) 2019 (5,2) 2021 (5,5); Ensino Médio- 2015 (4,3), 2017 (4,7), 2019 (5,0) 2021 (5,2).

ESTRATÉGIAS

7.1- Participar do pacto Inter federativo para a implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e do ensino médio, respeitada a regional, estadual e local.

7.2- Assegurar que:

- a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%(cinquenta por cento), pelo menos o nível desejado.
- b) No último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3- Constituir, em colaboração com a União e os Estados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.4- Instituir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da produção de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.5- Participar do plano de ação articulada dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.6- Desenvolver nas escolas das redes municipais de ensino as políticas e programas orientados pelo MEC de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional.

7.7- Incentivar o uso dos resultados das avaliações nacionais e estaduais pelas escolas e redes de ensino para o aprimoramento de seus processos e práticas pedagógicas durante toda a execução do PME.

7.8- Apropriar, dos resultados do IDEB as escolas municipais e estaduais como recurso pedagógico de maneira contextualizada aos indicadores sociais e econômicos das famílias dos estudantes.

7.9- Requisitar com o apoio da União transportes para o acesso e permanência de todos os alunos na faixa etária da educação escolar obrigatória.

7.10- Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica práticas inovadoras, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas.

7.11- Universalizar em regime de colaboração da União e Estados até o quinto ano da vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década a promoção das tecnologias da informação e da comunicação.

7.12- Aprimorar o atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica por meio de programas suplementares, de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.13- Participar de programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando a equalização regional das oportunidades educacionais.

7.14- Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos com o apoio da União, para a utilização pedagógica em todas as escolas da educação básica assegurando a manutenção e a utilização.

7.15- Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação.

7.16- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.17- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.18- Desenvolver ações efetivas visando a formação de leitores e capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, conforme as especificidades das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem até o final da vigência deste PME.

7.19- Criar e manter atualizado um sistema informatizado para monitoramento do cumprimento das metas e estratégias deste plano.

7.20- Realizar formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo das escolas de educação básica.

META 8- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros/as e não negros/as declarados/as à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS

8.1- Estimular a diversificação curricular, integrando a formação, à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo a relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico.

8.2- Implantar a oferta gratuita de educação profissional por meio de parcerias com os entes federados e de formação profissional vinculada ao sistema de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os seguimentos populacionais considerados.

8.3- Promover a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.4- Garantir acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.5- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

8.6- Implementar políticas específicas com a União e com o Estado para a ampliação do atendimento a população considerada na rede pública de ensino por meio de cursos de educação de jovens e adultos.

8.7- Acompanhar e monitorar continuamente, em parceria com as áreas competentes, o acesso e a permanência dos segmentos populacionais considerados nas escolas com o objetivo de garantir a conclusão de seus estudos.

8.8- Incentivar estudos e pesquisas em parceria com as instituições de ensino superior público sobre os fatores que interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo escolar, na vigência deste plano.

META 9- Elevar a Taxa de Alfabetização da População de 15 (quinze) anos ou mais para 94% até o final da Vigência deste PME, Erradicar o Analfabetismo Absoluto e Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a Taxa de Analfabetismo Funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1- Garantir a oferta gratuita e com qualidade da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso a educação básica na idade própria.

9.2- Promover uma mobilização através de chamada pública para o ingresso de pessoas nas salas de EJA, como também a realização de uma avaliação diagnóstica para aferir o grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

9.3- Possibilitar a articulação entre políticas de EJA e Políticas Sociais, voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda, parcerias com empresas privadas para geração de emprego e renda.

9.4- Realizar um levantamento da população de Jovens e Adultos que está fora da escola a partir dos 16 anos de idade com ensino fundamental e ensino médio incompletos, com vistas à implantação diversificada de políticas para esses cidadãos, em parceria com órgãos complementares, no prazo de 4(quatro) anos de vigência deste PME.

9.5- Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização em regime de colaboração com a União e o Estado a partir da vigência deste PME.

9.6- Implantar em regime de colaboração com a União e o Estado ações de atendimento ao estudante da EJA, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação, saúde.

9.7- Apoiar e acompanhar programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentam cursos de alfabetização.

9.8- Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, garantindo espaço adequado para implantação de sala de aula, formação específica dos professores para atuarem com os detentos e garantia da integridade física e psicológica do profissional até o final da vigência deste PME.

9.9- Promover a articulação com empresas públicas e privadas para a oferta das ações de alfabetização e programas permanentes de alfabetização de jovens adultos nessas empresas, com o apoio das tecnologias da informação e comunicação (TIC) e realização de oficinas voltadas para a qualificação do trabalho.

9.10- Criar, no prazo de 4 anos de vigência deste PME, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, voltados para os segmentos com baixo níveis de escolarização formal, em parceria com instituições da sociedade civil e organizada.

9.11- Implantar programas para a educação de jovens e adultos, aos alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino com as demais redes públicas e instituições de educação profissional e tecnológica, com as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.12- Acrescentar na grade curricular de jovens e adultos uma disciplina de curso profissionalizante que completem as necessidades dos cursistas, sendo ministradas em horários de finais de semana para que os alunos possam prosseguir e retomar os seus estudos, obedecendo padrões mínimo de qualidade.

9.13- Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência de jovens e adultos no ensino fundamental e médio evitando a evasão e repetência por meio de propostas pedagógicas emancipatórias e inovadoras de EJA.

9.14 - Criar núcleo para diagnosticar e elaborar o plano de acompanhamento para que o EJA funcione de uma maneira contínua.

9.15- Valorizar, apoiar e assegurar o profissional do EJA, equiparando aos demais profissionais da educação básica.

9.16- Exigir que a partir da aprovação deste plano as empresas públicas e privadas que obedecerem ao 9.9 cobrem de seus funcionários que tiverem a alfabetização incompleta uma declaração que os mesmos estão regularmente matriculados em cursos de EJA, juntamente com um atestado de frequência do mesmo, sendo renovado no prazo de 2 meses.

9.17- Garantir as formações para os profissionais que trabalham no EJA, assim como seus horários de planejamento e acompanhamento efetivo de um coordenador (a) das turmas de EJA do município.

META 10 – Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1- Construir com recursos da União estabelecimentos de ensino que assegurem a profissionalização de jovens e adultos, voltadas para didática e tecnologia adequada, conforme padrões necessários, a qualidade do ensino profissional.

10.2- Implementar os programas de jovens e adultos do ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço a formação profissional inicial, com estímulo a conclusão dessa etapa, em parceria com municípios vizinhos que oferecem instituições com cursos profissionalizantes, a partir da vigência destes planos.

10.3- Promover formação inicial e continuada de docentes especializados para atuarem nos cursos da EJA, a partir da vigência deste PME.

10.4- Equipar as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros que subsidiem a execução dos programas específicos durante a vigência deste PME.

10.5- Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.6- Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos visando seu aperfeiçoamento.

10.7- Adquirir convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste plano, garantindo melhorias.

10.8- Promover, a partir da vigência deste PME, expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e das professoras.

10.9- Valorizar os saberes dos jovens e adultos trabalhadores com a articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

10.10- Implantar cursos específicos para a oferta da EJA aos idosos, com currículos e metodologias diferenciadas até o final da vigência deste PME.

META 11- Triplicar a matrícula da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

11.1- Estabelecer parcerias com a rede estadual e a rede federal de educação para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vista à expansão de matrículas nesta modalidade de ensino.

11.2- Oferecer em cursos de educação profissional técnico de nível médio, na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso a educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, a contar da vigência deste PME.

11.3- Incentivar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativas de atendimento a pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.4- Institucionalizar sistemas de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio em instituições privadas de educação superior.

11.5- Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

11.6- Estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

11.7- Estabelecer parcerias com empresas para o ingresso de pelo menos 2% dos profissionais recém-formados em cursos técnicos específicos, conforme demanda da empresa.

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

ESTRATÉGIAS

12.1- Articular e promover a expansão e a otimização da capacidade instalada da estrutura física, e de recursos humanos das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas a partir da vigência deste PME.

12.2- Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, nas diferentes áreas da grade curricular para atender carências de profissionais em áreas específicas.

12.3- Elaborar procedimentos para a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais, nas universidades públicas para 90% e a oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos.

12.4- Incentivar o Estado à elaboração de diagnóstico situacional da educação superior, embasando planejamento e acompanhamento das ações previstas, nesta meta, a partir do quarto ano de vigência deste PME.

12.5- Garantir e expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo, garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador, caso este seja exigido.

12.6- Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

12.7- Ampliar a oferta de estágio em parceria com as IES e os setores da economia, como parte da formação na educação superior.

12.8- Assegurar condições de acessibilidade as pessoas com deficiência nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

12.9- Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

12.10- Estimular a criação de mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública, durante a vigência deste plano.

12.11- Assegurar transporte coletivo de qualidade para deslocamento dos estudantes universitários ou condições de ajuda de custo para estadia em Municípios ou Estados circunvizinhos.

META 13- Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%(setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo 35%(trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

13.1- Aprimorar as ações de avaliação, supervisão e regulação das IES em sintonia com os SINAES, na vigência do PME.

13.2- Incentivar a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes- ENADE.

13.3- Induzir o processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de

instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

13.4- Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

13.5- Apoiar a implantação de laboratórios de práticas docentes interdisciplinares (LIFE - Cape em todas as IES públicas) a partir da vigência deste PME.

13.6- Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir no Brasil a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

14.1- Garantir programa à distância de pós-graduação stricto sensu pelos entes federados, para o acesso dos professores das redes estaduais e municipais a esse tipo de formação.

14.2- Estimular a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, em instituições superiores localizados no interior do Estado, bem como ampliar o número de vagas ofertadas destinando uma cota de 50% para professores em efetivo exercício.

14.3- Criar mecanismos de expansão de programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

14.4- Apoiar políticas e programas de intercâmbio científicos e tecnológicos, nacional entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão do Estado com as demais instituições brasileiras e estrangeiras na vigência do plano.

14.5- Criar mecanismo para revalidação automática das titulações de títulos estrangeiros em território nacional, para facilitar o acesso e o estímulo de um número maior de mestres e doutores.

14.6- Garantir no Plano de Carreira e Remuneração do magistério da educação municipal, licença remunerada para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, de modo presencial durante a semana letiva.

META 15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 5 anos de vigência deste PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento em que atua.

ESTRATÉGIAS

15.1- Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas de educação superior existentes no Estado e Município, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.

15.2- Formar parcerias do Município com Institutos e ou Instituições Nível Superior para viabilizar a oferta de formação em nível superior em áreas de atuação docente, destinadas aos docentes que possuem formação em nível médio.

15.3- Viabilizar acesso a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas de curso de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos(das) docentes.

15.4- Criar equipes dentro da Secretaria Municipal de Educação exclusivamente voltadas para a atuação nas formações e acompanhamento da formação em serviço.

15.5- Formar profissionais da educação para atuarem nas diferentes realidades educacionais (alunos do campo e alunos especiais).

15.6- Construir parcerias com outras instituições de ensino para a existência de programas permanentes de iniciação à docência a estudantes de cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica, por meio de bolsas estágio.

15.7- Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica.

15.8- Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais de educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do plano.

15.9- Incentivar os profissionais da educação que ainda não tenha a formação adequada em nível superior, fazer cursos de graduação em Pedagogia oferecidos pelo governo municipal para evitar danos futuros.

META 16- Elevar gradualmente o número de professores da educação básica em nível de pós-graduação 50% (cinquenta por cento) em lacto sensu e 20% (vinte por cento) em stricto sensu, garantindo a todos formação continuada em sua área de formação.

ESTRATÉGIAS

16.1- Planejar e oferecer em parceria com as instituições de ensino superior públicas cursos regulares presenciais ou a distância em turnos ou calendários que facilitem aos docentes em exercício a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do plano.

16.2- Garantir formação continuada, presencial ou à distância aos profissionais da educação oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional.

16.3- Promover a formação continuada docente em idiomas, artes, música e cultura, libras e braile.

16.4- Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.5- Garantir para todos os profissionais de educação licença remunerada ou bolsas de estudo para cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) com cota de 1/3 a cada ano dos profissionais para afastamento de suas funções educacionais, desde que seja presencial e durante a semana letiva a partir do 2º ano da vigência deste plano.

16.6- Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.7- Promover nas instituições públicas de nível superior a oferta na sede ou fora dela de cursos de especialização presencial ou a distância voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino, em especial, para a educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil.

16.8- Possibilitar em regime de colaboração com a União e o Estado, projetos em parceria com as instituições de ensino superior públicas de cursos de especialização, mestrado e doutorado na área educacional, a fim de desenvolver pesquisas neste campo, assegurando a sua gratuidade.

META 17- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS

17.1- Constituir fórum específico com representações dos órgãos públicos, dos profissionais da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica nos primeiros anos do PME.

17.2- Assegurar a valorização salarial com avanços reais para além das reposições de perdas salariais e inflacionárias e busca da meta de equiparação em 5 anos da média de outros profissionais de mesmo nível e carga horária.

17.3- Viabilizar a implementação de planos de Planos de Carreira e Remuneração–PCR para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

17.4- Assegurar a revisão da Lei do PCR, que trata dos valores para graduação, especialização, mestrado e doutorado, garantindo a evolução na carreira e afastamento remunerado para qualificação nos três primeiros anos de vigência deste PME.

17.5- Valorizar o profissional de educação com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, critérios estes que deverão constar no PCR, durante a vigência deste PME.

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (anos) anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais de educação básica de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.

ESTRATÉGIAS

18.1- Prever, nos Planos de Carreira dos profissionais da educação do Estado e do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

18.2- Instituir no Município, juntamente com o sindicato comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.

18.3- Realizar por iniciativa do Estado e do Município a adesão de concurso público de admissão de profissionais do magistério da educação básica.

18.4- Implantar programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados a voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos e psicológicos a partir da vigência do PME.

18.5- Garantir a partir da vigência deste plano que a admissão de professores e demais profissionais da educação seja através de concurso público, de provas e títulos, visando a alcançar a meta de 90% (noventa por cento) dos profissionais em sala de aula concursados.

18.6- Garantir no Regime Jurídico Único e no PCR readaptação de função para os profissionais do magistério que se encontram impossibilitados de atuar em sala de aula, devidos a problemas específicos de saúde que afetam diretamente o desempenho das atividades em sala de aula, tendo assegurado o direito a sua remuneração salarial condizente com o salário do magistério.

META 19 - Assegurar no prazo de 2(dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1- Elaborar as normatizações que orientarão o processo de gestão democrática, considerando critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar a partir da vigência deste PME.

19.2- Oferecer cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, do conselho municipal de educação, das unidades executoras das escolas, dos conselhos de acompanhamento das políticas públicas e outros conselhos, com vista ao bom desempenho de suas funções na vigência deste plano.

19.3- Providenciar espaço físico adequado para as reuniões desses conselhos, com mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e transporte, na vigência deste PME.

19.4- Constituir fóruns municipais de educação composto por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, coordenação das conferências municipais e elaboração ou adequação dos planos municipais de educação a partir da vigência deste plano.

19.5- Implantar e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, a partir do 3º(terceiro) ano de vigência deste PME.

19.6- Ativar em parceria com a União e o Estado, os conselhos escolar e municipal de educação como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo durante a vigência do plano.

19.7- Apoiar o desenvolvimento de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.8- Promover em parceria com as universidades e entes federados cursos de formação continuada ou de especialização, para diretores e gestores escolares.

19.9- Assegurar o cumprimento dos critérios estabelecidos no PCR para o provimento de função de gestores escolares.

19.10- Estabelecer critérios no Plano Anual de Trabalho para a seleção de núcleo gestor das escolas em observância aos requisitos necessários para o cargo.

META 20- Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto- PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

20.1- Elaborar proposta orçamentária anual da secretaria municipal de educação em levantamento das principais necessidades, com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar levantadas pelos conselhos deliberativos e demais órgãos competentes.

20.2 - Assegurar fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados.

20.3- Estabelecer em parceria com o setor contábil da prefeitura municipal mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.4- Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino conforme acréscimos aos recursos compatíveis à parcela da participação no resultado ou da compensação financeira proveniente da exploração de petróleo e outros recursos.

20.5- Criar estratégias de acompanhamento e controle dos recursos públicos aplicados em educação, através de audiências públicas, criação de portais eletrônicos de transparência e a participação ativa dos membros do conselho do FUNDEB em colaboração com as secretarias de educação do Estado e do Município.

20.6- Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para financiamento da educação básica de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo de acordo com os gastos educacionais no que concerne a qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública e bem como na aquisição, construção e manutenção da educação.

20.7- Garantir que a União, na forma da lei complemente os recursos financeiros aos Estados e Municípios que não conseguiram atingir o valor do CAQ e, posteriormente, do CAQ.

20.8- Apresentar critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, levando em consideração a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.

20.9- Aplicar na íntegra os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades em atendimento ao artigo 206, inciso 7º da Constituição Federal no que concerne a padrões de qualidade.

20.10- Garantir de imediato o cumprimento da lei nº 11.738/2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

20.11- Democratizar, descentralizar e desburocratizar a elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos em educação a partir da vigência do plano.

20.12- Consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativa, normativas e fiscalizadoras a partir da vigência do plano.

20.13- Estabelecer critérios, uma vez aprovado e regulamentado a fonte adicional de recursos da União, para a sua utilização, visando ao equilíbrio fiscal e aos bons resultados educacionais refletidos em indicadores como SPAECE e IDEB.

20.14- Assegurar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste plano está condicionada ao aumento das transferências do governo federal, de acordo com seu papel redistributivo, supletivo e colaborativo, assim como estabelecido no artigo 211 da Constituição Federal e artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Quixeré - Ceará consiste em um documento realizado com a participação coletiva de vários segmentos que definiram os rumos para a educação do município nos próximos 10 anos mediante sua aprovação.

Para este fim foram percorridos os seguintes passos: elaboração do perfil socioeconômico do município, levantamento diagnóstico da situação educacional, análise dessa realidade e definição das metas e estratégias do PME, culminando com a realização de uma consulta pública em forma de FÓRUM.

Em articulação com o Plano Nacional e Estadual de Educação, a Constituição Federal e a LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o documento busca corresponder os anseios de todos que fazem a educação quixerereense.

Como o referido plano não consiste em um documento pronto e acabado, acompanha a dinâmica da sociedade e das políticas educacionais que dão forma e sentido aos objetivos das referidas metas e estratégias contidas no mesmo, tornando-se assim passíveis as suas realizações.

Contudo, para que esse redimensionamento ocorra torna-se necessário que se criem mecanismos de acompanhamento e avaliação do documento, a fim de que as prioridades das suas ações sejam validadas. Para isso, a comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando as ações e operacionalizando as estratégias.

Assim, para que todos os envolvidos na elaboração do PME, bem como comunidade escolar e civil possam acompanhar o processo de execução do plano, serão realizados a cada 2 anos consulta pública tendo como suporte uma comissão responsável por este monitoramento, como maneira de verificar o que está sendo realizado e mediar as ações que ainda não foram realizadas.

Portanto, espera-se que o PME seja uma forma de participação ativa e dinâmica de todos que almejam por mudanças nos rumos educacionais, sejam construídos onde sonhos se tornem possíveis de serem realizados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLETIM I – **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome**. Panorama Municipal.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

COELHO, L.M. **Escola Pública de Horário Integral**. *Revista Presença Pedagógica*, maio, junho.1997. Disponível em <http://www.editoradimensão.com.br/revistas15htm>. Acesso em 23 de fev.2006.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretoria de Currículos e Educação Integral**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO. **Resolução nº 2**, de 30 de janeiro 2012.